

# CONSTRUINDO UMA RESPOSTA MELHOR



info@buildingabetterresponse.org



buildingabetterresponse.org



@BBRTining

- **Unidade 0: Atribuir Nomes Como Num Guiaó**  
pg. 1
- **Unidade 1: Fundações da Ação Humanitária**  
pg. 4
- **Unidade 2: O Sistema Internacional de Coordenação Humanitária**  
pg. 14
- **Unidade 3: A Abordagem Cluster**  
pg. 21
- **Unidade 4: O Sistema Internacional de Coordenação Humanitária**  
pg. 30
- **Unidade 5: Direito Internacional e Padrões Humanitários**  
pg.40
- **Unidade 6: Emergências Humanitárias Complexas**  
pg.50

# Índice

## Unidade 0: Atribuir Nomes Como Num Guião

- 1 Bem-Vindo
- 1 Cenário
- 2 Objetivos e Estrutura
- 2 A Página Do Curso
- 2 Avançar através do curso
- 2 Certificado em Building a Better Response
- 2 Acessibilidade
- 2 Contexto
- 3 Antes De Começar
- 3 Conclusão
- 3 Apoio

## Unidade 1: Fundações da Ação Humanitária

- 4 1-1-1 Introdução
- 4 1-1-2 Boletim Informativo
- 4 1-1-3 Bem-Vindo
- 5 1-1-4 O Que Esperar

### Secção 2: Resposta a Assistência a Catástrofes

- 5 1-2-1 Resumo
- 5 1-2-2 Governo Nacional
- 6 1-2-3 Estruturas Locais De Assistência e Organizações Baseadas Na Comunidade
- 6 1-2-4 Organizações Não-Governamentais (ONG's)
- 6 1-2-5 Movimento Internacional Da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho
- 7 1-2-6 Agências Das Nações Unidas
- 8 1-2-7 Militares: Nacional e Internacional
- 8 1-2-8 Setor Privado
- 8 1-2-9 Doadores
- 8 1-2-10 Acesso

### Secção 3: O Imperativo Humanitário e Os Princípios Humanitário

- 9 1-3-1 O Imperativo Humanitário e Os Princípios Humanitário
- 9 1-3-2 Imperativo Humanitário
- 9 1-3-3 Princípios Humanitário
- 10 Do Princípio à Prática
- 10 1-3-4 Princípios Da Parceria

### Secção 4: Reforma Humanitária

- 11 1-4-1 Reforma Humanitária
- 12 1-4-2 Os Quatro Pilares Da Reforma Humanitária
- 12 Coordenação
- 12 1-4-3 Agenda Transformadora
- 13 1-4-4 Cimeira Humanitária Mundial
- 13 1-4-5 Conclusão

## Unidade 2: O Sistema Internacional de Coordenação Humanitária

- 14 2-1-1 Introdução
- 14 2-1-2 Boletim Informativo
- 14 2-1-3 O Que Esperar

### Secção 2: Sistema de Coordenação Humanitária Internacional a Nível Mundial e Nacional

- 15 2-2-1 Coordenação Da Prestação De Auxílio
- 15 2-2-2 Introdução Ao Sistema De Coordenação Humanitária Internacional
- 16 2-2-3 O Sistema De Coordenação Humanitária Internacional
- 16 2-2-4 Gabinete Para a Coordenação Dos Assuntos Humanitários (OCHA)
- 16 2-2-5 Coordenador De Resposta a Emergências (CRE)
- 17 Diretores Do IASC
- 17 2-2-6 Comitê Permanente Interagências (IASC)
- 17 2-2-7 ONG Consortia
- 17 2-2-8 Coordenador Humanitário (HC)
- 18 2-2-9 Equipa Humanitária Do País (HCT)
- 19 2-2-10 A Abordagem De Agrupamento
- 20 2-2-11 O Setor Privado
- 20 2-2-12 Mais Sobre A Ativação Do Sistema Humanitário Em Grande Escala
- 20 2-2-13 Conclusão

## Unidade 3: A Abordagem Cluster

- 21 3-1-1 Introdução
- 21 3-1-2 Boletim Informativo
- 21 3-1-3 O Que Esperar

### Secção 2: Clusters De Nível Global e Nacional

- 22 3-2-1 A Abordagem Cluster
- 22 3-2-2 Clusters Globais
- 23 3-2-3 Funções Essenciais Dos Clusters De Nível Nacional
- 24 3-2-4 ERP
- 24 3-2-5 Ativação De Clusters
- 24 3-2-6 Desativação De Clusters
- 25 3-2-7 Compromissos Essenciais
- 25 3-2-8 Custos E Benefícios Da Coordenação De Clusters

### Secção 3: Estrutura e Gestão de Clusters

- 26 3-3-1 Agências Líderes De Clusters
- 26 3-3-2 Liderança Partilhada
- 26 3-3-3 Gestão De Clusters
- 26 3-3-4 Grupos Sag E Twig
- 27 3-3-5 Sub-Clusters
- 27 3-3-6 Coordenação Inter-Clusters

## Secção 4: Papéis e Agências Líderes Para Os 11 Clusters

- 27 3-4-1 A Abordagem Cluster Em Ação
- 27 3-4-2 Coordenação No Terreno e Gestão No Terreno (CCCM)
- 28 3-4-3 Telecomunicação De Emergência
- 28 3-4-4 Nutrição
- 28 3-4-5 Recuperação Rápida
- 28 3-4-6 Segurança Alimentar
- 28 3-4-7 Proteção
- 28 3-4-8 Educação
- 28 3-4-9 Saúde
- 29 3-4-10 Abrigo
- 29 3-4-11 Logística
- 29 3-4-12 Água, Saneamento e Higiene (Wash)
- 29 3-4-13 Questões Transversais
- 29 3-4-14 Conclusão

## Unidade 4: Planeamento e Financiamento da Resposta Humanitária

- 30 4-1-1 Introdução
- 30 4-1-2 Boletim Informativo
- 30 4-1-3 O Que Esperar

### Secção 2: O Ciclo do Programa Humanitário

- 31 4-2-1 Fases Do Ciclo Do Programa Humanitário (CPH)
- 31 4-2-2 As 4 Perguntas
- 32 4-2-3 Preparação
- 32 4-2-4 Avaliação e Análise Das Necessidades
- 32 4-2-5 Planeamento Estratégico Da Resposta
- 32 4-2-6 Mobilização De Recursos
- 32 4-2-7 Implementação e Monitorização
- 33 4-2-8 Avaliação e Revisão Operacional
- 33 4-2-9 Avaliação Das Necessidades
- 33 4-2-10 Avaliação Multissetorial Inicial Rápida (AMIR)
- 33 4-2-11 Visão Geral Das Necessidades Humanitárias
- 33 4-2-12 Plano De Resposta Humanitária (PRH)

### Secção 3 Mecanismos de Financiamento Comuns

- 34 4-3-1 O Que é O Financiamento Comum?
- 35 4-3-2 Fundos Comuns Nacionais (FCN)
- 35 4-3-3 Estratégia De Atribuição De Fundos Parte 1
- 36 Atribuição De Fundos Parte 2
- 36 4-3-4 Avaliação Da Capacidade Organizacional
- 36 4-3-5 Recursos Adicionais Do Fundo Comum Nacional
- 37 4-3-6 Fundo Central De Resposta A Emergências (FCRE)
- 37 4-3-7 Fundos De Resposta Rápida
- 38 4-3-8 Emergências Subfinanciadas
- 38 4-3-9 Empréstimos Do Fundo Central De Resposta a Emergências
- 38 4-3-10 Rastreo E Relatorios
- 38 O Serviço De Monitorização Financeira (SMF)

- 38 Relatorios Analíticos
- 38 Relatório De Assistência Humanitária Global
- 39 Relatório Mundial De Catástrofes
- 39 O Relatório Sobre O Estado Do Sistema Humanitário
- 39 4-3-11 Conclusão

## Unidade 5: Direito Internacional e Padrões Humanitários

- 40 5-1-1 Introdução
- 40 5-1-2 Boletim Informativo
- 40 5-1-3 O Que Esperar

### Secção: 2 Direito Interacional Humanitário e Lei Dos Direitos Humanis

- 41 5-2-1 Direito Internacional Humanitário
- 41 5-2-2 Origem Do DIH
- 41 5-2-3 As Convenções De Genebra De 1949 e Os Seus Protocolos Adicionais
- 42 Convenção De Genebra 1 -4
- 42 5-2-4 Artigo Comum 3
- 42 O Texto Completo Do Artigo Comum 3 é I Seguinte:
- 43 5-2-5 Acordos Adicionais Ao DIH
- 43 5-2-6 Aplicação Do DIH
- 43 5-2-7 Quando e Como Se Aplica O DIH?
- 43 5-2-8 Aplicação Do DIH A Conflitos Não Convencionais
- 43 5-2-9 Lei Dos Direitos Humanos
- 44 5-2-10 Aplicação Do DIH e Da Lei Dos Direitos Humanos: O Tribunal De Justiça Internacional e O Tribunal Criminal Internacional
- 45 5-2-11 Leis Nacionais

### Secção 3: Normas e Padrões Profissionais

- 45 5-3-1 Normas Profissionais
- 45 5-3-2 O Código De Conduta e Os Dez Princípios De Conduta
- 47 5-3-3 Recursos Do Comité Permanente Interagências
- 47 5-3-4 Padrões Profissionais
- 47 5-3-5 Sphere
- 48 Carta Humanitária
- 48 Quatro Princípios De Proteção
- 48 Padrão Humanitário Fundamental
- 48 Padrões Mínimos
- 48 5-3-6 Responsabilidade
- 48 5-3-7 Norma Humanitária Central Sobre Qualidade e Responsabilidade
- 49 5-3-8 Conclusão

## Unidade 6: Emergências Humanitárias Complexas

- 50 Secção 1: Introdução
- 6-1-1 Introdução
- 50 6-1-2 Boletim Informativo
- 51 6-1-3 Bem-Vindo
- 51 6-1-4 O Que Esperar

### Secção 2: Características De Uma CHE

- 51 6-2-1 Introdução
- 51 6-2-2 Características De Uma CHE

- 52 6-2-3 Violência Em Massa e Perda De Vidas
- 52 6-2-4 Danos Generalizados Nas Infraestruturas Essenciais
- 52 6-2-5 Deslocação Em Massa De Populações
- 53 6-2-6 Necessidade De Assistência Humanitária Em Larga Escala e Multifacetada
- 53 6-2-7 Presença De Assistência Em Catástrofes Não Estatais
- 53 6-2-8 Segurança Reduzida
- 53 6-2-9 O Destacamento De Forças Militares e Organizações De Defesa Civil, Bem Como O Destacamento Internacional De Forças Militares Estrangeiras

## Secção 3: Assistência Em Catástrofes Nas CHE's

- 54 6-3-1 Assistência Em Catástrofes A Nível Global E De País
- 54 6-3-2 Gabinete Para A Coordenação Dos Assuntos Humanitários (OCHA)
- 54 6-3-3 Alto Comissário Da Nações Unidas Para Os Refugiados (ACNUR)
- 54 6-3-4 Gabinete Do Alto Comissário Para Os Direitos Humanos
- 54 6-3-5 Sub-Secretário Geral/CRE
- 54 6-3-6 Comité Internacional Da Cruz Vermelha (ICRC)
- 55 6-3-7 Assistência A Catástrofes A Nível De País
- 55 6-3-8 Coordenador Humanitário
- 55 6-3-9 Equipa Humanitária Do País
- 55 6-3-10 Setores A Nível De País
- 55 6-3-11 ONG Fora

## Secção 4: Mais Considerações Para Assistência A Catastrófes Em CHE's

- 55 6-4-1 Mais Considerações Para Assistência A Catastrófes Em CHE's
- 55 6-4-2 Segurança e Proteção
- 56 6-4-3 Empresas Militares e De Segurança Privatizadas (PMSC's)
- 56 6-4-4 Acordos De Integração Das Nações Unidas
- 56 6-4-5 Missões De Imposição De Paz
- 57 6-4-6 Formas De Integração
- 57 6-4-7 Agentes De Forças De Manutenção Da Paz Da Nações Unidas
- 57 6-4-8 ONG's e Acordos De Integração Da Nações Unidas

## Secção 5: Os Desafios Sa Reposta

- 58 6-5-1 Visão Geral
- 58 6-5-2 Deterioração e Destruição De Infraestruturas Essenciais
- 59 6-5-3 Cenário Político Complexo
- 59 6-5-4 Adesão Aos Princípios Humanitários
- 59 6-5-5 Acesso Humanitário
- 60 6-5-6 Interação Com As Agências Nacionais Militares e De Segurança Do Estado
- 60 6-5-7 Pedidos De Bens Militares
- 61 6-5-8 Segurança e Proteção
- 61 6-5-9 Programação Remota
- 61 Controlo Remoto
- 61 Gestão Remota
- 61 Apoio Remoto
- 61 Parceria Remota
- 62 6-5-10 Conclusão



Todas as traduções são fornecidas pela comunidade dos Tradutores sem Fronteiras (Translators Without Borders, em inglês). A qualidade destas traduções é verificada para tornar as traduções tão exatas quanto possível. No entanto, pode existir o risco de imprecisões em alguma informação.

## Unidade 0:

# Atribuir Nomes Como Num Guião

## Bem-Vindo

Bem-vindo ao curso de aprendizagem à distância Building a Better Response (Construir uma resposta melhor) sobre o sistema global de coordenação humanitária, também referido por alguns como o “sistema de coordenação internacional”. Esta unidade introdutória irá resumir tudo o que este curso tem para oferecer, para que possa obter todas as vantagens do mesmo. Para além de introduzir o cenário que enquadra o curso, esboça os objetivos e a estrutura do mesmo e mostra como navegar no ambiente de aprendizagem. Vamos começar.

## Cenário

Primeiro, vamos ver o cenário que enquadra o curso. Este cenário será utilizado para introduzir conceitos importantes, cuja compreensão é essencial na resposta a crises humanitárias do mundo real. Cada cenário termina com uma avaliação adaptativa, para que possa praticar a

tomada de decisões com base nos conceitos apresentados. A avaliação de cada unidade irá ficar disponível depois de ter visualizado todos os vídeos dessa unidade.

Neste cenário, acabou de aceitar uma posição como gestor de programa na organização não-governamental Corpo Humanitário Mundial, ou HCW (Humanitarian Corps Worldwide). O HCW tem estado envolvido em atividades de desenvolvimento no país de Olvitana há mais de uma década. Pouco tempo depois de chegar, Olvitana é atingida por um enorme terramoto. Os danos causados pelo terramoto extravasam a capacidade de resposta do governo; por isso, o HCW junta-se a outros intervenientes humanitários, ao nível local e nacional, para que ajudem na resposta.

Tem vários anos de experiência no trabalho em programas de desenvolvimento internacional, mas nunca antes trabalhou numa catástrofe desta escala. Terá de aprender como fazer o teu trabalho de uma forma que complemente a resposta no geral. À medida que vai progredindo no curso, irá conhecer seis especialistas que estão a trabalhar em Olvitana. Estes especialistas irão ajudá-lo a navegar no sistema de coordenação humanitária global. Irá também aprender que muitas vezes há fatores, tais como conflitos subjacentes, que poderão complicar a resposta humanitária.

À medida que avança, irá ver como a coordenação com outros intervenientes humanitários afeta a capacidade que tem de ajudar as pessoas de Olvitana a responder e a recuperar deste evento destrutivo. Através da coordenação efetiva, você e os seus colegas no HCW irão garantir que a assistência chegue a quem mais precisa, e que não haja duplicação de serviços. A coordenação

nação efetiva irá também ajudar a oferecer responsabilização aos afetados e assegurar que existe uma resposta estratégica face à crise.

## Objetivos e Estrutura

Este curso de aprendizagem à distância visa fomentar o conhecimento dos trabalhadores de organizações não governamentais e de outros intervenientes humanitários em duas áreas: 1) o sistema global de coordenação humanitária que pode ser posto em prática para responder a emergências em grande escala, tanto a catástrofes naturais como a situações de conflito, e 2) os outros elementos do trabalho humanitário que constituem a base da resposta humanitária. O curso de aprendizagem à distância consiste em seis unidades. Cada unidade está dividida em duas ou mais secções. Pode completar o curso a qualquer ritmo e em qualquer sequência. Os indivíduos que completarem as seis unidades irão receber um certificado da Academia Humanitária da Universidade de Harvard.

As unidades são:

**Unidade 1: Fundamentos da Ajuda Humanitária**

**Unidade 2: Sistema Internacional de Coordenação Humanitária**

**Unidade 3: A abordagem Cluster**

**Unidade 4: Planeamento e Financiamento da Resposta Humanitária**

**Unidade 5: Direito internacional e padrões humanitários**

**Unidade 6: Emergências humanitárias complexas**

## A Página Do Curso

De seguida, vamos dispor de um breve momento para rever a navegação e a interface do curso. Esta é a página do curso. Pode encontrar a tabela visual de conteúdos que o encaminha diretamente para cada unidade. Há um botão de informação, que fornece uma visão geral da unidade, e uma barra de estado, que mostra o seu progresso. Existem duas formas de iniciar uma unidade, seja ao clicar/premir o nome da unidade como ao clicar/premir o ícone no canto superior direito. Antes de poder iniciar o curso, irá precisar de preencher o questionário pré-curso. Uma vez preenchido, irá desbloquear todas as outras unidades.

Cada unidade abre com uma descrição do que esperar e os objetivos de aprendizagem. O sistema de gestão de aprendizagem irá acompanhar o seu progresso e lembrá-lo de onde parou. Ao clicar no

título de uma secção, será encaminhado para uma página de abertura.

## Avançar através do curso

Cada unidade consiste numa série de vídeos independentes. Depois de visualizar um vídeo individual, pode avançar para o seguinte, utilizando as setas de navegação que se encontram no canto superior direito do monitor ou clicando no acordeão situado no canto superior esquerdo e selecionando a lição desejada, a partir do menu de lições disponíveis na unidade. Irá encontrar controlos de reprodução de vídeo no leitor de vídeo, para cada lição. Pode reproduzir e colocar em pausa, controlar o nível de volume, e maximizar ou minimizar o tamanho do vídeo.

## Certificado em Building a Better Response

Para obter o seu certificado em Building a Better Response (Construir uma resposta melhor), irá precisar de completar, com sucesso, as avaliações das seis unidades. Após a conclusão, poderá descarregar o seu certificado de conclusão do curso Building a Better Response (Construir uma resposta melhor), através da ferramenta Prémios que se encontra na barra de navegação da aprendizagem.

## Acessibilidade

A transcrição de cada lição está incluída abaixo de cada vídeo. Para além disso, pode fazer o download das lições utilizando o ícone de download, situado no canto superior direito. Tal irá permitir-lhe fazer o download dos textos e vídeos da lição, para visualizar quando lhe for mais conveniente, e sem ligação à internet.

## Contexto

Este curso de aprendizagem à distância é um produto do projeto Building a Better Response (Construir uma resposta melhor). Este projeto visa fortalecer a capacidade nacional e internacional dos trabalhadores de organizações não governamentais e de outros intervenientes humanitários, para participar no sistema humanitário internacional de uma forma que melhore a coordenação no geral e responda às necessidades das populações afetadas pelas crises. O projeto criou um número de ferramentas de aprendizagem, incluindo este curso de aprendizagem à distância, para melhorar os conhecimentos dos intervenientes humanitários sobre o sistema global de coordenação humanitária. Deste modo, o objetivo é ajudar o pessoal de organizações não governamentais e outros que trabalham no setor humanitário a entender melhor o sistema e, assim, participar de forma mais completa. O projeto Building a Better

Response (Construir uma resposta melhor) é fundado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, pelo Gabinete de Assistência Humanitária (Bureau for Humanitarian Assistance, BHA) e é implementado através de um consórcio que envolve o International Medical Corps, Concern Worldwide, e a Harvard Humanitarian Initiative.

## Antes De Começar

Tenha em mente que o sistema global de coordenação humanitária a ser descrito neste curso é apenas um de muitos diferentes métodos de coordenação. Muitos países e situações têm os seus próprios modelos e métodos para coordenar a resposta de emergência. O objetivo de qualquer sistema de coordenação deve ser o de apoiar o papel dos intervenientes a nível nacional, incluindo o governo e a sociedade civil, na resposta humanitária. É também importante sublinhar que muitos dos mecanismos abordados neste curso apenas se aplicam a situações de não-refugiados. Se uma emergência envolver uma resposta humanitária a refugiados, podem aplicar-se diferentes estruturas de coordenação. Todos os intervenientes humanitários, incluindo as organizações não governamentais, envolvidos na resposta de emergência, tomam decisões acerca do nível de envolvimento que irão escolher em conjunto com os mecanismos de coordenação existentes. A informação aqui apresentada destina-se às organizações não governamentais e outros intervenientes humanitários, para que tomem uma decisão informada acerca do envolvimento estratégico com os sistemas de coordenação humanitários.

## Conclusão



Esperamos que este guia o tenha preparado para tirar vantagem plena de tudo o que o curso de aprendizagem à distância Building a Better Response (Construir uma resposta melhor) tem para oferecer. Procure por mim na unidade 3, na abordagem cluster.



Espero falar consigo acerca dos Fundamentos da Ação Humanitária, na unidade 1!



Iremos rever o Sistema Internacional de Coordenação Humanitária na unidade 2.



Irei falar consigo sobre o Planeamento e Financiamento da Resposta Humanitária, na unidade 4.



Juntos, iremos abordar a Lei Internacional e Padrões Humanitários, na unidade 5.



Vejo-o em breve para rever Emergências Humanitárias Complexas, na unidade 6.

## Apoio

Se tiver alguma questão ou algum problema relativo ao acesso aos conteúdos do curso, por favor contacte

[@buildingbetterresponse.org](https://twitter.com/buildingbetterresponse)



Todas as traduções são fornecidas pela comunidade dos Tradutores sem Fronteiras (Translators Without Borders, em inglês). A qualidade destas traduções é verificada para tornar as traduções tão exatas quanto possível. No entanto, pode existir o risco de imprecisões em alguma informação.

## Unidade 1:

# Fundações da Ação Humanitária

depende do seu conhecimento do estado atual da ação humanitária e PAM da história da humanitária. A assistência em catástrofes humanitários no local precisam de tomar decisões difíceis, muitas vezes com tempo e recursos escassos; conhecer os princípios que são a base do trabalho humanitário é uma ferramenta valiosa para enfrentar esses desafios. Esta unidade oferece aos trabalhadores humanitários uma oportunidade para aprimorar e atualizar o seu conhecimento sobre esses conceitos essenciais.

### 1-1-1 Introdução

Bem-vindo à Unidade 1: Iniciação à Ajuda Humanitária O campo humanitário está sempre a evoluir. Seja você um trabalhador humanitário com anos de experiência ou um novato no campo, a sua contribuição para uma PAM depende do seu conhecimento do estado atual da ação humanitária e PAM da história da humanitária. A assistência em catástrofes humanitários no local precisam de tomar decisões difíceis, muitas vezes com tempo e recursos escassos; conhecer os princípios que são a base do trabalho humanitário é uma ferramenta valiosa para enfrentar esses desafios. Esta unidade oferece aos trabalhadores humanitários uma oportunidade para aprimorar e atualizar o seu conhecimento sobre esses conceitos essenciais.

### 1-1-2 Boletim Informativo

Bem-vindo à Unidade 1: Iniciação à Ajuda Humanitária O campo humanitário está sempre a evoluir. Seja você um trabalhador humanitário com anos de experiência ou um novato no campo, a sua contribuição para uma PAM

### 1-1-3 Bem-Vindo

Você deve ser o novo integrante do Corpo Humanitário Mundial. É um prazer conhecê-lo. Eu sou Nina, a vice-diretora nacional do Corpo Humanitário Mundial. Coordeno a gestão orientada para resultados há mais de 20 anos. Posso orientá-lo sobre a situação aqui em Olvitana.

Deixe-me explicar um pouco sobre as organizações daqui e como todos nós trabalhamos juntos. É importante que saiba coordenar e não aumentar o caos. Como já sabe, tempo e recursos são escassos. Principalmente em tempos assim, a coordenação entre os socorristas



deve ser uma das nossas prioridades de modo a ter uma PAM mais eficiente e efetiva. Junto à ajuda para salvar vidas, as organizações têm a responsabilidade de coordenar – tanto para tornar o trabalho das suas próprias organizações mais eficaz quanto para contribuir para a eficácia de uma PAM mais ampla.

## 1-1-4 O Que Esperar

Vou apresentar-lhe um resumo de alguma Iniciação à Ajuda Humanitária. Talvez já esteja familiarizado com alguns, mas é a estrutura da nossa PAM e a base do seu trabalho, então vale a pena rever. Também verá mais detalhes sobre alguns destes tópicos nas próximas unidades. Vamos abordar:

- Resposta a assistência a catástrofes
- O Imperativo Humanitário e os Princípios Humanitários
- A Reforma Humanitária

## Unidade 1 Iniciação A Ajuda Humanitária Secção 2: Resposta a Assistência a Catástrofes

### 1-2-1 Resumo

Numa crise, os sistemas podem parar de funcionar. Muitas comunidades e agências estão aqui para prestar assistência. Independentemente do tamanho, experiência ou recursos de uma organização, todos os que estão aqui partilham a responsabilidade de cooperar uns com os outros e coordenar a operação de ajuda. A coordenação é uma boa maneira de maximizar a eficácia e a eficiência da operação geral de ajuda. É especialmente importante envolver os agentes locais da gestão orientada para resultados, pois costumam ser os primeiros a responder a uma crise e fornecer apoio e coordenação a longo prazo.

Na PAM de Olvitana, temos a representação de vários gestões orientadas para resultados em catástrofes. O governo nacional tem o papel principal na iniciação, organização, coordenação e implementação da assistência humanitária no seu território. A escala deste desastre excede a capacidade do governo de atender a todas as necessidades da população afetada, por isso, outros assistências em catástrofes uniram-se para apoiar a PAM.

- Agências Governamentais Nacionais
- Estruturas Locais de Assistência e Organização Baseada na comunidade
- Organizações não Governamentais (ONG' s)

## Antes de começarmos

### Vamos recordar a situação:

Já se passaram 24 horas desde que um terramoto de magnitude 7,5 atingiu Olvitana. As primeiras análises informais estimam 3 milhões de desalojados, mas esse número deve aumentar com mais informações. A Cruz Vermelha de Olvitana e outras organizações de ajuda humanitária estão a distribuir mantimentos de emergência.

- Agências das Nações Unidas (ONU)
- Militares
- Setor Privado
- Doadores

### 1-2-2 Governo Nacional

As emergências humanitárias representam um grande fardo para as autoridades nacionais. Tentam lidar com a emergência e coordenar todas as organizações humanitárias que desejam ajudar.

Esse é um dos motivos pelos quais alguns países têm uma agência de gestão de emergências para responder a catástrofes naturais. Esta agência pode determinar a melhor forma de coordenar e distribuir ajuda, monitorizar todas as diferentes organizações e garantir que atendem aos padrões estabelecidos.

#### O governo nacional deve:

- Criar uma autoridade nacional de gestão de emergências para chefiar a coordenação
- Confiar no seu relacionamento com a comunidade de ONG 's, incluindo a Cruz Vermelha/Crescente Vermelho e quaisquer órgãos de coordenação existentes
- Trabalhar junto à Equipa Humanitária Nacional

A Equipa Humanitária Nacional (EHN) é um fórum estratégico e operacional de tomada de decisões e de supervisão liderado pelo Coordenador Humanitário (CH) ou pelo Coordenador Residente (CR). A EHN normalmente inclui representantes da Nações Unidas, de ONG 's e do Movimento da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho. Embora não façam parte da associação formal da EHN, os representantes de doadores no país também podem ser, de facto, membros da EHN. O principal objetivo da EHN é garantir que os colaboradores e as PAM estejam coordenadas para que se baseiem em princípios, sejam oportunos, eficazes e eficientes, além de contribuírem para a recuperação a longo prazo. A EHN é responsável por acordar questões estratégicas

comuns relacionadas à ação humanitária. Mais informações sobre a EHN serão fornecidas na Unidade 2.

Aqui em Olvitana, o governo, assim como os cidadãos, foram afetados. Pelas nossas avaliações iniciais da situação, descobrimos que a maioria dos serviços e sistemas está danificado. Parte do seu trabalho será encontrar maneiras de trabalhar com quaisquer estruturas governamentais que ainda existam, em vez de consertá-las ou ignorá-las. Lembre-se, a comunidade internacional está aqui para assistir e ajudar a preencher as lacunas, não para substituir o papel do governo de Olvitana.

## 1-2-3 Estruturas Locais De Assistência e Organizações Baseadas Na Comunidade

É importante lembrar que os primeiros socorristas são da comunidade local e, às vezes, já iniciaram operações de ajuda antes mesmo de qualquer organização aparecer. Na maioria dos casos, eles também permanecerão após o desastre, quando a maioria das organizações internacionais tiver partido. Devemos garantir a coordenação com as entidades e as comunidades locais. Elas podem fornecer o contexto geral e colaborar, prestando assistência e mantendo uma boa rede de comunicação. Por exemplo, as organizações baseadas na comunidade conhecem a área, podendo ajudar as agências humanitárias a entender melhor o contexto e fornecer orientação sobre o que é necessário.

## 1-2-4 Organizações Não-Governamentais (ONG's)



As ONG's, nacionais e internacionais, desempenham um papel crítico na resposta às catástrofes. Em qualquer crise, pode haver centenas de ONG's a prestar assistência. É uma comunidade diversificada: o escopo e a escala das atividades de cada ONG pode variar de acordo com sua missão única e os recursos que têm disponíveis. Algumas são baseadas na fé. E algumas não são. Algumas são bem conhecidos na comunidade humanitária. E outras não são. Muitas fornecem vários tipos de programas, enquanto outras se especializam numa única área, como mapeamento, telecomunicações, água ou até serviços veterinários.

## 1-2-5 Movimento Internacional Da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho

O movimento internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho consiste em três componentes:

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) protege a vida e a dignidade das vítimas de conflito armado e outras situações de violência.

As sociedades nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho existem em quase todos os países do mundo. As sociedades nacionais apoiam as autoridades públicas nos seus próprios países e fornecem uma ampla variedade de serviços, desde assistência em catástrofes e assistência às vítimas de guerra até formação de primeiros socorros e reunificação familiar. Os voluntários da Sociedade Nacional são frequentemente os primeiros em cena quando um desastre ocorre.

A Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC) é uma organização humanitária global que coordena e direciona a assistência internacional após desastres naturais e artificiais em situações de ausência de conflito. O IFRC trabalha com as Sociedades Nacionais em resposta a catástrofes em todo o mundo. As suas operações de ajuda são combinadas com o trabalho de desenvolvimento, incluindo programas de preparação para desastres, atividades de saúde e promoção dos valores humanitários.

## 1-2-6 Agências Das Nações Unidas

Existem muitas agências das NU, mas vou falar sobre as que provavelmente encontrará numa operação humanitária. Essas agências desempenham papéis de liderança na coordenação humanitária a nível global e nacional.

- O Gabinete para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA)
- O Alto-Comissariado da ONU para os Refugiados (ACNUR)
- O Programa Alimentar Mundial (PMA)
- A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)
- O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
- A Organização Mundial da Saúde (OMS)
- A Organização Internacional para as Migrações (OIM), e O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

O Gabinete para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA) faz parte do Secretariado das NU responsável por reunir assistência humanitária para garantir uma resposta coerente às emergências. O OCHA também estabelece uma estrutura na qual cada atuante pode contribuir para o esforço geral de resposta.

A missão do OCHA é:

- Mobilizar e coordenar a ação humanitária eficaz e com princípios em parceria com assistência nacional e internacional, a fim de aliviar o sofrimento humano em desastres e emergências.
- Defender os direitos das pessoas necessitadas.
- Promover preparo e prevenção.
- Facilitar soluções sustentáveis.

O OCHA atua como coordenador chefe das operações de socorro em situações com deslocados internos, ou pessoa internamente deslocada, e na resposta a desastres, a menos que se trate de uma emergência de refugiados ou fluxo misto.

Nas situações de refugiados, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, ou ACNUR, lidera o esforço de coordenação no que é chamado de Modelo de Coordenação de Refugiados (RCM), uma estrutura para coordenar e fornecer serviços de proteção e socorro para refugiados e comunidades hospedeiras. Por meio desse modelo, o ACNUR lidera todo o ciclo do programa durante uma resposta a refugiados, incluindo planeamento de contingência entre agências, avaliação de necessidades, gestão de informações, resposta e mobilização de recursos.

Em situações de migração mista, onde as operações ajudam as pessoas internamente deslocadas e os refugiados, o ACNUR e o OCHA funcionarão em conjunto para garantir que a coordenação seja simplificada, complementar e reforçada mutuamente.

A Organização Internacional de Migração (OIM) é geralmente o líder designado para a coordenação do campo e a gestão do campo de pessoas internamente deslocadas (IDP's). A OIM trabalha para ajudar a garantir a gestão ordenada e humanizada da migração, promover a cooperação internacional em questões de migração, ajudar na busca de soluções práticas para problemas de migração e fornecer assistência humanitária aos migrantes necessitados, incluindo refugiados e pessoas deslocadas internamente. Em circunstâncias excepcionais, o Secretário Geral da ONU pode designar um co-líder com o ACNUR para resposta interinstitucional regional.

- O Programa Alimentar Mundial (PMA) tem muita experiência em gerenciar a logística necessária para adquirir alimentos e distribuí-los. O PAM geralmente lidera a coordenação em três aspetos das operações de ajuda: ajuda alimentar/transferência de caixa, logística e telecomunicações de emergência.
- A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) trabalha para melhorar a nutrição, aumentar a produtividade agrícola e melhorar o padrão de vida em populações rurais. Na ajuda humanitária, trabalham com o PAM para coordenar questões relacionadas à segurança alimentar.
- O Fundo das Nações Unidas para a Infância, UNICEF, concentra-se especificamente em crianças. Lideram a coordenação envolvendo nutrição; educação; água, saneamento e higiene; e assumem um papel de liderança na proteção infantil e nas campanhas de vacinação para crianças.
- A Organização Mundial da Saúde (OMS) é a autoridade das NU em pesquisa global em saúde, normas, padrões e políticas. Também fornecem assistência técnica aos países em questões de saúde. Em desastres, a OMS coordena as atividades de saúde.
- O Programa de Desenvolvimento das NU (PNUD) é geralmente a principal agência das NU que opera num país quando não há crise. Quando ocorre uma crise, trabalham para ajudar o país a recuperar. O PNUD concentra-se em três áreas principais: desenvolvimento sustentável, governança democrática, construção da paz e resiliência ao clima e desastre.

## 1-2-7 Militares: Nacional e Internacional

Os militares, nacionais e internacionais, podem ajudar nos esforços de resgate ou oferecer equipamentos úteis - como barcos e aviões que podem ajudar a distribuir a ajuda.

A participação militar em operações humanitárias pode ser complicada, especialmente num conflito ativo. A ajuda dos militares nacionais pode ser considerada bem-vinda, ou como interferência hostil, pelos cidadãos do país, dependendo das suas próprias opiniões do conflito. O mesmo se aplica a militares de outros países.

Para definir melhor as regras de compromisso na assistência militar na resposta humanitária, as diretrizes de Oslo foram estabelecidas em 1994 e foram relançadas em 2007. Afirmam que os governos podem oferecer os seus militares e defesa pessoal civil para ajudar na gestão orientada para resultados, mas que o uso de recursos militares deve ser visto como um último recurso para ajudar a preencher quaisquer lacunas deixadas pelas agências de resposta civil, e se o governo nacional aceitar a assistência militar. Os ativos de defesa militar e de defesa civis estrangeiros devem ser solicitados apenas quando não houver alternativa civil comparável e apenas o seu uso pode atender a uma necessidade humanitária crítica. O ativo de defesa militar ou civil deve, portanto, ser único em capacidade e disponibilidade. A sua implantação deve ter tempo limitado e sob controlo civil. Frequentemente, os recursos militares são usados para apoiar as agências de ajuda civil (por exemplo, o transporte de mantimentos por helicóptero), mas os militares também podem ser encarregados de entregar ajuda diretamente às pessoas afetadas.

Outro princípio importante das Diretrizes de Oslo é que é preferível que os militares sejam usados para o suporte ao "atacado" das ONG's, em vez de suportar "varejo" diretamente aos sobreviventes de desastres. Isso impede qualquer senso de intimidação militar da população ou problemas com a neutralidade percebida. As diretrizes também afirmam que, quando o pessoal militar estrangeiro é destacado para a resposta humanitária, devem estar sem uniforme o máximo possível e não devem carregar armas durante a ajuda humanitária.

É uma boa ideia para os trabalhadores de ONG's verificarem junto das suas próprias organizações, porque grupos individuais geralmente têm as suas próprias diretrizes sobre como se envolver com os militares. Para ajudar os humanitários na prática, o OCHA também possui "Práticas Recomendadas para a Coordenação Civil-Militar Eficaz".

## 1-2-8 Setor Privado

As empresas privadas trabalham com todas as agências aqui. Às vezes, fornecem os veículos que dirigimos ou os aviões em que voamos. Podem emprestar os seus funcionários para outras organizações que trabalham na emergência. Às vezes, até iniciam suas próprias operações de ajuda, especialmente se estiverem baseados em países que são atingidos por catástrofes naturais com frequência.

Geralmente, numa crise, faz sentido usar o máximo possível de recursos locais. É por isso que as agências podem dar dinheiro para comida, em vez da própria comida. Então as pessoas gastam esse dinheiro na região, ajudando a sua própria comunidade. Cada organização tem uma relação diferente com o setor privado.

## 1-2-9 Doadores

Grandes doadores internacionais estão presentes no terreno na maioria das grandes emergências. Podem ter equipas de avaliação rápida presentes ou pessoal disponível para facilitar a concessão de doações. É importante coordenar com esses doadores para garantir que a ajuda seja adequadamente focada nos mais necessitados.

Embora existam muitas agências e atores envolvidos nesta resposta, devemos lembrar que estamos a trabalhar aqui com a autorização do governo de Olvitana. Pode estar aqui para prestar assistência, mas é responsabilidade e dever soberano do governo coordenar a resposta e garantir que os seus cidadãos recebam os melhores serviços possíveis. Lideram o processo, a menos que a sua capacidade seja tal que peçam à comunidade internacional que assumam esse papel.

## 1-2-10 Acesso

O governo decide quem pode entrar no país para responder. Como isso funciona depende da situação e da agência. As agências da ONU que ainda não estão no país precisam de aguardar um pedido de assistência do governo. Caso contrário, a ONU não tem o direito de fornecer ajuda. As ONG's não precisam de ser convidadas para responder, mas as ONG's que ainda não estiverem presentes podem ser recusadas quando tentam entrar no país ou ser impedidas pelo governo de trabalhar numa determinada área. Em certos casos de conflito armado não internacional, o Conselho de Segurança da ONU pode aprovar uma resolução para permitir a prestação de ajuda. O Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho operam de maneira diferente. O CICV tem um mandato institucional para atuar em conflitos armados internacionais. Pode oferecer os seus serviços a

governos em conflitos armados não internacionais, sem que isso seja considerado interferência nos assuntos internos do Estado. As Sociedades Nacionais e a IFRC geralmente desempenham um papel mais importante na resposta a catástrofes naturais e podem já estar no país. Por meio das suas redes de voluntários e funcionários, podem responder com muita rapidez.

## Unidade 1: Iniciação A Ajuda Humanitária

### Secção 3: O Imperativo Humanitário e Os Princípios Humanitário

#### 1-3-1 O Imperativo Humanitário e Os Princípios Humanitário

Como mencionei, existem muitos atores humanitários, e todos são diferentes. Uma emergência humanitária é demais para qualquer entidade lidar sozinha, então, a coordenação é essencial. Entrarei em contato com os mecanismos formais de coordenação em breve, mas o imperativo humanitário e os princípios humanitários que sustentam o nosso trabalho são uma base partilhada para a resposta.

Os atores humanitários partilham um objetivo comum: fornecer assistência vital e proteção às populações necessitadas. Com o tempo, o sistema humanitário internacional desenvolveu princípios que orientam as atividades de resposta dessas organizações e indivíduos. Isso começa com o imperativo humanitário.

#### 1-3-2 Imperativo Humanitário

O conceito de "Imperativo Humanitário" significa que ações devem ser tomadas para prevenir ou aliviar o sofrimento humano decorrente de desastres ou conflitos, e que nada deve anular este princípio.

Se as pessoas aqui vão confiar em si, quer chegar onde precisa ir e fazer o que precisa fazer, todo o mundo tem que acreditar que está aqui por motivos puramente humanitários. Que só quer ajudar as pessoas afetadas pela catástrofe. Isso significa que deve pensar em como as outras pessoas o percebem. Então, tem que pensar no que diz e faz e como se veste e age.

#### 1-3-3 Princípios Humanitário

Os princípios humanitários são a humanidade, a neutralidade, a imparcialidade e a independência. Vamos rever cada um.



### Humanidade

A noção de humanidade significa que, quando procuramos ajudar, tratamos os indivíduos como seres humanos com dignidade que deve ser respeitada. Se a vida de alguém estiver ameaçada, o seu trabalho e o trabalho da sua organização devem encontrar maneiras de garantir que a assistência e a proteção para salvar vidas sejam fornecidas o mais rápido possível.



### Neutralidade

O princípio da neutralidade determina que os atores humanitários NÃO devem tomar partido nas hostilidades ou envolver-se em controvérsias de natureza política, racial, religiosa ou ideológica.



### Imparcialidade

A ajuda humanitária deve ser entregue imparcialmente, independentemente de género, raça ou etnia. As pessoas devem obter assistência com base nas necessidades gerais e nas necessidades individuais.



### Independência

Os atores humanitários devem permanecer independentes. Nunca podem agir como instrumentos de política externa. Como uma organização e como indivíduos, precisamos agir independentemente de quem nos apoia financeiramente. Não podemos ser influenciados por políticas, economias, militares ou qualquer outra influência, quando estamos a trabalhar para prestar assistência.

## Do Princípio à Prática

Se as pessoas aqui não confiar em si, quer chegar onde precisa ir e fazer o que precisa fazer, todo o mundo tem que acreditar que está aqui por motivos puramente humanitários. Que só quer ajudar as pessoas afetadas pela catástrofe. Isso significa que deve pensar em como as outras pessoas o percebem. Então, tem que pensar no que diz e faz e como se veste e age.

o mais eficientes, eficazes e responsáveis possível. A plataforma humanitária global adotou os Princípios de Parceria em 2007 para promover e aprimorar o papel de parceria na resposta humanitária. A plataforma humanitária global era um grupo de atores humanitários, incluindo a ONU, ONG's e o movimento da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho, que se uniram para explorar maneiras de melhorar a eficácia da resposta humanitária. Existem cinco Princípios de Parceria: igualdade, transparência, abordagem orientada para os resultados, responsabilidade e complementaridade.

## 1-3-4 Princípios Da Parceria

Assim como os princípios humanitários orientam como trabalhamos como indivíduos e organizações, os Princípios de Parceria abordam como as várias organizações aqui colaboram para garantir que todos somos

### Igualdade

A igualdade requer respeito mútuo entre os membros da parceria, independentemente do tamanho e do poder. Os participantes devem respeitar os mandatos, obrigações e independência um do outro e reconhecer as restrições e compromissos um do outro. O respeito mútuo não impede as organizações de se envolverem em dissidência construtiva.

### Transparência

A transparência é alcançada através do diálogo (em pé de igualdade), com ênfase nas consultas antecipadas e partilha antecipada de informações. Comunicações e transparência sobre o que está a fazer, incluindo transparência financeira e aumento no nível de confiança entre as organizações.

### Abordagem Orientada Para Os Resultados

A ação humanitária eficaz deve ser baseada na realidade e orientada para a ação. Isso requer coordenação orientada para resultados com base em recursos eficazes e capacidades operacionais concretas.

### Responsabilidade

As organizações humanitárias têm uma obrigação ética entre si de realizar as suas tarefas com responsabilidade, com integridade e de maneira relevante e apropriada. Devem garantir que se comprometem com atividades apenas quando têm os meios, competências, habilidades e capacidade de cumprir os seus compromissos. A prevenção decisiva e robusta de abusos cometidos por humanitários também deve ser um esforço constante.

### Complementaridade

A diversidade da comunidade humanitária é um ativo se construirmos as nossas vantagens comparativas e complementarmos as contribuições um do outro. A capacidade local é um dos principais ativos a expandir e sobre o qual construir. Sempre que possível, as organizações humanitárias devem-se esforçar para torná-lo parte integrante de uma resposta de emergência. Qualquer idioma e barreiras culturais, se existirem, devem ser superadas

o mais eficientes, eficazes e responsáveis possível. A plataforma humanitária global adotou os Princípios de Parceria em 2007 para promover e aprimorar o papel de parceria na resposta humanitária. A plataforma humanitária global era um grupo de atores humanitários, incluindo a ONU, ONG's e o movimento da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho, que se uniram para explorar maneiras de melhorar a eficácia da resposta humanitária. Existem cinco Princípios de Parceria: igualdade, transparência, abordagem orientada para os resultados, responsabilidade e complementaridade.

## Unidade 1: Iniciação De Ajuda Humanitária

### Secção 4: Reforma Humanitária

## 1-4-1 Reforma Humanitária

O campo humanitário está a evoluir num esforço para melhorar a eficiência com que podemos prestar assistência às populações afetadas por crises humanitárias.

# Linha Do Tempo: Reforma Humanitária Anter De 2005

Vamos dedicar um momento para explorar a história da reforma humanitária antes de 2005. Bandeiras vermelhas indicam um desastre ou emergência. Bandeiras azuis indicam que medidas foram tomadas em resposta a esses eventos.

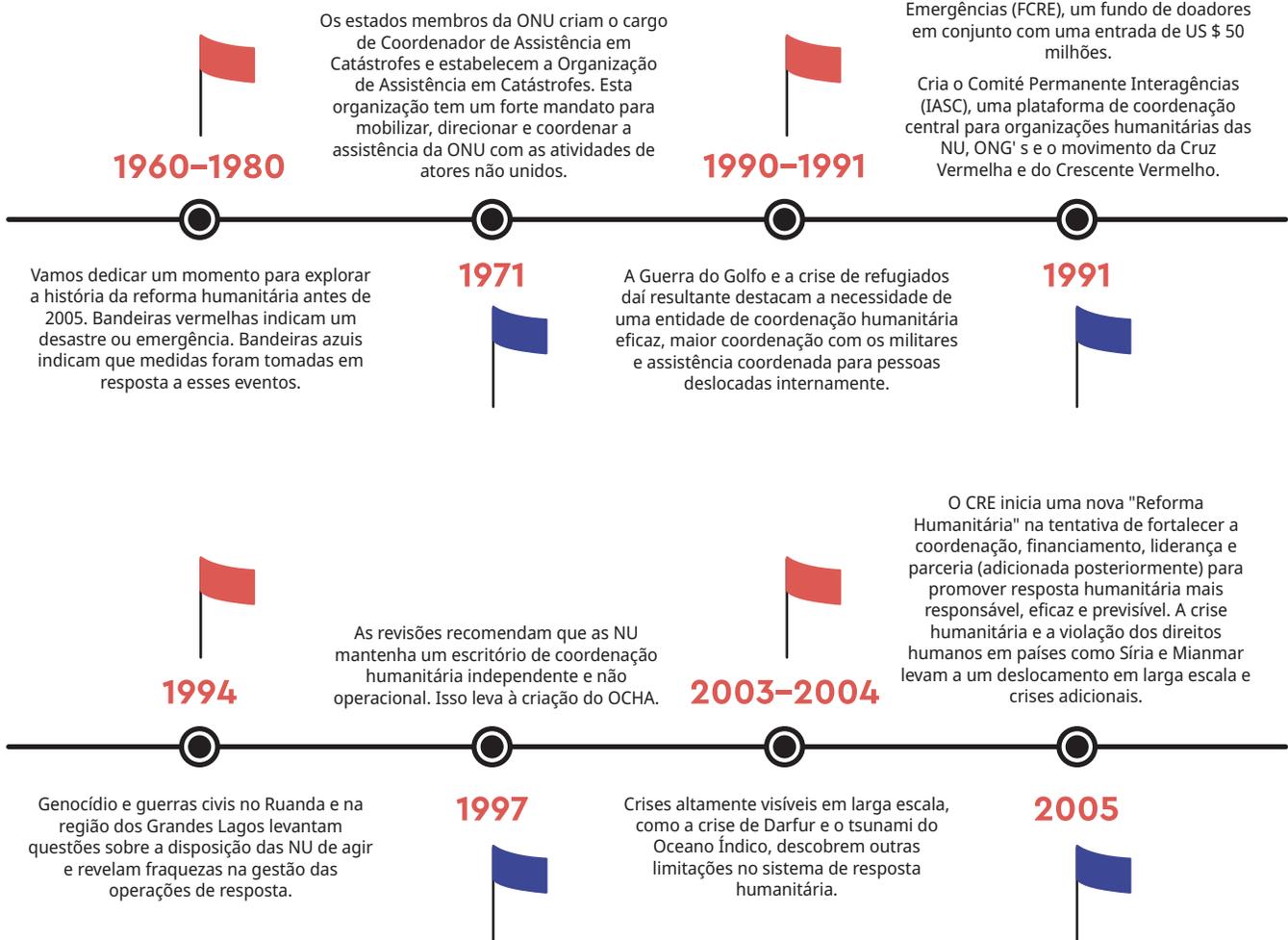
A Assembleia Geral da ONU adota a resolução 46/182. Esta resolução estabelece várias entidades importantes que permanecem como pilares da coordenação humanitária. De modo simplificado, Resolução 46/182:

Transforma a posição do Coordenador de Assistência em Catástrofes no Coordenador de Resposta de Emergência (CRE), uma posição responsável por coordenar e facilitar a assistência humanitária dentro do sistema da ONU; o CRE serve como um ponto principal com governos e organizações não governamentais.

Estabelece o Processo Consolidado de Apelações (CAP) para coordenar as apelações de financiamento.

Estabelece o Fundo Central de Resposta a Emergências (FCRE), um fundo de doadores em conjunto com uma entrada de US \$ 50 milhões.

Cria o Comité Permanente Interagências (IASC), uma plataforma de coordenação central para organizações humanitárias das NU, ONG's e o movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.



## 1-4-2 Os Quatro Pilares Da Reforma Humanitária

A Reforma Humanitária lançada em 2005 identificou quatro pilares. Vamos reservar um momento para explorá-los.

### Coordenação

A reforma de 2005 estabeleceu a abordagem de grupo, que é a principal maneira como a assistência humanitária coordena as suas atividades. Os grupos são aglomerados de organizações humanitárias (ONU e fora dela) que trabalham nos principais setores da ação humanitária, por exemplo, abrigo e saúde, que planeiam juntos evitar lacunas no serviço e duplicação na assistência das comunidades afetadas.

#### Eles são criados:

- Quando existem necessidades humanitárias claras dentro de um setor
- Quando existem inúmeros atores na assistência em catástrofes dentro dos setores
- Quando as autoridades nacionais precisam de apoio à coordenação

Os grupos fornecem um ponto de contato claro e são responsáveis pela resposta humanitária adequada e apropriada. Os grupos promovem parcerias entre atores humanitários internacionais, autoridades nacionais e locais e a sociedade civil.

### Liderança

A reforma de 2005 estabeleceu a abordagem de grupo, que é a principal maneira como a assistência humanitária coordena as suas atividades. Os grupos são aglomerados de organizações humanitárias (ONU e fora dela) que trabalham nos principais setores da ação humanitária, por exemplo, abrigo e saúde, que planeiam juntos evitar lacunas no serviço e duplicação na assistência das comunidades afetadas.

### Financiamento Humanitário

Se for requerida assistência humanitária internacional, o coordenador de socorro de emergência poderá nomear um coordenador humanitário (CH) para liderar e coordenar os esforços das organizações humanitárias (tanto na ONU quanto fora dela). As reformas de 2005 visavam fortalecer o papel e a capacidade desses Coordenadores Humanitários

### Parceria

A parceria foi adicionada em 2007. NU, governos, ONG' s, a Cruz Vermelha/Crescente Vermelho e grupos locais precisam trabalhar juntos e comportar-se de acordo com os Princípios de Parceria.

## 1-4-3 Agenda Transformadora

As ações lançadas sob a Reforma Humanitária em 2005 ainda estão a evoluir e a melhorar. O final dos anos 2000 testemunhou muitas emergências humanitárias, incluindo o terremoto do Haiti e as inundações do Paquistão em 2010. A resposta a esses desastres expôs várias fraquezas e ineficiências com coordenação e resposta humanitárias internacionais.

Em resposta a esses eventos, o Comitê Permanente Interagências (IASC) instituiu a Agenda Transformadora: um conjunto de recomendações para garantir que essas deficiências sejam abordadas e melhorar a resposta humanitária e a responsabilidade às pessoas afetadas.

A Agenda Transformadora foca-se em três áreas-chaves: melhor liderança, maior responsabilidade a todas as partes interessadas e melhor coordenação. Também descreve como o IASC responderá juntos a grandes emergências que requerem uma resposta em

todo o sistema. As emergências desse nível exigem um processo chamado Ativação de Escala do Sistema Humanitário.

De forma a capacitar os principais atores na assistência em catástrofes que apoiam os esforços de resposta nacional, a Equipa Sénior de Implementação da Agenda Transformadora (STAIT) foi criada pelo IASC. A Equipa Sénior de Implementação da Agenda Transformadora forneceu apoio de pares aos Coordenadores Humanitários (CH' s) e as Equipas Humanitárias Nacionais (EHN' s), partilham aprendizagens e boas práticas, informando processos de políticas e conduzindo missões para apoiar os EHN' s. O grupo interinstitucional, STAIT, foi renomeado como "De Par para Par" em 2017 e continua a concentrar-se em apoiar líderes humanitários no campo.

Para ler mais sobre o trabalho desta equipa, para apoiar a liderança sénior em operações de campo,

visite [www.deliveridbetter.org](http://www.deliveridbetter.org).

## 1-4-4 Cimeira Humanitária Mundial

Embora a Reforma Humanitária e a Agenda Transformadora representem duas etapas importantes para a comunidade humanitária, um evento subsequente, a Cimeira Humanitária Mundial, forneceu algumas reformas em áreas notáveis.

Em 2016, a primeira Cimeira Humanitária Mundial (CHM) foi convocada pelo Secretário-Geral das NU para reunir as partes interessadas em ação humanitária para se comprometer com ações concretas destinadas a permitir que as comunidades se preparem e respondam melhor a crises.

A cimeira representou uma oportunidade para vários atores na assistência em catástrofes discutirem desafios prementes, partilharem boas práticas e debaterem soluções criativas. Embora muitas das recomendações refletissem ideias que há muito foram debatidas, significativamente, essas questões foram abordadas e debatidas abertamente por humanitários de todo o mundo.

### Algumas tendências prioritárias que emergiram da CHM foram:

- Proteger civis e minimizar o sofrimento humano
- Incluir uma afirmação de que a Lei Humanitária Internacional (DIH) deve ser promovida e respeitada
- Deixar ninguém para trás
- Suporte confirmado para a Agenda de 2030 para Desenvolvimento Sustentável e uma promessa de abordar questões específicas, como deslocamento forçado que inclui:

Encontrar maneiras de conectar esforços humanitários e de desenvolvimento para alcançar resultados coletivos

Abordar desastres causados por riscos naturais e mudanças climáticas

Lançamento de uma nova Parceria Global para Preparação (PGP) com o objetivo de melhorar a prontidão para responder a choques futuros

Fortalecer a base de recursos e aumentar a eficiência

Doadores e provedores de ajuda assumiram uma série de compromissos para harmonizar os requisitos dos relatórios, aumentar o financiamento direto aos respondentes locais e aumentar a programação de dinheiro. Isso é conhecido como "Grande Acordo", que em 2021 foi readmitido ao Grande Acordo 2.0, a fim de se concentrar em questões estratégicas específicas de maneira ad hoc, com objetivos claros e um prazo limitado. Encontrar uma "Nova Maneira de Trabalhar" que incentiva a sinergia entre Programa Alimentar Mundial Humanitário, trabalho

de desenvolvimento e esforços de construção da paz—o "Nexo de Desenvolvimento Humanitário".

## 1-4-5 Conclusão

OK, vamos recapitular. Nesta unidade, discutimos:

- Proteger civis e minimizar o sofrimento humano
- O Imperativo Humanitário e os Princípios Humanitários
- A Reforma Humanitária

É importante que os trabalhadores de ONG's, inclusive na HCW, conheçam os agentes na assistência a catástrofes e os princípios humanitários em qualquer resposta. Isso garante que saiba se sua própria ONG está a coordenar adequadamente e a agir de uma forma baseada em princípios, e permite que esteja ciente dos papéis e responsabilidades de outras pessoas na resposta humanitária.





Todas as traduções são fornecidas pela comunidade dos Tradutores sem Fronteiras (Translators Without Borders, em inglês). A qualidade destas traduções é verificada para tornar as traduções tão exatas quanto possível. No entanto, pode existir o risco de imprecisões em alguma informação.

## Unidade 2:

# O Sistema Internacional de Coordenação Humanitária

### 2-1-1 Introdução

Bem-vindo à Unidade 2: O Sistema Internacional de Coordenação Cada Programa Alimentar Mundial em emergências é única, mas quando a escala de uma catástrofe excede a capacidade ou vontade de resposta de um governo, existem organização humanitária de ajuda nos esforços de socorro sob os princípios orientadores do Direito Internacional Humanitário (DIH). Devido à ampla variedade e perícia e às relações envolvidas em qualquer grande resposta em emergências do Programa Alimentar Mundial, a confusão e duplicação de esforços causam problemas reais e enfraquecem os esforços de Programa Alimentar Mundial. Esta unidade foi concebida para abordar estes desafios, equipando os trabalhadores humanitários com um entendimento comum do sistema de coordenação humanitária internacional que existe para tornar o Programa Alimentar Mundial mais eficiente, previsível e responsável.

### 2-1-2 Boletim Informativo

Passaram 48 horas desde que Olvitana foi atingida por um terramoto de magnitude 7,5. As avaliações iniciais informais estimam que 3 milhões de pessoas ficaram desalojadas, mas espera-se que este número aumente com mais informação. O terramoto causou grandes danos e desalojamentos. O Governo de Olvitana aceitou ofertas de assistência de outros governos, das Nações Unidas e de outras organizações de ajuda, uma vez que a maioria dos serviços governamentais continua inoperacional. A Cruz Vermelha de Olvitana e outras organizações de ajuda estão a distribuir suprimentos para emergências. A ajuda humanitária e as avaliações precoces estão a decorrer e mais organizações, pessoal e material chegam a cada hora. No entanto, o acesso à população mais afetada tem sido desafiado por estradas e infraestruturas danificadas.



### 2-1-3 O Que Esperar

Eu sou o Mark, Diretor do Corpo Humanitário Mundial. Bem-vindo à equipa.

Agora que está a par da situação, quero falar um pouco sobre o nosso papel na situação. As ONGs estão aqui para servir a população afetada pela catástrofe e para satisfazer as necessidades que o governo possa não ser capaz de satisfazer devido às tensões da catástrofe. ONGs como a nossa estão no terreno, no meio da crise, a

trabalhar lado a lado com as pessoas afetadas para prestar auxílio que salve vidas.

Existem diferentes tipos de organizações, incluindo ONGs nacionais e internacionais que estão aqui para prestar auxílio às pessoas afetadas por esta catástrofe. Outras assistências em catástrofes fundamentais nas emergências humanitárias incluem o governo nacional e as autoridades locais, as Nações Unidas (ONU), a Cruz Vermelha/Crescente Vermelho, as forças militares locais ou outras, o setor privado, sozinho ou em parceria com outros, e a própria comunidade afetada pela catástrofe.

O sistema de coordenação humanitária internacional é uma forma destes muitas assistências em catástrofes coordenarem as suas atividades na resposta a catástrofes. Descreverei alguns dos principais componentes do sistema de coordenação, incluindo:

- Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários
- Sub-Secretário Geral/Coordenador de Resposta a Emergências
- Comité Permanente Interagências
- Coordenador Humanitário
- Equipa humanitária do país
- Grupos
- Consórcio de ONG

## **Unidade 2: O Sistema Internacional de Coordenação Humanitária**

### **Secção 2: Sistema de Coordenação Humanitária Internacional a Nível Mundial e Nacional**

#### **2-2-1 Coordenação Da Prestação De Auxílio**

Aqui está um mapa de Olvitana. Como pode ver, existem muitas ONGs a prestar auxílio neste país, em colaboração com agências governamentais nacionais, organização baseada na comunidade e as Nações Unidas. Todas estas diferentes organizações e agências estão a prestar auxílio às regiões de Olvitana que foram afetadas pelo terramoto e estão a dar resposta às várias necessidades da população afetada. Dada a multiplicidade de necessidades e organizações envolvidas neste Programa Alimentar Mundial, precisamos de nos coordenar. Se não nos coordenarmos, podemos estar todos a prestar serviços à população numa área, enquanto não satisfazemos adequadamente as necessidades de outro grupo noutra local. Isto não só

desperdiça recursos ao duplicar esforços, como também pode levar a problemas graves, mesmo à morte de pessoas afetadas pela catástrofe nas regiões não auxiliadas. A coordenação contribui para evitar estes problemas. Se nos coordenarmos bem, a assistência em catástrofes podem partilhar informação sobre onde estão a trabalhar, que serviços estão a prestar e quais são as necessidades nas suas áreas de cobertura. Isto permite-nos prestar auxílio onde for necessário, a quem for necessário e de forma atempada - utilizando os nossos recursos da forma mais eficiente e eficaz que for possível. Uma ferramenta frequentemente utilizada para obter informações sobre a presença operacional de assistência em catástrofes e operações de Programa Alimentar Mundial em emergências em curso é a matriz de 5Q(uestões) (Quem? O quê? Onde? Quando? Para Quem?).

A coordenação envolve todas as pessoas no terreno que prestam auxílio. Para que a coordenação funcione bem, todos têm de participar: o governo nacional do país afetado, a Nações Unidas, organização baseada na comunidade como a nossa, a Cruz Vermelha/Crescente Vermelho e as organizações de base comunitária. Coordenar com outras assistências em catástrofes humanitários pode parecer por vezes desafiador e moroso. Contudo, isto ajuda a aumentar a nossa capacidade de Programa Alimentar Mundial global e, mais importante ainda, ajuda-nos a dar melhor resposta às necessidades das pessoas afetadas pela catástrofe.

A coordenação é mais eficaz quando as ONGs nacionais e outras organizações do Programa Alimentar Mundial local participam. Por isso, devem ser empreendidos esforços para assegurar que a coordenação envolva todos as assistências em catástrofes humanitários.

#### **2-2-2 Introdução Ao Sistema De Coordenação Humanitária Internacional**

É importante lembrar que só estamos aqui com a permissão do governo nacional. Para além das comunidades e autoridades locais, o governo nacional foi dos primeiros a responder a esta catástrofe. Em situações como esta, ou se a escala da catástrofe simplesmente exceder a capacidade de gestão das autoridades locais e nacionais, o sistema de coordenação humanitária providencia um quadro para coordenar as várias assistências em catástrofes humanitários que podem auxiliar e complementar a capacidade nacional existente. Embora existam outros sistemas de coordenação, o sistema de coordenação humanitária internacional aqui descrito envolve assistência em catástrofes humanitárias coordenados através do Comité Permanente Interagências (IASC).

O IASC, opera a nível global e nacional, tanto durante como entre catástrofes. Ajuda-nos a atender melhor às necessidades das populações afetadas por crises humanitárias. Este sistema de coordenação foi concebido para garantir a máxima eficácia possível. Por conseguinte, é muito importante compreendê-lo bem.

## 2-2-3 O Sistema De Coordenação Humanitária Internacional

Aqui está um gráfico que mostra os principais componentes do sistema de coordenação humanitária. Dedique algum tempo a aprender sobre cada componente e o seu papel. Os componentes principais são:

- Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários
- Comité Permanente Interagências
- Coordenador Humanitário
- Equipa humanitária do país
- Grupos
- Consórcio de ONG

## 2-2-4 Gabinete Para a Coordenação Dos Assuntos Humanitários (OCHA)

O Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários, ou OCHA, faz parte do Secretariado das Nações Unidas (ONU). É responsável por reunir os assistências em catástrofes humanitárias para garantir um Programa Alimentar Mundial coerente em situações de emergência. O OCHA também assegura a existência de um quadro dentro do qual cada assistência em catástrofes pode contribuir para o esforço do Programa Alimentar Mundial.

A missão do OCHA é:

- Mobilizar e envolver toda a gama de instrumentos de financiamento, mecanismos e parceiros para garantir que as crescentes necessidades humanitárias sejam satisfeitas, que a liderança humanitária e os mecanismos de coordenação sejam promovidos a nível nacional e que a grande variedade de mecanismos globais de financiamento humanitário sejam complementares entre si e coerentes com o financiamento do desenvolvimento.
- Coordenar uma ação humanitária eficaz e com princípios para aliviar o sofrimento humano em catástrofes e emergências. Isto é feito em parceria com assistência em catástrofes nacionais e internacionais.

- Defender os direitos dos necessitados.
- Promover preparo e prevenção.
- Facilitar soluções sustentáveis.

Durante uma Programa Alimentar Mundial em situações de emergência, o OCHA desempenha um papel fundamental na coordenação e gestão de informação. Por exemplo, o OCHA desempenha um papel crucial na consolidação dos apelos humanitários e da base de dados "Quem? O quê? Onde? Quando e para Quem?" (4Qs/5Qs) para apoiar a coordenação das ações no terreno. As ONGs devem garantir o acesso à informação atualizada, tais como ponto da situação, mapas, etc., que o OCHA está a providenciar.

## 2-2-5 Coordenador De Resposta a Emergências (CRE)

O chefe do OCHA é o Sub-Secretário-Geral para os Assuntos Humanitários e Coordenador de Resposta a Emergências. O Coordenador de Resposta a Emergências é responsável pela supervisão de todas as emergências que necessitam de assistência humanitária das Nações Unidas. Ele ou ela também atuam como o ponto focal para atividades de ajuda governamentais, intergovernamentais e não governamentais. O CRE também tem um papel de defesa crítico em crises específicas e na promoção de ação humanitária.

O CRE também lidera o Comité Permanente Interagências (IASC). Num país afetado por uma catástrofe ou conflito, O CRE, em consulta com o IASC, pode nomear um Coordenador Humanitário (CH) para garantir que os esforços do Programa Alimentar Mundial sejam bem organizados. Um governo nacional, em reconhecimento da magnitude de um evento que ultrapassa as suas capacidades, pode declarar uma emergência e apelar à assistência humanitária internacional.

Em certos contextos, seguindo considerações políticas locais ou outras, os governos podem decidir não fazer uma declaração de emergência ou um apelo à assistência internacional.

De qualquer forma, o CRE, em consulta com os Diretores do IASC, determina quando uma crise humanitária requer um Programa Alimentar Mundial a nível de todo o sistema, também referido como o Protocolo System-Wide Scale-Up. Esta decisão baseia-se nos critérios de escala, complexidade, urgência, capacidade e risco de insucesso de entrega em escala às populações afetadas. Quando o CRE determina que estes critérios foram cumpridos, ele ou ela ativa os protocolos Scale-Up. Isto compromete as organizações do IASC a mobilizar os recursos e a estabelecer os sistemas necessários para contribuir para o Programa Alimentar Mundial de forma a apoiar a capacidade local, complementar a capacidade de

cada agência e apoiar a coordenação, a monitorização e a avaliação entre agências.

## Diretores Do IASC

Os Diretores do IASC são os chefes de todas as agências membros do IASC ou os seus representantes, presididos pelo CRE. As suas responsabilidades incluem:

- Tomar decisões estratégicas e políticas que têm implicações em todo o sistema
- Defender os princípios humanitários comuns, de forma coletiva ou individual, em nome do IASC
- Trazer as questões à atenção do Secretário-Geral e do Conselho de Segurança através do Coordenador de Resposta a Emergências

## 2-2-6 Comitê Permanente Interagências (IASC)

O Comitê Permanente Interagências (IASC) é um fórum interagências exclusivo para coordenação, desenvolvimento de políticas e tomada de decisões envolvendo parceiros humanitários da NU e de fora dela. Foi estabelecido em junho de 1992 no Programa Alimentar Mundial à Resolução da Assembleia Geral 46/182. As agências das Nações Unidas são membros permanentes e outras têm convites permanentes para participar.

O IASC é o único grupo de tomada de decisão relacionado ao Programa Alimentar Mundial humanitária que inclui agências das Nações Unidas, o Banco Mundial, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a Federação Internacional da Cruz Vermelha e Sociedades do Crescente Vermelho (IFRC) e as ONGs .

As ONGs têm acesso a esse órgão decisório de alto nível através de sua representação por consórcios da ONG designada.

## 2-2-7 ONG Consortia

As organizações de membros de ONGs, conhecidas como “consórcios ou fóruns de ONGs”, são uma parte vital do sistema internacional de coordenação humanitária. Essas organizações representam muitas ONGs diferentes e são muito ativas no sistema de coordenação.

Há muitos consórcios de ONGs que participam ativamente do Programa Alimentar Mundial humanitária em níveis global e nacional. Três desses consórcios fazem parte do Comitê Permanente Interagências. Eles são:

- O Conselho Internacional de Agências Voluntárias, ou ICVA
- Interação e
- O Comitê Diretivo do Programa Alimentar Mundial Humanitário ou SCHR.

InterAction é um consórcio de ONGs americanas. ICVA é uma rede global de ONGs. O SCHR inclui um pequeno grupo de grandes ONGs, IFRC e Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Esses consórcios representam a voz de seus membros, tanto ONGs humanitárias quanto de desenvolvimento no IASC e em outros fóruns. Esses consórcios muitas vezes ajudam a coordenar o trabalho de defesa e política de seus membros, mas normalmente não estão envolvidos diretamente nas operações de campo ou na coordenação.

Além dos três consórcios de ONGs que participam do IASC, há uma grande variedade de outros consórcios de ONGs globais e regionais. Os consórcios de ONG fornecem aos seus membros uma plataforma para coordenação em áreas como política, defesa, fortalecimento de capacidade e especialização técnica.

Frequentemente existem consórcios de ONGs de base nacional trabalhando em um país durante o ano todo – muitas vezes realizando trabalhos de defesa ou políticas cruciais. Por estarem baseados no país, eles podem saber muito mais do que organizações internacionais sobre a área local e suas redes locais podem ser um grande recurso para a operação humanitária. Essas informações podem ser úteis para a assistência em catástrofes humanitários internacionais e podem ajudar a entender melhor as necessidades, bem como envolver a comunidade em avaliações e programação.

## 2-2-8 Coordenador Humanitário (HC)

Quando um país é afetado por um grande desastre ou conflito, um dos primeiros passos no Programa Alimentar Mundial humanitário internacional é a nomeação de um Coordenador humanitário ou HC.

O Coordenador de Resposta a Emergências (ERC) pode selecionar o Coordenador Humanitário de um pequeno grupo de profissionais qualificados, e sua nomeação é aprovada pelo Comitê Permanente Inter-

agências ou IASC. Funcionários de ONGs podem se inscrever para fazer parte do grupo do Coordenador Humanitário.

Em muitos países, a pessoa mais adequada para o papel do coordenador Humanitário é o atual Coordenador Residente das Nações Unidas que coordena as operações de desenvolvimento para todas as agências das Nações Unidas em um determinado país. Isso porque um Coordenador Residente ou RC, é credenciado pelo governo e com ele construiu relações consideradas propícias para negociar ação humanitária interna.

Uma vez nomeado, o Coordenador Humanitário é responsável por liderar e coordenar os esforços de todas as organizações humanitárias pertencentes e não pertencentes às Nações Unidas. Ele ou ela é encarregado de liderar esse esforço, garantindo que toda o Programa Alimentar Mundial seja baseada em princípios, oportuna, eficaz, eficiente e contribua para os esforços de recuperação a longo prazo.

O Coordenador Humanitário tem uma longa lista de deveres e responsabilidades específicos. O que se segue é uma breve visão geral dessas funções. Para informações detalhadas sobre os papéis e responsabilidades do HC, consulte os "Termos de Referência para o Coordenador Humanitário" do IASC"

O Coordenador Humanitário se reporta diretamente ao ERC e serve como representante do Coordenador de Resposta a Emergências no país ou região em questão.

- O Coordenador Humanitário estabelece e lidera a equipa humanitária nacional ou Coordenador Humanitário que é o principal fórum de tomada de decisão estratégica e operacional do esforço de resposta e supervisão no país.
- O Coordenador Humanitário é apoiado pelas Nações Unidas do Gabinete para a Coordenação de Assuntos Humanitários e pelo Coordenador Humanitário.

O Coordenador Humanitário, como líder do Coordenador Humanitário, é responsável pelo seguinte:

- Avaliar a situação, identificar as necessidades prioritárias e analisar a capacidade de resposta das autoridades nacionais e da sociedade civil
- Garantir como prioridade que vidas sejam salvas e assistência e proteção para salvar vidas sejam fornecidas
- Formar uma recomendação onde os agrupamentos devem ser ativados e onde organizações devem liderá-los e compartilhar essa recomendação com o Coordenador de Resposta a Emergências e o IASC para aprovação
- Mobilizar a comunidade humanitária para entregar

um Programa Alimentar Mundial eficaz às necessidades prioritárias identificadas

- Concordar sobre a regularidade e o conteúdo das atualizações de informações iniciais
- Determinar mensagens de defesa comuns para autoridades nacionais doadores e de mídia

Conhecer as responsabilidades do Coordenador Humanitário é útil para contribuir para o esforço de coordenação, assim como responsabilizar os Coordenadores Humanitários pelo desempenho de suas funções no Programa Alimentar Mundial a emergências.

## 2-2-9 Equipa Humanitária Do País (HCT)

Logo após sua nomeação, o Coordenador humanitário estabelece a equipa humanitária nacional ou HCT, caso não houver uma no lugar. A equipa humanitária nacional é o principal fórum de tomada de decisão, supervisão estratégica e operacional do esforço de Programa Alimentar Mundial no país. As equipas humanitárias nacionais são compostas por uma ampla variedade de organizações, embora o número de organizações envolvidas e representadas varie muito de país para país. O principal critério que deve ser atendido para uma organização ingressar na equipa humanitária nacional é sua "relevância operacional." Em outras palavras, uma organização pode ingressar na equipa humanitária nacional somente se estiver significativamente envolvida com o operação de ajuda no país.

Em alguns contextos, as equipas humanitárias nacionais possuem pelo menos uma equipa humanitária nacional subnacional, como no caso da Nigéria, que possui uma equipa humanitária nacional em Abuja e uma equipa humanitária nacional operacional em Maiduguri.

Uma equipa humanitária nacional deve incluir agências das Nações Unidas, OCHA, ONGs nacionais e internacionais, bem como fóruns de ONGs e, de acordo com seus mandatos individuais, componentes do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Embora os representantes dos Estados Membros e órgãos regionais, incluindo doadores não sejam membros dos Coordenadores Humanitários e Coordenador Humanitário/equipa humanitária nacional devem garantir um envolvimento regular e consistente com esses representantes.

Uma vez estabelecido, a equipa humanitária nacional tem várias responsabilidades específicas durante uma crise:

- Os membros do HCT trabalham juntos para desenvolver uma estratégia geral e planos específicos para o esforço de socorro.
- O HCT trabalha com o HC para formar uma recomendação sobre quais agrupamentos devem ser ativados e, uma vez aprovados, estabelece esses agrupamentos no país.
- Os membros do HCT trabalham para compilar informações sobre as necessidades de recursos no apelo humanitário, conforme necessário, mobilizar recursos e aconselhar o HC sobre a alocação de recursos de fundos humanitários conjuntos do país, quando existirem.
- O HCT é responsável por concordar com as políticas e padrões que todos os membros da equipe devem se esforçar para aderir.
- O HCT também é responsável por promover a adesão a padrões e diretrizes internacionais, como os princípios humanitários, os Princípios de Parceria e as diretrizes do IASC.
- Sempre que possível, o HCT deve apoiar e trabalhar com os mecanismos de coordenação existentes, incluindo consórcios de ONGs nacionais e agências governamentais nacionais de gestão de desastres.
- As ONGs têm um papel único no HCT e por isso devem ser sempre convidadas a participar. Representantes de ONGs fornecem uma voz operacional na HCT e representam ONGs que não fazem parte da equipe. Para muitas ONGs nacionais, o HCT fornece um ponto de entrada para o sistema internacional de coordenação humanitária e pode formar a base para relacionamentos contínuos e melhoria de longo prazo na capacidade de resposta.

## 2-2-10 A Abordagem De Agrupamento

A abordagem de agrupamento é a principal ferramenta que os atores humanitários usam para melhorar a coordenação. Existem agrupamentos globais que estão sempre ativos e agrupamentos nacionais, que são ativados conforme necessário durante uma crise.

Um agrupamento é um grupo de organizações humanitárias do mesmo setor de ação humanitária. Um agrupamento pode incluir qualquer número de agências da NU, ONGs, Cruz Vermelha/Crescente Vermelho e – em nível nacional e subnacional – agências governamentais relevantes. Ao trabalharem juntas, essas organizações não são só capazes de

fornecer melhor assistência às populações afetadas, mas também estão mais bem equipadas para coordenar seu trabalho com atores fora de seu setor.

No nível global existem 11 agrupamentos no total e cada um tem uma agência líder global designada ou duas agências co-líderes. Estes líderes globais são responsáveis perante o Coordenador de Ajuda de Emergência, ou ERC, através das suas agências. A agência líder global é normalmente designada como a agência líder no país quando um cluster de nível nacional é ativado, embora isto varie consoante a localização da emergência e as organizações mais ativas nessa área. O chefe de uma agência líder de um agrupamento no país é responsável perante o Coordenador Humanitário, ou HC.

Os clusters globais trabalham para manter a prontidão e a capacidade técnica de todo o sistema para dar resposta humanitária de emergência. Como estão sempre ativos, ajudam a assegurar uma maior previsibilidade e respostas interagências mais eficazes nos seus setores específicos. As agências líderes globais de clusters são responsáveis por fortalecer respostas em campo através da definição de políticas, desenvolvimento de normas, estabelecimento de melhores práticas e fornecimento de apoio operacional ao clusters no país.

Clusters no país são temporários e apenas são ativados quando a capacidade de coordenação é insuficiente ao nível do país, de forma a evitar lacunas e duplicação da assistência às comunidades afetadas. Para determinar quais os clusters a ser ativados e quais devem liderar, o HC e a Equipa Humanitária do País irão olhar para as avaliações iniciais e formar uma recomendação. Esta recomendação é enviada para o ERC, que a submete ao Comité Permanente Interagências e agências líderes globais de clusters para aprovação. Uma vez aprovada, são estabelecidos clusters para que as organizações humanitárias possam coordenar os recursos, priorizar atividades e definir os seus respetivos papéis e responsabilidades.

A participação de ONG's em clusters, quer a nível global, quer a nível de país, é crucial. Como as ONG's podem trazer a perspetiva operacional nas suas respetivas áreas de trabalho, a participação no desenvolvimento de políticas a nível global é importante para fundamentar as políticas na realidade das operações a nível de campo. Ao nível de país, as ONG's têm a responsabilidade de participar em clusters para garantir que os seus programas não são duplicados e para ajudar a moldar a estratégia a nível de país nos seus setores.

## 2-2-11 O Setor Privado

O setor privado tem um papel ativo em crescimento na resposta humanitária, ainda que a importância deste setor não seja nova. De uma perspectiva operacional e técnica, o setor privado é um parceiro fundamental. Pense nas cadeias de abastecimento necessárias para adquirir e distribuir bens (bens não alimentares, alimentos, etc.), o equipamento que possa ser necessário (bombas de água, espaço de armazenamento, etc.), e outras necessidades logísticas (transporte, telecomunicações, etc.). O setor privado é também um parceiro chave em respostas baseadas no mercado, de bancos nacionais para fornecedores de mercado local.

Além disso, existe uma variedade de iniciativas de parceria do setor privado lideradas pela ONU que se destinam a apoiar ações de preparação, resposta e recuperação. A iniciativa Connecting Business (CBI) é uma iniciativa multi-stakeholder que fornece um mecanismo para o setor privado se envolver com o sistema das Nações Unidas (predominantemente OCHA e PNUD), governos nacionais e sociedade civil de forma coordenada. As iniciativas coordenadas e acesso facilitado a ferramentas, recursos e mecanismos, disponibilizam negócios para participar estrategicamente, antes, durante e depois de crises. Por outro lado, ARISE, a Aliança do Setor Privado para Sociedades Resilientes a Catástrofes, é uma rede de entidades do setor privado liderada pelo Gabinete para Redução de Risco de Catástrofe (UNDRR) da ONU. A ARISE, inclui mais de 350 membros e mais de 20 redes de trabalho em todo o mundo, na qual as companhias do setor privado se comprometem a apoiar e implementar o Quadro Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030.

Apesar da coordenação com o setor privado ir depender do contexto específico da resposta, é importante considerar as capacidades e o crescente interesse do setor privado para apoiar os preparativos, a resposta e os esforços de recuperação.

## 2-2-12 Mais Sobre A Ativação Do Sistema Humanitário Em Grande Escala

A Ativação em Grande Escala encontra-se numa grande crise humanitária súbita desencadeada por catástrofes naturais ou conflitos que exigem uma mobilização de todo o sistema.

Como anteriormente mencionado, quando o ERC declara uma Ativação de Grande Escala, as organizações IASC estão comprometidas em mobilizar recursos e estabelecer os sistemas necessários para responder a emergências, de uma forma que complemente cada capacidade de agência e apoie a coordenação inter-agências.

A designação para Ativação de Grande Escala é baseada na análise de cinco critérios:

- Escala, que se refere ao tamanho das áreas afetadas, o número de pessoas afetadas ou potencialmente afetadas e o número de países afetados;
- Urgência, que considera a importância da deslocação da população, a intensidade do conflito armado e as taxas brutas de mortalidade;
- Complexidade, que examina as múltiplas camadas de uma emergência, se múltiplos países são afetados, a presença de multiplicidade de atores, falta de acesso humanitário e riscos de alta segurança do pessoal, entre outras coisas;
- Capacidade, que tem em conta a resposta nacional baixa, capacidade, o estado fraco ou frágil do país afetado e o facto de que as necessidades podem ultrapassar a capacidade de resposta dos gabinetes nacionais e regionais existentes. Inversamente, uma elevada capacidade nacional ou internacional pode compensar os outros critérios ao considerar a Ativação de Grande Escala.
- Risco de incumprimento, que tem em consideração a atenção e visibilidade dos meios de comunicação social e do público, bem como as expectativas dos doadores, do público, das partes interessadas nacionais e dos parceiros em relação ao sistema humanitário.

## 2-2-13 Conclusão

Espero que isto o tenha ajudado a compreender quais são as principais partes do sistema internacional de coordenação humanitária e como interagem entre si. A compreensão do sistema de coordenação humanitária internacional ajuda-nos a envolver-nos mais eficazmente com o sistema, bem como a responsabilizar o sistema quando este não está a funcionar de acordo com estas normas.



Todas as traduções são fornecidas pela comunidade dos Tradutores sem Fronteiras (Translators Without Borders, em inglês). A qualidade destas traduções é verificada para tornar as traduções tão exatas quanto possível. No entanto, pode existir o risco de imprecisões em alguma informação.

## Unidade 3:

# A Abordagem Cluster

### 3-1-1 Introdução

Bem-vindo à unidade 3: A abordagem cluster. Quando uma resposta humanitária requer a coordenação de múltiplos intervenientes a trabalhar em múltiplos setores, um sistema de coordenação único pode tornar a resposta mais eficiente. Com a tomada de decisões a ocorrer a nível local e internacional, os intervenientes humanitários enfrentam inúmeras responsabilidades coletivas. Esta unidade explora e explica como a abordagem cluster é aplicada para tornar as respostas humanitárias eficientes e efetivas.

### 3-1-2 Boletim Informativo

Passaram 72 horas desde que Olvitana foi atingida por um terramoto de magnitude 7.5. As avaliações iniciais indicam que aproximadamente 50 mil pessoas foram mortas e 3 milhões foram deslocadas.

Com a maioria dos serviços do governo danificados ou inoperacionais, o governo de Olvitana anunciou que aceitou a oferta de assistência internacional da ONU

e de organizações de ajuda externas. A crise humanitária em Olvitana foi agora designada como Ativação do Sistema Humanitário em Grande Escala pelo Coordenador de Resposta a Emergências com o Gabinete para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA).

Ainda não sabemos se estas medidas irão ajudar os Olvitani. O acesso à água potável fresca continua a ser um problema generalizado, ao passo que foram relatadas algumas melhorias com o restauro dos sistemas de saneamento e de comunicação. Os oficiais estão a trabalhar com agências de ajuda humanitária para compreender melhor a extensão dos danos e avaliar as necessidades dos sobreviventes, enquanto lidam com as exigências imediatas de prestação direta de ajuda e abrigo às vítimas desta catástrofe.

### 3-1-3 O Que Esperar

Ok, mais alguma pergunta? Excelente! Assim concluímos a reunião cluster WASH de hoje. Iremos ver-nos na próxima reunião.

Olá, penso que não nos conhecemos. Sou a Laila, coordenadora de clusters WASH. Ouvi que mencionou que esta era a sua primeira reunião de cluster. O Módulo de Referência para a Coordenação de Clusters ao Nível Nacional é um excelente recurso de informação sobre a abordagem cluster e de como melhora a coordenação, liderança e responsabilidade na ação humanitária. Entender a



abordagem cluster irá ajudá-lo a coordenar o seu trabalho com outras organizações humanitárias no terreno, durante a resposta humanitária.

Em relação à situação que se vive em Olvitana, quaisquer clusters que já existiam estão em vias de se reunir, e é provável que clusters adicionais sejam ativados. Para sua informação, o Corpo Humanitário Mundial está a participar nos clusters WASH, Nutrição, e Saúde.

Nesta unidade, irei explicar algumas das partes importantes do sistema cluster, incluindo:

- Clusters a nível global e nacional
- Estrutura e gestão de clusters
- Papéis e agências líderes para cada um dos 11 clusters

## Unidade 3: A Abordagem Cluster

### Secção 2: Clusters De Nível Global e Nacional

#### 3-2-1 A Abordagem Cluster

Quando ocorre uma crise, centenas de organizações e milhares de indivíduos podem participar na resposta humanitária. No passado, não existia uma forma clara de estes grupos organizarem as suas atividades. Esta ausência de coordenação levou à duplicação em algumas áreas da resposta humanitária e a lacunas noutras áreas.

Para abordar estas questões, os intervenientes humanitários por todo o mundo juntaram-se e, em 2005, introduziram várias reformas importantes no sistema humanitário. Esta iniciativa de "Reforma Humanitária" centrou-se na melhoria da coordenação, financiamento, liderança e parceria para tornar a resposta humanitária mais previsível e mais eficaz.

A abordagem cluster é uma ferramenta de coordenação, introduzida como parte deste processo. É a primeira ferramenta que os intervenientes humanitários utilizam para fazer face às lacunas de coordenação em situações sem refugiados. Existem clusters globais, que estão sempre ativos, e clusters de nível nacional, que são ativados quando necessário durante uma crise.

Um cluster é um grupo de organizações humanitárias do mesmo setor de ação humanitária que coordena de forma a evitar lacunas e duplicação na assistência às comunidades afetadas. Ao participar em clusters, os intervenientes humanitários, incluindo ONG nacionais e internacionais, podem coordenar melhor as atividades dentro do seu setor e coordenar isto com o trabalho a acontecer noutros setores. O

objetivo é fornecer melhor assistência às populações afetadas.

## 3-2-2 Clusters Globais

Existem 11 clusters globais: Coordenação no Terreno e Gestão no Terreno; Recuperação Rápida; Educação; Telecomunicações de Emergência; Segurança Alimentar; Saúde; Logística; Alimentação; Proteção; Abrigo; e Água, Saneamento, e Higiene.

Os clusters globais trabalham para manter a prontidão e a capacidade técnica de todo o sistema para dar resposta humanitária de emergência. Como estão sempre ativos, ajudam a assegurar uma maior previsibilidade e respostas interagências mais eficazes nos seus setores específicos. Os clusters globais, sob a direção das suas agências líderes globais, realizam três atividades principais:

**Padrões e definição de políticas:** Os parceiros de clusters globais trabalham em conjunto para desenvolver e disseminar padrões mínimos a serem seguidos pelos intervenientes no seu setor. Também orientam a melhoria da resposta humanitária ao estabelecer políticas globais, ao fornecer linhas de orientação para operações de sucesso e ao consolidar conjuntos de boas práticas.

**Construir capacidade de resposta:** Os parceiros de clusters globais também trabalham para garantir que os intervenientes humanitários no seu setor estejam preparados face a emergências futuras. Isto inclui a formação de pessoal e a assistência no desenvolvimento de sistemas de resposta de emergência ao nível local, nacional, regional e internacional. Os parceiros de clusters globais também são responsáveis por compilar informação acerca de que membros da equipa e que recursos devem estar preparados para mobilização na eventualidade de uma crise de emergência repentina, ou no caso de uma crise existente crescer em escala. Alguns parceiros de clusters globais estabelecem ainda reservas de materiais em locais estratégicos, para que os recursos possam ser imediatamente postos em uso durante uma emergência.

**Apoio operacional:** Finalmente, os parceiros de clusters globais fornecem apoio operacional aos seus homólogos a nível nacional. (Mais informações sobre clusters internos serão fornecidas em breve.) O "apoio operacional" inclui:

- Realização de avaliações de necessidades
- Fornecimento de conhecimento técnico a parceiros no terreno
- Complemento da capacidade logística de clusters de nível nacional
- Destacamento de pessoal e de recursos materiais quando necessário, de forma a complementar esforços coordenados a nível nacional

- Advogar em apoio aos parceiros de clusters nacionais

É importante salientar que o cluster de proteção global difere de outros clusters globais de uma forma fundamental. Embora ainda tenha uma agência líder—o Alto Comissariado das Nações Unidas (ONU) para os Refugiados—e realize as mesmas três atividades principais que todos os outros clusters, o trabalho do cluster de Proteção está dividido em quatro Áreas de Responsabilidade (Areas of Responsibility, AoRs): **Proteção de Crianças, Violência baseada no Gênero (VBG), Habitação, Terreno e Propriedade, e Ação Anti-Minas.**

Cada AoR tem a sua agência de ponto focal, cujas funções e responsabilidades são idênticas às de uma agência líder de cluster global. Quando as quatro AoR desempenham as suas atividades a nível nacional, são referidas na generalidade como “Sub-clusters” de Proteção. Este aspeto será analisado em grande detalhe posteriormente.

A participação de ONG em clusters a nível global é importante para trazer uma voz operacional baseada no terreno para as iniciativas lançadas a nível global. As ONG podem beneficiar das ferramentas, orientação, e outro apoio gerado a nível global. Porque muitas destas políticas iniciadas a nível global têm implicações para todos os intervenientes humanitários, é importante que as ONG tenham um papel no seu desenvolvimento.

### 3-2-3 Funções Essenciais Dos Clusters De Nível Nacional

Quando ocorre um desastre, os clusters de nível nacional podem ser ativados como forma de melhorar a coordenação durante a resposta. Os clusters internos são temporários e só são ativados quando a capacidade de resposta e coordenação a nível nacional é insuficiente.

Podem ser estabelecidos clusters a nível subnacional para descentralizar a coordenação a partir do nível nacional, em áreas de particular importância operacional. Em determinados contextos, os clusters de nível subnacional melhoram o tempo de resposta entre a tomada de decisões e a implementação, e são mais adequados para adaptar as normas existentes às circunstâncias locais.

Para determinar que clusters devem ser ativados e quem os deve dirigir, o Coordenador Humanitário (Humanitarian Coordinator, HC) e a Equipa Humanitária Nacional (Humanitarian Country Team, HCT) irão analisar as avaliações iniciais e formar uma recomendação. Esta recomendação é enviada ao Coordenador de Resposta a Emergências, que a submete para o Comité Permanente Interagências (Inter-Agency Standing Committee, IASC) e para

agências líderes de clusters globais, para aprovação. Uma vez aprovada, são estabelecidos clusters para que as organizações humanitárias possam coordenar os recursos, priorizar atividades e definir os seus respetivos papéis e responsabilidades.

A agência líder global é normalmente designada como a agência líder no país quando um cluster de nível nacional é ativado, embora isto varie consoante a localização da emergência e as organizações mais ativas nessa área.

Embora cada cluster aborde um aspeto diferente da resposta, existem seis funções essenciais que todos os clusters partilham:

- Prestação de serviços de apoio: Os membros de um cluster apoiam-se mutuamente na identificação de necessidades e prestação de serviços.
- Aconselham o HC e a HCT na tomada de decisões estratégicas: Os membros de um cluster contribuem para a avaliação das necessidades, a análise de lacunas de resposta e a identificação de problemas transversais. Esta informação é transmitida ao Coordenador Humanitário e à Equipa Humanitária Nacional.
- Planeamento e implementação de estratégias: Os membros de um cluster são responsáveis pelo desenvolvimento de planos setoriais, e por assegurar que estes planos aderem às normas e diretrizes relevantes, bem como por clarificar os requisitos de financiamento e acordar sobre as contribuições do cluster.
- Advocacia: Os membros de um cluster apoiam a Equipa Humanitária Nacional através da identificação de problemas de advocacia, e da realização de ações de advocacia em nome do cluster, das pessoas afetadas e dos participantes do cluster.
- Monitorização e avaliação: Os membros de um cluster contribuem para os relatórios de desempenho de coordenação e recomendam ações corretivas às estratégias do cluster.
- Plano de contingência, prontidão e capacitação: Os membros de um cluster também podem contribuir para a implementação da abordagem de Prontidão da Resposta de Emergência (Emergency Response Preparedness, ERP) onde o risco de uma futura catástrofe for elevado. Cada cluster é também responsável pela integração da recuperação rápida no seu trabalho, desde o início da resposta de emergência, a fim de reforçar a capacidade nacional em matéria de prontidão e planeamento de contingência.

## 3-2-4 ERP

Em 2015, o IASC divulgou um projeto de abordagem de Prontidão da Resposta de Emergência (ERP) para teste no terreno. O objetivo principal desta abordagem é assegurar que a assistência vital seja prestada imediatamente após o início de uma crise de emergência humanitária. O projeto de orientação fornece instruções práticas sobre a preparação da resposta a potenciais emergências recorrendo à assistência humanitária apropriada, especificamente para criar capacidade nacional de prontidão e planeamento de contingência.

## 3-2-5 Ativação De Clusters

Existem 11 clusters, mas apenas determinados clusters são ativados numa dada catástrofe que ocorra. Os clusters são ativados em função daquilo que é necessário e da capacidade de coordenação já existente, com base na análise da necessidade humanitária feita pela HTC e da capacidade de coordenação no terreno, em consulta com os parceiros nacionais.

Os critérios para ativação de clusters são:

- Uma deterioração acentuada ou uma alteração significativa da situação humanitária conduz a lacunas de resposta e coordenação
- A avaliação da resposta nacional existente e da capacidade de coordenação revela incapacidade de satisfazer adequadamente as necessidades de uma forma que respeite os princípios humanitários, devido à dimensão das necessidades, ao número de intervenientes envolvidos, e/ou à necessidade de uma resposta mais complexa e multissetorial.

Existe um processo para ativação de clusters:

- Com base nestes critérios, o HC chega a acordo com a HCT relativamente aos clusters que devem ser ativados.
- O HC seleciona as agências líderes de clusters em consulta com o HCT.
- Após acordo com a HCT, o HC notifica o Coordenador de Resposta a Emergências, delineando as recomendações e a fundamentação para a ativação e sugerindo agências líder de clusters.
- O Coordenador de Resposta a Emergências partilha esta proposta com os Diretores do IASC e as agências líderes dos clusters globais para aprovação no prazo de 24 horas.
- Uma vez aprovada, o HC informa as partes relevantes e os clusters são estabelecidos e começam a reunir-se.

## 3-2-6 Desativação De Clusters

Os clusters são uma solução de coordenação temporária. O objetivo deve ser de retomar ou estabelecer mecanismos de coordenação nacional. O Coordenador Humanitário e a Equipa Humanitária Nacional analisam regularmente os clusters para determinar se ainda são necessários para a coordenação. Nem todos os clusters precisam de ser convertidos ou desativados ao mesmo tempo.

Numa situação de crise de emergência repentina, os clusters são revistos no prazo de três meses após a ativação. Em situações de crises prolongadas, os clusters são revistos anualmente.

A desativação de clusters é considerada quando há uma diminuição da necessidade humanitária, o que consequentemente reduz as lacunas de resposta e coordenação associadas, e/ou quando as estruturas nacionais adquirem capacidade suficiente para coordenar e atender às necessidades humanitárias residuais de acordo com os princípios humanitários.

São quatro os princípios que devem orientar e informar o processo de conversão ou desativação de clusters:

- O processo é iniciado e liderado pelo HC, em consulta com a HCT, colaborando com as autoridades nacionais, sempre que possível.
- São baseados na avaliação da capacidade nacional.
- Têm em consideração o contexto, incluindo a escala das necessidades restantes e a capacidade que os mecanismos identificados possuem para assumir a coordenação e responder de acordo com os princípios humanitários.
- São orientados pelos objetivos de recuperação rápida e de construção da resiliência.

O processo de desativação de clusters é muito semelhante ao processo de ativação.

- Sob a liderança do Coordenador Humanitário, a Equipa Humanitária Nacional verifica quais os clusters que transferiram com sucesso responsabilidades de coordenação eficazes para os homólogos nacionais, e recomenda a desativação.
- O Coordenador Humanitário fornece um resumo da revisão ao Coordenador de Resposta a Emergências e às autoridades nacionais, referindo quais os clusters que devem ser convertidos e subsequentemente desativados.
- O Coordenador de Resposta a Emergências partilha esta proposta com os Diretores do IASC, o Grupo de Diretores de Emergências (Emergency Directors Group, EDG) e as agências líderes de clusters globais para sua aprovação.
- Uma vez aprovada, o Coordenador Humanitário informa os parceiros relevantes sobre os acordos estabelecidos.

## 3-2-7 Compromissos Essenciais

Embora todos os clusters estejam estruturados de maneira diferente, todos os membros do cluster partilham da responsabilidade de fornecer assistência atempada e eficaz. Tal requer um compromisso de tempo e recursos de todos os parceiros, incluindo ONG, bem como um bom conhecimento do sistema de clusters como um todo. O Módulo de Referência do IASC para a Coordenação de Clusters de Nível Nacional inclui uma lista de todos os compromissos essenciais dos parceiros de clusters. Os compromissos mínimos de participação nos clusters incluem:

- Compromisso com os princípios humanitários, os princípios de parceria, orientações específicas do cluster e padrões de programas reconhecidos internacionalmente
- Compromisso com a proteção convencional na implementação de programas
- Prontidão para participar em ações que especificamente melhorem a prestação de contas às pessoas afetadas
- Prontidão para participar em ações que especificamente melhorem a prestação de contas às pessoas afetadas
- Compreensão demonstrada dos deveres e responsabilidades associados à associação ao cluster
- Participação ativa no cluster e um compromisso de envolvimento consistente no trabalho coletivo do cluster
- Capacidade e vontade de contribuir para o plano de resposta e atividades do cluster
- Compromisso com as principais questões programáticas transversais
- Compromisso de um membro experiente relevante de trabalhar de forma consistente com o cluster para cumprir a sua missão
- Compromisso de trabalhar de forma concertada com outros parceiros do cluster para garantir uma utilização adequada e estratégica dos recursos disponíveis
- Disposição de assumir responsabilidades de liderança em grupos subnacionais ou de trabalho, conforme necessário
- Realizar ações de advocacia e divulgar mensagens de advocacia
- Assegure-se de que o cluster fornece interpretação para que todos os parceiros do cluster possam participar

## 3-2-8 Custos E Benefícios Da Coordenação De Clusters

Para as ONG, a participação num cluster acarreta determinados benefícios e determinados desafios. A participação requer um compromisso significativo de tempo e recursos humanos em nome de todos os parceiros participantes. Isto pode ser especialmente difícil para ONG de menor dimensão, com menos pessoal e orçamentos mais apertados, bem como para ONG nacionais ou locais que podem ter mais barreiras à sua participação do que as ONG internacionais. Simultaneamente, a participação das ONG locais e nacionais ajuda a gerar acesso a uma secção mais ampla da população afetada. Além disso, algumas organizações podem achar que as suas contribuições para um cluster beneficiam a resposta geral, mas que não oferecem benefícios à própria organização.

No entanto, os benefícios da participação no sistema de clusters valem a pena, especialmente quando considerados do ponto de vista da população afetada. Os clusters internos podem coordenar atividades no terreno, ajudando diferentes organizações a evitar a duplicação. Os componentes de partilha de informações do sistema de clusters permitem uma melhor avaliação de necessidades, o que ajuda a salvar vidas e a economizar recursos. Os clusters globais ajudam a difundir padrões e melhores práticas entre uma ampla variedade de organizações, melhorando a qualidade geral da ação humanitária.

Em suma, o sistema de clusters ajuda os intervenientes humanitários a salvar vidas e meios de subsistência, e isso merece bem os desafios que acarreta.

Um aumento do conhecimento das orientações em torno da operação adequada do sistema de clusters pode ajudar as ONG a responsabilizar os clusters por um funcionamento adequado e pela obtenção dos objetivos que declararam. Isso pode significar a transmissão de preocupações ao coordenador do cluster ou ao HC. Quando os clusters não funcionam de maneira eficaz, os parceiros dos clusters, incluindo as ONG, têm a responsabilidade de tomar medidas para melhorar o funcionamento do cluster.

## Unidade 3: A Abordagem Cluster

### Secção 3: Estrutura e Gestão de Clusters

#### 3-3-1 Agências Líderes De Clusters

Existe uma agência líder (ou agências co-líderes) de clusters que é designada para cada cluster a nível global. Esta agência é responsável pelo trabalho com outros parceiros, para desenvolver mecanismos de coordenação, estabelecer padrões e boas práticas e apoiar a recolha e análise de dados.

A mesma agência geralmente é o líder do cluster quando os grupos são ativados no país. No entanto, isso pode variar consoante a experiência e presença da agência de nível nacional. Sabe-se que, frequentemente, as agências encarregam os seus funcionários de responsabilidades de coordenação acima das suas responsabilidades existentes. Não é incomum que as agências lutem para manter o nível de comprometimento desejado sem afetar todo o sistema de coordenação, devido a limitações de tempo.

Por vezes, os governos não permitem que os clusters sejam ativados. Nesses casos, pode ser necessário estabelecer formas alternativas de aumentar a capacidade de coordenação e resposta.

O dirigente de cada agência principal do cluster do país em questão junta-se à Equipa Humanitária Nacional. Ao participar da Equipa Humanitária Nacional, estes indivíduos são responsáveis por representar os respetivos clusters, além das organizações a que pertencem. A Equipa Humanitária Nacional inclui representantes de várias organizações diferentes que se encontram a trabalhar na resposta. Os membros da Equipa Humanitária Nacional trabalham em conjunto para planear e liderar a resposta geral.

As agências líderes do cluster também são o "provedor de último recurso" para o setor respetivo. Quando necessário, e dependendo do acesso, segurança e disponibilidade de financiamento, o líder do cluster, como provedor de último recurso, deve estar pronto para garantir a prestação dos serviços necessários, de forma a preencher as lacunas essenciais identificadas pelo cluster e refletidas no Plano de Resposta Humanitária liderado pelo Coordenador Humanitário.

#### 3-3-2 Liderança Partilhada

Partilhar a liderança de grupos entre a ONU, ONG, Movimento da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho e outros intervenientes humanitários, incluindo agências governamentais nacionais, fortalece a resposta geral. A liderança partilhada melhora a parceria, a advocacia e a partilha de informações, e garante uma participação mais forte e uma melhor coordenação.

A liderança partilhada é particularmente eficaz em áreas remotas, onde a presença da ONU é limitada ou inexistente. Nesses casos, as ONG com uma presença forte e consistente estão bem posicionadas para fornecer um papel de liderança na coordenação. Além do acesso, a liderança de clusters de ONG pode oferecer experiência técnica, diferentes abordagens sobre responsabilidade perante as pessoas afetadas, bem como o envolvimento e compreensão da comunidade a longo prazo.

A partilha da liderança exige que os intervenientes definam claramente os papéis e responsabilidades, incluindo papéis complementares das agências líderes do cluster, coordenadores do cluster e participantes do cluster. A partilha adequada e transparente da liderança entre diferentes intervenientes é um verdadeiro reflexo da interdependência da comunidade humanitária para garantir uma resposta estratégica eficaz.

#### 3-3-3 Gestão De Clusters

Todas as catástrofes são diferentes e requerem um tipo de resposta diferente. A estrutura específica da forma como os clusters são geridos e liderados pode variar. Por vezes, os clusters necessitam de organizar grupos de menor dimensão para abordar questões específicas dentro dos clusters. Outras vezes, os grupos necessitam de trabalhar em conjunto sobre questões que afetam o trabalho de vários clusters.

Vejamos alguns outros elementos da abordagem de clusters, incluindo a forma como o trabalho é organizado dentro de um cluster e a forma como nos empenhamos para sincronizar clusters.

#### 3-3-4 Grupos Sag E Twig

Cada catástrofe é diferente; por isso, não existe um modelo único para a gestão de clusters. Há um modelo que tem sido eficaz na criação de Grupos de Consultoria Estratégica, ou SAG (Strategic Advisory Groups), complementado por fóruns para uma troca de informação mais ampla. O SAG é frequentemente presidido pelo coordenador do cluster e é responsável pelo desenvolvimento e ajuste do quadro estratégico, prioridades, e plano de trabalho para o cluster. Além dos representantes operacionais da ONU e das ONG, os membros do SAG incluíram representantes de governos, doadores, fóruns nacionais de ONG, Movimento Inter-

nacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, e o Gabinete para a Coordenação de Assuntos Humanitários da ONU (OCHA). Os membros do SAG devem ser representativos da parceria global do cluster, mas devem também ser limitados para garantir que possam trabalhar eficientemente. Os SAG serão formados com base no contexto e na necessidade de assegurar a liderança necessária para gerir o cluster, e nem todos os clusters os terão.

Os Grupos de Trabalho Técnico (Technical Working Groups, TWG ou TWiG) são grupos temporários, de caráter prático, compostos por técnicos especializados. Foram criados conforme necessário para resolver questões específicas como, por exemplo, chegar a acordo relativamente a padrões mínimos e formular práticas técnicas apropriadas. Os TWiG são coordenados por um ponto focal ou consultor técnico.

### 3-3-5 Sub-Clusters

Dentro de qualquer um dos 11 clusters, podem ser criados sub-clusters para se concentrarem numa questão ou área geográfica específica. Os sub-clusters podem ser criados para lidar com uma questão específica relacionada com uma catástrofe específica. Por exemplo, se uma catástrofe em particular afeta uma proporção alargada de crianças, pode ser criado um sub-cluster para a proteção de crianças.

Quando uma resposta tem lugar numa área muito vasta ou remota, podem ser criados sub-clusters para coordenar as atividades do cluster de nível local. Tal melhora o tempo de resposta desde a decisão até à implementação, e permite a adaptação às circunstâncias locais.

### 3-3-6 Coordenação Inter-Clusters

Muitos dos aspetos de resposta a catástrofes não podem ser abordados apenas por um cluster. Da mesma forma que é importante coordenar dentro de um cluster, é importante coordenar o trabalho entre clusters. A isto se chama de coordenação inter-clusters. Por exemplo, de forma a melhorar a participação de mulheres na força de trabalho humanitário no Afeganistão, a equipa de coordenação inter-clusters (inter-cluster coordination team, ICCT) encoraja ativamente os parceiros a adotar abordagens sensíveis ao género, como a utilização de Mahrams ou membros da família para acompanhar o pessoal feminino durante uma viagem interna.

A coordenação inter-clusters pode ocorrer a três níveis:

- Na Equipa Humanitária Nacional, as agências líderes de clusters representam os seus clusters e trabalham em conjunto sobre o plano estratégico geral da resposta
- Os grupos de clusters coordenam a implementação de objetivos estratégicos
- Os fóruns de coordenação inter-clusters, que reúnem todos os clusters e outros intervenientes relevantes para abordar questões estratégicas e operacionais, são geralmente organizados pelo OCHA

Os papéis e responsabilidades da coordenação inter-clusters incluem:

- Assegurar que os papéis de setor e responsabilidades sejam claramente definidos
- Encerrar potenciais lacunas e eliminar duplicações
- Facilitar o desenvolvimento do Plano de Resposta Humanitária

## Unidade 3: A Abordagem Cluster Secção 4: Papéis e Agências Líderes Para Os 11 Clusters

### 3-4-1 A Abordagem Cluster Em Ação

Agora que já aprendeu sobre a abordagem cluster de forma mais ampla, vamos ver algumas das atividades de cada cluster. Existem 11 clusters: Coordenação no Terreno e Gestão no Terreno; Recuperação Rápida; Educação; Telecomunicações de Emergência; Segurança Alimentar; Saúde; Logística; Alimentação; Proteção; Abrigo; e Água, Saneamento, e Higiene.

### 3-4-2 Coordenação No Terreno e Gestão No Terreno (CCCM)

O objetivo do cluster Coordenação no Terreno e Gestão no Terreno, ou CCCM, é melhorar as condições de vida de pessoas deslocadas, ao fomentar a proteção e serviços prestados nos acampamentos e cenários semelhantes. O cluster também trabalha para alcançar soluções de longo prazo para as populações afetadas, assegurando o encerramento organizado e a eliminação gradual dos acampamentos. Em situações de conflito, a agência líder do cluster CCCM é o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, ACNUR. Em emergências causadas por catástrofes naturais, a agência líder CCCM é a Organização Interna-

cional para as Migrações, ou OIM.

### 3-4-3 Telecomunicação De Emergência

O objetivo do cluster Telecomunicações de Emergência é fornecer informação atempada, previsível e eficaz, comunicação e serviços de tecnologia para apoiar a comunidade humanitária a levar a cabo o seu trabalho. Se solicitado, dentro de 48 horas após um desastre, o Cluster de Telecomunicações de Emergência fornece serviços básicos de comunicações de segurança e conectividade de voz e Internet partilhada a todos os intervenientes humanitários no terreno. O líder do cluster para Telecomunicações de Emergência é o Programa Alimentar Mundial (PAM).

### 3-4-4 Nutrição

O objetivo do cluster Nutrição é salvaguardar e melhorar o estado nutricional das populações afetadas. Este cluster coordena programas de alimentação suplementar e terapêutica destinado àqueles que estão doentes ou que têm necessidade de nutrição adicional. O líder do cluster Nutrição é o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

### 3-4-5 Recuperação Rápida

O objetivo do cluster Recuperação Rápida é apoiar as operações de assistência humanitária em curso enquanto também apoia a recuperação de longo prazo das populações afetadas. A recuperação rápida inclui muitos aspetos: a restauração dos serviços básicos, meios de subsistência, abrigo, governação, segurança e Estado de direito, ambiente e dimensões sociais, incluindo a reintegração das populações deslocadas, logo que tal seja viável. O líder do cluster Recuperação Rápida é o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

### 3-4-6 Segurança Alimentar

O objetivo do cluster Segurança Alimentar é fortalecer as respostas de segurança alimentar em situações de crise, apoiar a recuperação rápida da produção alimentar local e de mercados, e reforçar a capacidade nacional. Podem fazê-lo monitorizando a forma como a ajuda alimentar afeta os agricultores ou mercados locais, por exemplo, ou encontrando formas de apoiar os agricultores e mercados locais através da compra de alimentos para as populações afetadas por catástrofes nas proximidades, sempre que possível. O líder do cluster da Segurança Alimentar é o Programa Alimentar Mundial (PAM) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

## 3-4-7 Proteção

O objetivo do cluster Proteção é proteger os direitos da população afetada pela crise, independentemente do contexto etário, de género, social, étnico ou religioso. Também ajuda a assegurar que os intervenientes humanitários consideram as preocupações de proteção à medida que vão realizando o seu trabalho.

A agência líder global de Proteção é o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Contudo, o cluster global de Proteção é responsável por garantir uma resposta eficaz em várias áreas especializadas, conhecidas como Áreas de Responsabilidade, ou AoR. Cada AoR tem a sua agência de ponto focal, cujas funções e responsabilidades são idênticas às de uma agência líder de cluster global. As AoR e as suas agências de ponto focal são:

- Proteção na Infância, liderada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância ou UNICEF
- Violência baseada no género, liderada pelo Fundo de População, da ONU (UNFPA)
- Habitação, Terreno e Propriedade, liderada pelo Conselho de Refugiados Norueguês
- Ação Anti-Minas, liderada pelo Serviço de Ação Anti-Minas da ONU

Embora estas áreas de especialidade sejam chamadas "AoR" a nível global, são tipicamente referidas como "sub-clusters" a nível nacional.

## 3-4-8 Educação

O objetivo do cluster Educação é assegurar que as crianças e jovens afetados pela catástrofe tenham a menor perturbação possível na sua educação. O cluster da Educação pode implementar sistemas de educação de emergência, tais como escolas em acampamentos, e trabalhar com as autoridades locais e nacionais para restaurar os sistemas de educação permanente, sempre que estes tenham sido afetados. Os líderes do cluster da Educação são o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a organização Save the Children.

## 3-4-9 Saúde

O objetivo do cluster Saúde é identificar as necessidades de saúde da população afetada e determinar as formas mais eficientes e eficazes de as abordar. Trabalha para prevenir a ocorrência de problemas de saúde, tais como surtos de doenças, e para os abordar quando ocorrem. O líder do cluster Saúde é a Organização Mundial da Saúde (OMS).

### 3-4-10 Abrigo

O objetivo do cluster Abrigo é fornecer abrigo básico e imediato às populações afetadas por catástrofes. Isto inclui tendas, materiais de isolamento, outras soluções de abrigo temporário de emergência, e artigos não alimentares relacionados com o abrigo. Pode também abordar o apoio a longo prazo de abrigos, a construção e reconstrução de habitações, e apoio a assentamentos, tais como planeamento de locais e planeamento urbano. Em catástrofes naturais, o líder do cluster Abrigo é a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC). Em situações que envolvam conflitos armados, o líder do cluster é Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

### 3-4-11 Logística

O objetivo do cluster Logística é assegurar uma logística eficientes para as operações humanitárias. Os membros deste cluster estão amplamente focados no transporte e na gestão de recursos. O cluster Logística trabalha para assegurar que a operação humanitária decorra suavemente e com êxito, e fornece informação e formação técnica em logística. O líder do cluster de Logística é o Programa Alimentar Mundial (PAM).

### 3-4-12 Água, Saneamento e Higiene (Wash)

O objetivo do cluster WASH (água, saneamento e higiene) é coordenar agências que trabalham na entrega, armazenamento e tratamento de água. O cluster WASH também coordena agências que promovem a eliminação segura dos resíduos humanos e que promovem a higiene geral. O líder do cluster WASH é o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

### 3-4-13 Questões Transversais

Uma questão transversal afeta todas as áreas de preocupação e tem impacto em mais do que um cluster. Exemplos de questões transversais incluem: idade, género, ambiente e responsabilização sobre as populações afetadas. É da responsabilidade de cada cluster considerar como abordar estas questões transversais nas atividades desse cluster. Para informações atualizadas sobre questões transversais, consulte por favor [humanitarianresponse.info](http://humanitarianresponse.info).

### 3-4-14 Conclusão

Espero que esta revisão da abordagem cluster tenha sido útil. A abordagem cluster é o mecanismo principal para a coordenação dentro do sistema de coordenação humanitário. Ao participar em clusters, os intervenientes humanitários, incluindo as ONG nacionais e internacionais, podem coordenar melhor as atividades dentro dos seus setores, assim como sincronizar o seu trabalho com o trabalho que é feito noutros setores. O objetivo geral é fornecer melhores serviços às populações afetadas.



Todas as traduções são fornecidas pela comunidade dos Tradutores sem Fronteiras (Translators Without Borders, em inglês). A qualidade destas traduções é verificada para tornar as traduções tão exatas quanto possível. No entanto, pode existir o risco de imprecisões em alguma informação.

## Unidade 4:

# Planeamento e Financiamento da Resposta Humanitária

### 4-1-1 Introdução

Bem-vindo à Unidade 2: O Sistema Internacional de Coordenação Cada Programa Alimentar Mundial em emergências é única, mas quando a escala de uma catástrofe excede a capacidade ou vontade de resposta de um governo, existem organização humanitária de ajuda nos esforços de socorro sob os princípios orientadores do Direito Internacional Humanitário (DIH). Devido à ampla variedade e perícia e às relações envolvidas em qualquer grande resposta em emergências do Programa Alimentar Mundial, a confusão e duplicação de esforços causam problemas reais e enfraquecem os esforços de Programa Alimentar Mundial. Esta unidade foi concebida para abordar estes desafios, equipando os trabalhadores humanitários com um entendimento comum do sistema de coordenação humanitária internacional que existe para tornar o Programa Alimentar Mundial mais eficiente, previsível e responsável.

### 4-1-2 Boletim Informativo

Passaram dez dias desde que um terramoto de magnitude 7,5 atingiu Olvitana. Os peritos estimam que aproximadamente 50 000 pessoas morreram e 3 milhões foram deslocadas. Os Protocolos de Expansão do Sistema Humanitário foram ativados e a comunidade internacional está a reagir. Organizações de ajuda internacional, que já estavam a trabalhar em Olvitana, juntaram-se agora a mais de 200 organizações de todo o mundo. Os governos internacionais estão a enviar apoio financeiro e aprovisionamento.

### 4-1-3 O Que Esperar



Olá, sou a Hope, responsável de finanças do Corpo Humanitário Mundial. Vamos observar numa perspetiva ampla como o planeamento de uma resposta de emergência se processa no sistema de coordenação internacional. Depois, analisaremos como as organizações não governamentais (ONG) podem ter acesso ao financiamento humanitário para implementar o plano.

Primeiro, quero pôr-vos a par da situação atual em Olvitana: Foram feitas avaliações rápidas

iniciais e agora estão a ser aprofundadas com avaliações setoriais. O Plano de Resposta Humanitária foi concluído há alguns dias e os fundos foram autorizados agora pelo Fundo Central de Resposta a Emergências.

Nesta unidade, iremos discutir:

- O Ciclo de Programa Humanitário (também conhecido por CPH)
- Os mecanismos de Financiamento Humanitário Comum da ONU, incluindo o Fundo Central de Resposta a Emergências e os Fundos Comuns Nacionais (FCN)
- E alguns dos principais mecanismos de informação e rastreio do financiamento humanitário

## Unidade 4: Planeamento e Financiamento da Resposta Humanitária Secção 2: O Ciclo do Programa Humanitário

### 4-2-1 Fases Do Ciclo Do Programa Humanitário (CPH)

O processo que organiza a resposta às situações de emergência humanitária chama-se Ciclo do Programa Humanitário. É uma série de ações coordenadas que ajudam os atores humanitários a implementar uma resposta humanitária.

O Ciclo do Programa Humanitário é um processo consultivo e coletivo que cria um ambiente no qual todos os envolvidos numa resposta possam compreender a sua função em relação aos outros. Processos que são inclusivos e consultivos geram melhores decisões de planeamento, cooperação mais forte, maior responsabilidade e legitimidade. É importante que as ONG compreendam os elementos do Ciclo do Programa Humanitário para que possam participar plenamente nas fases da resposta de emergência juntamente com outros atores humanitários.

Primeiro, vou dar-vos uma visão geral de cada um dos elementos do Ciclo do Programa Humanitário. Depois, vamos analisar com mais pormenor alguns dos elementos que as ONG, particularmente, têm probabilidade de encontrar.

Primeiro, vou dar-vos uma visão geral de cada um dos elementos do Ciclo do Programa Humanitário. Depois, vamos analisar com mais pormenor alguns dos elementos que as ONG, particularmente, têm probabilidade de encontrar.

Primeiro, vou dar-vos uma visão geral de cada um dos elementos do Ciclo do Programa Humanitário. Depois, vamos analisar com mais pormenor alguns dos elementos que as ONG, particularmente, têm probabilidade de encontrar.

Na verdade, a preparação é a primeira fase do Ciclo do Programa Humanitário. É também uma parte importante da resposta efetiva e deve ser incorporada antes e ao longo do ciclo.

Estas são as fases do Ciclo do Programa Humanitário:

1. **Análise e avaliação das necessidades**
2. **Planeamento estratégico da resposta**
3. **Mobilização de recursos**
4. **Implementação e monitorização**
5. **Revisão operacional e avaliação**

Há dois elementos no centro do ciclo para ajudar eficazmente as pessoas afetadas:

1. **Coordenação eficaz com as autoridades nacionais e locais e os atores humanitários. Atender às necessidades das pessoas afetadas é a essência da resposta humanitária e a coordenação facilita esta resposta.**
2. **Gestão de informação. A gestão da informação está subjacente a cada fase do Ciclo do Programa Humanitário e ajuda a ligar as fases, transportando informação enriquecida de uma para outra. É importante que as organizações participantes na resposta recolham e partilhem informações, incluindo as “4Qs” (quatro perguntas): quem está a fazer, o que está a fazer, onde e quando.**

Vamos agora analisar pormenorizadamente cada elemento do ciclo.

### 4-2-2 As 4 Perguntas

As 4 perguntas são uma ferramenta global que recolhe dados sob a forma de uma matriz. As perguntas são quem faz, o que faz, onde e quando. Dependendo das circunstâncias, a ferramenta de 4 perguntas, por vezes, não inclui a categoria “onde”. Quando concluída, esta matriz ajuda a gerar produtos de informação como mapas e tabelas de realizações até à data. O Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários da ONU (OCHA) desenvolveu modelos-padrão; contudo, os clusters podem modificá-los de acordo com as suas necessidades de gestão de informação.

É importante que todos os atores humanitários, incluindo as ONG, ao responder a uma emergência, participem na montagem da matriz de 4 perguntas, visto que é uma ferramenta essencial para reduzir a duplicação e colmatar lacunas na programação. A informação gerada pelas 4 perguntas é útil para toda a comunidade

humanitária, mas a sua exatidão depende dos inputs recebidos.

### 4-2-3 Preparação

A preparação é um elemento do Ciclo do Programa Humanitário que deve estar presente durante todas as fases do mesmo. É importante preparar-se o quanto possível antes da ocorrência de situações de emergência. A preparação cobre tudo, desde a recolha de informação sobre o contexto do país à implementação e prática de sistemas operativos padrão na sua organização, até à familiarização com o funcionamento do sistema de financiamento e implementação da ajuda no terreno. A preparação para as situações de emergência pertence a um grupo mais vasto de atividades concebidas para diminuir a probabilidade e o impacto de catástrofes na vida das pessoas. Isto inclui prevenção, mitigação e resposta a situações de emergência humanitária. Inclui também a integração de planos de resposta de emergência e redução do risco de catástrofes na programação do desenvolvimento.

### 4-2-4 Avaliação e Análise Das Necessidades

A avaliação e análise das necessidades fornecem as evidências em que se baseia todo o Ciclo do Programa Humanitário. As avaliações das necessidades constituem um processo importante e contínuo ao longo do Ciclo do Programa Humanitário, desde a informação de base em que se baseiam os sistemas de monitorização da resposta e a situação até ao planeamento estratégico operacional.

Logo que começa uma crise, pode ser feita a recolha inicial de informações para que uma resposta surja de imediato. A resposta humanitária efetiva requer uma avaliação das necessidades e capacidades multissetoriais. Esta avaliação conjunta é realizada com o objetivo de fornecer aos decisores informações suficientemente precisas para tomar decisões importantes atempadamente. Isto também é primordial para evitar duplicações ou lacunas na resposta de emergência. Esta informação pode afetar tudo, desde o planeamento estratégico à implementação de programas, tornando essencial que as necessidades sejam avaliadas com precisão e analisadas em conjunto. Todos os atores humanitários realizam avaliações de necessidades, mas é importante coordenar para que essas avaliações sejam feitas em conjunto ou com uma abordagem harmonizada.

### 4-2-5 Planeamento Estratégico Da Resposta

Utilizando a informação recolhida através da avaliação e análise das necessidades, o Coordenador Humanitário com a participação ativa da Equipa Humanitária Nacional desenvolve o Plano de Resposta Humanitária, que é a apresentação de informação estratégica e coordenada que define prioridades, lacunas e requisitos de financiamento necessários para apoiar uma população afetada. Este plano ajuda a indicar a resposta, decidindo que ações são mais urgentes, quem é responsável por estas ações e onde vão trabalhar. Nas emergências humanitárias em curso, a Equipa Humanitária Nacional desenvolve um Plano anual de Resposta Humanitária. Nos países sem um Plano de Resposta Humanitária, a Equipa Humanitária Nacional desenvolve um plano específico da resposta de emergência ou o chamado Apelo Urgente.

### 4-2-6 Mobilização De Recursos

O processo de planeamento da resposta estratégica ajuda a indicar que recursos, incluindo dinheiro, pessoal e materiais, serão necessários para implementar o plano. Quer os doadores financiem uma organização diretamente, através de outra agência internacional ou da ONU, quer contribuam com dinheiro para um fundo comum, os doadores e os beneficiários devem assegurar que o financiamento se alinhe com o planeamento estratégico da resposta. Os recursos têm de ser angariados para corresponder às necessidades específicas avaliadas.

### 4-2-7 Implementação e Monitorização

A monitorização da resposta é um processo contínuo que rastreia a assistência prestada em comparação com os objetivos estabelecidos no Plano de Resposta Humanitária. O seu objetivo principal é identificar lacunas ou insuficiências numa resposta humanitária e reforçar a responsabilidade perante as populações afetadas.

A Equipa Humanitária Nacional analisa regularmente as informações sobre as operações humanitárias para monitorizar a resposta e fazer adaptações no plano estratégico conforme necessário. Evidentemente o nosso trabalho é implementar os programas dos quais assumimos a responsabilidade. Trabalhar no âmbito do Plano de Resposta Humanitária acrescenta valor à nossa programação, visto que podemos saber que serviços complementares os outros estão a prestar e avaliar como o trabalho deles vai afetar o nosso trabalho. É uma fase essencial no Ciclo do Programa Humanitário, pois procura determinar se a comunidade humanitária está a fazer o que se comprometeu a fazer no Plano de Resposta Humanitária.

## 4-2-8 Avaliação e Revisão Operacional

Avaliar uma resposta ajuda-nos a compreender melhor que ações ou decisões foram eficazes e como a comunidade humanitária pode ser mais eficiente ao ajudar uma comunidade afetada por uma catástrofe na próxima vez que respondermos a uma crise humanitária. Também nos ajuda a identificar quaisquer mudanças necessárias para melhorar a qualidade da resposta em curso.

Após uma Ativação de Expansão do Sistema,, uma Revisão Operacional pelos Pares é uma fase obrigatória do Ciclo do Programa Humanitário. Lançadas pelo Coordenador Humanitário/Equipa Humanitária Nacional, Grupo de Diretores de Emergência, ou pelos Diretores do IASC, as Revisões Operacionais pelos Pares são realizadas 90 dias após uma Ativação da Expansão do Sistema e são concebidas para ajudar os Coordenadores Humanitários e as Equipas Humanitárias Nacionais a determinar se são necessárias adaptações ou melhorias numa resposta humanitária.

## 4-2-9 Avaliação Das Necessidades

Agora que já teve uma visão geral do Ciclo do Programa Humanitário, vamos analisar mais de perto alguns dos elementos que as ONG podem encontrar à medida que se envolvem com o ciclo global. Em primeiro lugar, vamos examinar algumas das atividades que são levadas a cabo durante a fase de avaliação das necessidades.

O Ciclo do Programa Humanitário reforça a necessidade de que as agências trabalhem em conjunto, e com a comunidade afetada pela catástrofe, para se obter um contexto claro logo que possível. Esta não é apenas uma simples lista, mas uma visão geral que identifica a população afetada, com números estimados de pessoas necessitadas e necessidades em cada setor priorizadas pela urgência. Numa emergência súbita, as agências podem trabalhar numa Avaliação Rápida Inicial Multissetorial conjunta, ou AMIR. Nas emergências em curso, o documento que descreve tudo isto chama-se Visão Geral das Necessidades Humanitárias. O objetivo da Visão Geral das Necessidades Humanitárias é apresentar um consenso sobre o impacto de uma crise nas necessidades humanitárias e informar a Equipa Humanitária Nacional do Plano de Resposta Humanitária. Vamos abordar a Avaliação Multissetorial Inicial Rápida e a Visão Geral das Necessidades Humanitárias com maior pormenor.

## 4-2-10 Avaliação Multissetorial Inicial Rápida (AMIR)

No rescaldo imediato de uma emergência, é importante obter uma boa compreensão das necessidades

prioritárias. Quando as organizações realizam avaliações separadamente, a informação que recolhem representa apenas uma parte da resposta humanitária. A Avaliação Multissetorial Inicial Rápida, ou AMIR, foi concebida para identificar as prioridades humanitárias estratégicas durante as primeiras semanas após uma emergência. É a primeira fase da Equipa Humanitária Nacional numa resposta de emergência, e com informações de múltiplos atores ajuda a fornecer o contexto geral de uma resposta operacional no início de uma crise.

A Avaliação Multissetorial Inicial Rápida deve ser levada a cabo por uma equipa de especialistas em emergência, incluindo especialistas de avaliação e setoriais, provenientes dos vários clusters ou setores presentes no país, para assegurar que os conhecimentos locais sejam incluídos nas conclusões.

A Definição Preliminar do Contexto e o relatório de Avaliação Multissetorial Inicial Rápida contém informação sobre quatro temas de duas áreas fulcrais: impacto da crise e ambiente operacional. Dentro destas áreas, os quatro temas são: âmbito e escala da crise, condição da população afetada, capacidades e resposta, e acesso humanitário.

Visto que a Avaliação Multissetorial Inicial Rápida visa apoiar a identificação de prioridades humanitárias estratégicas, é importante que as ONG participem na vertente de recolha de informação e ajudem a orientar a seleção de prioridades. Isto ajuda todos os atores humanitários a atingir, desde o início, um entendimento comum da situação.

## 4-2-11 Visão Geral Das Necessidades Humanitárias

Quando a Avaliação Multissetorial Inicial Rápida é usada nas emergências súbitas, a Visão Geral das Necessidades Humanitárias é aplicada nas emergências em curso. Como o nome sugere, é uma visão geral das necessidades humanitárias no país afetado. É a avaliação interinstitucional das necessidades humanitárias mais abrangentes, desenvolvida com informação fornecidas pelos clusters, agências da ONU e governos nacionais. Uma Visão Geral das Necessidades Humanitárias é produzida para identificar e priorizar antecipadamente as necessidades do Plano de Resposta Humanitário. As Equipas Humanitárias Nacionais são encorajadas a produzir uma Visão Geral das Necessidades Humanitárias do país afetado, que deve cobrir todas as crises humanitárias desse país como meio de informação da resposta humanitária. Nas emergências em curso, a Visão Geral das Necessidades Humanitárias é produzida anualmente, mas não é um documento estático. As Visões Gerais das Necessidades Humanitárias devem ser revistas quando existe uma mudança significativa das circunstâncias, após decisão da Equipa Humanitária Nacional e deve preceder as revisões importantes no planeamento

estratégico. A Visão Geral das Necessidades Humanitárias é uma análise das últimas avaliações disponíveis. É importante que as ONG coordenem o planeamento da avaliação e a recolha de dados para a Visão Geral das Necessidades Humanitárias, a fim de maximizar a utilidade dos dados recolhidos. Geralmente, isto é feito através do cluster relevante.

Uma vez concluídas as avaliações por uma ONG ou pelos seus parceiros locais, a partilha desses resultados é fundamental para o esforço global de levar ajuda às populações afetadas sem duplicação de esforços. Os escritórios de campo do OCHA mantêm geralmente registos de avaliação como parte do seu papel na coordenação da gestão da informação. E uma vez que a Visão Geral das Necessidades Humanitárias esteja completa, as ONG e outros podem utilizar os dados para melhorar a sua resposta.

## 4-2-12 Plano De Resposta Humanitária (PRH)

De seguida, vamos olhar de perto para a fase de planeamento da resposta estratégica. Numa crise em curso, uma das grandes atividades durante esta fase é o desenvolvimento do Plano de Resposta Humanitária.

O Plano de Resposta Humanitária descreve como nós, como comunidade humanitária, vamos satisfazer as necessidades avaliadas numa emergência e serve de base para a implementação e monitorização da resposta coletiva. Cobre o planeamento do ano civil e é geralmente revisto após seis meses para ter em conta quaisquer novos desenvolvimentos. O Plano de Resposta Humanitária recorre à Visão Geral das Necessidades Humanitárias (ou Avaliação Multissetorial Inicial Rápida nas emergências súbitas) para definir a direção e os objetivos estratégicos da resposta e indicar a contribuição de cada cluster para alcançar esses objetivos. Além disso, o Plano de Resposta Humanitária ajuda a identificar défices que podem existir ou se desenvolver e inclui requisitos pormenorizados do financiamento para a emergência. Embora um Plano de Resposta Humanitária inclua uma descrição das necessidades de financiamento, apenas refere o valor necessário para satisfazer as necessidades avaliadas e não o mecanismo de financiamento real.

O Plano de Resposta Humanitária inclui os objetivos estratégicos e indicadores associados utilizados para calcular o progresso, por exemplo, na redução da taxa de mortalidade infantil a um determinado nível. As ONG podem desenvolver estes objetivos e indicadores e também responsabilizar a liderança se não estiverem a ser cumpridos. O Plano de Resposta Humanitária deve ter em consideração as consultas com as autoridades nacionais e as opiniões das pessoas afetadas. Embora o Coordenador Humanitário e a Equipa Humanitária Nacional sejam responsáveis pelo

desenvolvimento e implementação do Plano de Resposta Humanitária, toda a comunidade humanitária deve ser envolvida em todos os aspetos do mesmo, especialmente na sua conceção. As ONG internacionais e nacionais, em particular, têm conhecimento da situação no terreno em primeira mão e por isso podem assegurar que a estratégia e as prioridades reflitam com precisão as realidades dessas áreas de operação. O Plano de Resposta Humanitária deve também ter em consideração as consultas com as autoridades nacionais e as opiniões das pessoas afetadas.

No desenvolvimento do Plano de Resposta Humanitária, as ONG devem trabalhar com os outros nos seus respetivos clusters para assegurar que as suas opiniões são tidas em consideração. O Plano de Resposta Humanitária vai incluir os planos de resposta do cluster, para que as ONG possam entrar em contacto com eles, nos clusters nacionais, para mais informação. As ONG podem utilizar o Plano de Resposta Humanitária para demonstrar onde a sua programação se adapta ao plano de estratégia geral nos países da operação.

Espero que esta revisão do Ciclo do Programa Humanitário tenha sido útil. É uma parte fundamental da forma como realizamos e coordenamos as nossas atividades de resposta. É importante que as ONG estejam atentas aos diferentes aspetos do HCP e entendam onde a nossa participação estratégica é necessária.

## Unidade 4: Planeamento e Financiamento da Resposta Humanitária Secção 3 Mecanismos de Financiamento Comuns

### 4-3-1 O Que é O Financiamento Comum?

Na maioria dos casos, o financiamento da ajuda humanitária provém do público— dos governos de países não afetados pela crise, fundações e de doações de particulares, incluindo pessoas da população afetada. Isto significa que nos é confiado o dinheiro público, e espera-se que o utilizemos de forma sensata, eficaz e eficiente. Uma das formas em que os atores humanitários trabalham para garantir que este dinheiro seja utilizado de forma responsável é através de fundos comuns.

Os fundos comuns estão intrinsecamente ligados aos objetivos da Iniciativa de Reforma Humanitária. Os fundos comuns destinam-se a apoiar fluxos de ajuda atempados, flexíveis e coordenados, estrategicamente orientados para as necessidades

prioritárias. Por vezes, um doador financia diretamente um programa. Outras vezes, múltiplos doadores unem o seu dinheiro num fundo único para distribuição. São chamados de mecanismos de fundos comuns. Há muitos beneficiários de fundos comuns. Os fundos comuns permitem os doadores de contribuir para um esforço de resposta sem ter de selecionar um beneficiário específico. Os fundos comuns aliviam a carga administrativa, reunindo inúmeras contribuições de muitos doadores e gerindo os fundos de forma centralizada. Os fundos comuns também encorajam os atores a coordenar as suas atividades e a trabalhar em conjunto para identificar prioridades. São tipicamente não vinculadas pelos doadores, permitindo uma maior flexibilidade na correspondência dos fundos às necessidades avaliadas. Os mecanismos de fundos comuns destinam-se a desembolsar dinheiro rapidamente quando ocorre uma crise. No caso de uma ativação dos Protocolos de Expansão do Sistema Humanitário do IASC, as atribuições dos Fundos Comuns Nacionais (se estiverem disponíveis no país) e do Fundo Central de Resposta a Emergências são anunciadas imediatamente. As atribuições são emitidas pelo Coordenador de Resposta a Emergências (pelo Coordenador Humanitário do Fundo Comum Nacional) no prazo de 72 horas após o início da crise, numa base de "sem arrependimento".

## 4-3-2 Fundos Comuns Nacionais (FCN)

Os Fundos Comuns Nacionais são um mecanismo de financiamento comum estabelecido pelo Coordenador de Resposta a Emergências e administrado pelos Coordenadores Humanitários com o apoio do OCHA. Os Fundos Comuns Nacionais estão operacionais nos diversos países com crises humanitárias prolongadas. Independentemente de onde são usados, têm três objetivos principais:

- **Melhorar a eficácia da resposta humanitária, orientando o financiamento das necessidades humanitárias prioritárias**
- **Fortalecer a liderança do Coordenador Humanitário**
- **Mobilizar recursos e apoiar a coordenação do quadro de planeamento humanitário**

Além dos princípios humanitários fundamentais de neutralidade, humanidade, imparcialidade e independência, os Fundos Comuns Nacionais também se apoiam nestes quatro princípios adicionais:

- **Inclusão: Uma vasta gama de parceiros humanitários, tais como as agências da ONU e as ONG, participam nos processos do Fundo Comum Nacional e recebem financiamento para implementar projetos que satisfaçam as necessidades prioritárias**
- **Flexibilidade: Os Fundos Comuns Nacionais são capazes de se adaptar rapidamente às priori-**

**dades de mudança e permitir que os parceiros humanitários identifiquem soluções adequadas para satisfazer eficazmente as necessidades humanitárias**

- **Oportunidade: Os Fundos Comuns Nacionais atribuem fundos e salvam vidas à medida que surgem ou aumentam as necessidades humanitárias**
- **Eficiência: Os Fundos Humanitários procuram empregar mecanismos de desembolso eficazes que minimizem os custos de transação, operando de uma forma transparente e responsável**

Os Coordenadores Humanitários podem atribuir diretamente os recursos financeiros do Fundo Comum Nacional aos atores melhor posicionados, incluindo as ONG internacionais, as ONG nacionais, a Cruz Vermelha/Crescente Vermelho e agências da ONU. É diferente do Fundo Central de Resposta a Emergências, que fornece financiamento apenas às agências da ONU. Nem todos os países com emergência humanitária ou um OCHA têm um Fundo Comum Nacional. Devem ser reunidas determinadas condições para que um Fundo Comum Nacional seja criado numa emergência humanitária.

Essas condições são

- **A existência de um Plano de Resposta Humanitária ou um quadro de planeamento humanitário similar**
- **Uma indicação de compromisso de mais de um doador por pelo menos três anos**
- **A presença do OCHA no país**
- **Capacidade significativa e compromisso de estruturas de coordenação, como clusters ou setores**
- **Presença, capacidade e adesão de potenciais parceiros de implementação**

## 4-3-3 Estratégia De Atribuição De Fundos Parte 1

O Coordenador de Resposta a Emergências conta com a secção do Fundo Comum Nacional do OCHA para manter uma visão global dos Fundos Comuns e aconselhar sobre questões políticas relacionadas com estes, incluindo a abertura e o encerramento de fundos, bem como o controlo do seu cumprimento. No país, o Coordenador Humanitário fornece liderança estratégica, e gere e supervisiona o Fundo Comum Nacional. Ele ou ela conta com o apoio do escritório do OCHA no país e um Conselho Consultivo do Fundo Comum Nacional.

O Conselho Consultivo, composto pelas principais partes interessadas do país, incluindo doadores, ONG e agências da ONU, apoia o Coordenador Humanitário na direção estratégica do fundo, como nas estratégias de atribuição e métodos mais eficazes de mobilização de recursos. Além disso, o Conselho Consul-

tivo também apoia o Coordenador Humanitário e o Escritório do OCHA, no país, na gestão de riscos.

Os Fundos Comuns Nacionais dispõem de comités de revisão estratégica e técnica que analisam as propostas de projetos. Os membros dos comités de revisão estão próximos do terreno e são nomeados entre os membros ativos dos setores ou clusters relevantes.

Finalmente, a Unidade de Financiamento Humanitário do OCHA, no país, dentro do respetivo Escritório do OCHA é responsável pela administração e gestão diária do fundo.

## Parte 2

Se um país tiver um Fundo Comum Nacional, as prioridades de financiamento serão definidas com base no quadro de planeamento humanitário existente ou no Plano de Resposta Humanitária para identificar as necessidades humanitárias mais urgentes. Os Coordenadores Humanitários têm dois métodos de atribuição dos fundos aos parceiros de implementação: o padrão e a atribuição de reservas. Estes métodos são similares, contudo, a atribuição de reservas funciona ligeiramente mais rápido. A atribuição padrão apoia prioridades específicas no âmbito do Plano de Resposta Humanitária. Uma atribuição de reserva é destinada a circunstâncias imprevistas, emergências, ou necessidades relevantes no contexto. Em concertação com o Conselho Consultivo do Fundo Comum Nacional, o Coordenador Humanitário vai decidir quando e como utilizar estes métodos de atribuição, de acordo com a situação do país.

Em seguida, o Coordenador Humanitário também vai desenvolver uma estratégia de atribuição de cada fundo. Vários atores, incluindo as ONG, vão ajudar o Coordenador Humanitário na preparação desta estratégia. Esta estratégia de atribuição vai incluir

- Um guia de acesso ao financiamento num país específico
- Uma visão geral da função do Fundo Comum Nacional no contexto humanitário do país
- Uma estratégia e prioridades de financiamento
- O montante total a ser atribuído, possivelmente repartidos por cluster
- Os critérios do projeto
- A cronologia

A estratégia de atribuição será a base das operações do fundo comum, pelo que, para participar no processo, os candidatos devem entrar em contacto com o escritório do OCHA no país.

## 4-3-4 Avaliação Da Capacidade Organizacional

Antes de as ONG poderem ter acesso ao financiamento dos Fundos Comuns Nacionais, devem submeter-se a uma avaliação de capacidade que determina a sua capacidade institucional, programática e financeira para realizar trabalho humanitário. Atualmente, as ONG operacionais, nos vários países, devem passar por uma avaliação independente em cada país. O resultado da avaliação determina se a ONG é elegível ou não para o financiamento. Os parceiros elegíveis são classificados como: de alto, de médio ou de baixo risco. Estes nível de risco influencia os diversos aspetos do processo de financiamento, tais como a frequência com que os relatórios devem ser apresentados e a forma como o financiamento é desembolsado.

Esta avaliação varia de acordo com o país. É importante saber que o Escritório Nacional do OCHA ajuda os potenciais parceiros a passar pelo processo. Além disso, cada projeto financiado por um Fundo Comum Nacional vai receber uma pontuação no Índice de Desempenho do Parceiro, que determina a forma como o projeto foi bem implementado. Esta pontuação será calculada tendo em conta

- A qualidade do relatório geral
- O plano de implementação e monitorização
- A qualidade e oportunidade dos relatórios narrativos
- A frequência e oportunidade dos pedidos de revisão
- Desempenho financeiro
- Resultados das auditorias

Estas pontuações também serão usadas para calcular futuras classificações de risco. Finalmente, todos os procedimentos acima mencionados, incluindo a apresentação de propostas e relatórios, vão usar o Sistema de Gestão de Subvenções, que é a única plataforma em linha do OCHA para a gestão de Fundos Comuns Nacionais. Os Fundos Comuns Nacionais permitem que os parceiros humanitários, que operam nos países afetados por catástrofes ou conflitos armados, prestem assistência atempada e eficaz para salvar a vida das pessoas que mais precisam.

## 4-3-5 Recursos Adicionais Do Fundo Comum Nacional

Aqui estão alguns recursos adicionais que pode encontrar online para obter mais informação sobre o Fundo Comum Nacional:

- Manual Operacional do OCHA sobre os Fundos Comuns Nacionais
- Instruções sobre os Fundos Comuns Nacionais
- O Sistema de Gestão de Subvenções

## 4-3-6 Fundo Central De Resposta A Emergências (FCRE)

O Fundo Central de Resposta a Emergências é um mecanismo de financiamento humanitário comum e global. Inclui uma componente de subvenção e uma de empréstimo.

Os objetivos do Fundo Central de Resposta a Emergências são

- promover ações e respostas antecipadas para reduzir a perda de vidas
- melhorar a resposta aos requisitos delimitados pelo tempo
- reforçar os elementos centrais da resposta humanitária nas crises subfinanciadas

O Fundo Central de Resposta a Emergências é administrado pelo Coordenador de Resposta a Emergências, apoiado pelo OCHA. O Fundo Central de Resposta a Emergências tem um objetivo de financiamento anual de 1 bilhão de dólares, mas atualmente desembolsa mais de 618 milhões de dólares por ano em subvenções de resposta rápida e 229 milhões de dólares por ano nas emergências subfinanciadas. Além disso, um pequeno mecanismo de empréstimo fornece até 30 milhões de dólares para cobrir os défices de financiamento. O Fundo Central de Resposta a Emergências é reconstituído anualmente através de contribuições dos governos, do setor privado, fundações e particulares.

É importante sublinhar que apenas as agências da ONU se podem candidatar diretamente a empréstimos ou subvenções do Fundo Central de Resposta a Emergências, exceto o OCHA. Não está aberto diretamente aos governos de países afetados, ONG ou Federação da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho. Contudo, as ONG internacionais e nacionais, sociedades da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho e parceiros governamentais recebem frequentemente recursos financeiros do Fundo Central de Resposta a Emergências como parceiros de implementação das agências da ONU. Isto é feito através de acordos de subvenções entre a agência da ONU e a ONG. Este acordo, a sua estrutura, regulamentos e formato de candidatura serão diferentes com base na agência contratante da ONU. Exemplos disto são os casos em que uma ONG pode prestar ajuda alimentar em nome do Programa Alimentar Mundial ou implementar um programa de vacinação para o Fundo das Nações Unidas para a Infância, beneficiando assim indiretamente do Fundo Central de Resposta a Emergências. As duas principais oportunidades de financiamento do Fundo Central de Resposta a Emergências dividem-se em: resposta rápida e apoio a emergências subfinanciadas.

## 4-3-7 Fundos De Resposta Rápida

Os fundos de resposta rápida apoiam as atividades humanitárias e salva-vidas nas fases iniciais de um contexto de crise repentino (nova emergência ou agravamento repentino da emergência). As atribuições da resposta rápida devem preencher os critérios “salva-vidas”, como definido pelo mandato do Fundo Central de Resposta a Emergências e resultam das avaliações das necessidades do país.

O Coordenador Humanitário ou Coordenador Residente vai solicitar recursos financeiros ao Fundo Central de Resposta a Emergências, geralmente sob recomendação da Equipa Humanitária Nacional, portanto há uma oportunidade de as ONG aconselharem e fazerem pressão em favor dos recursos necessários por intermédio da Equipa Humanitária Nacional. As atividades devem ser priorizadas com base nas avaliações de necessidades recentes e no apoio dos objetivos de Apelo Urgente ou Plano de Resposta Humanitária. Estes fundos são frequentemente utilizados nas catástrofes intensas e repentinas. Podem também ser utilizados no caso de agravamento rápido de uma crise existente com um desencadeamento evidente. Os fundos de resposta rápida são desembolsados o mais cedo possível, geralmente dentro de dias após a apresentação da candidatura. No máximo até 30 milhões de dólares dos fundos de resposta rápida pode ser atribuído a uma crise. Os fundos podem ser utilizados logo que ocorra uma catástrofe e devem ser gastos no prazo de seis meses após a receção dos mesmos.

Recentemente, o Fundo Central de Resposta a Emergências começou a financiar ação preventiva como parte da oportunidade de resposta rápida. Ações preventivas previnem ou mitigam os impactos humanitários antes de um ataque previsto ou antes de as necessidades humanitárias relacionadas com este ataque se manifestarem ou se intensificarem.

A ação preventiva representa uma forma distinta de aceder ao financiamento do Fundo Central de Resposta a Emergências.. Aplica-se a crises que podem ser previsíveis com um determinado grau de confiança. Ao utilizar os dados para prever e ações para mitigar um ataque específico e de elevado impacto, os recursos financeiros do Fundo Central de Resposta a Emergências permitem uma solução mais rápida, mais digna e mais barata das necessidades humanitárias. As solicitações de financiamento devem basear-se nos projetos relacionados com um evento como a seca, inundações ou tempestades e propor atividades que visem mitigar o impacto de um ataque. O Fundo Central de Resposta a Emergências apoia quadros formais de ação preventiva estabelecidos, nos países ou regiões específicos, para tipos específicos de emergências que associam previsões sólidas e desencadeia ações humanitárias e financiamento previamente definidos.

Além destes, o financiamento do Fundo Central de Resposta a Emergências para ação preventiva será decidido caso a caso pelo Coordenador de Resposta a Emergências.

## 4-3-8 Emergências Subfinanciadas

Aproximadamente um terço das subvenções do Fundo Central de Resposta a Emergências é reservado para emergências subfinanciadas. Especificamente duas vezes por ano, o Fundo Central de Resposta a Emergências prioriza os países com escasso financiamento a receberem subvenções com base nas análises e consultas aprofundadas com as agências realizadas pelo secretariado do Fundo. Após a análise, o Coordenador de Resposta a Emergências faz a seleção final dos países que vão receber um subfinanciamento e o montante repartido por cada país.

## 4-3-9 Empréstimos Do Fundo Central De Resposta a Emergências

O mecanismo de empréstimo do Fundo Central de Resposta a Emergências fornece dinheiro às agências elegíveis da ONU que tenham recebido um compromisso oficial de doador, mas vivenciam um atraso entre o compromisso e a transferência efetiva de fundos. A agência reembolsa este dinheiro logo que o esperado financiamento do doador for aprovado. Estes empréstimos ajudam as agências da ONU a começar a implementar as suas atividades de resposta de emergência. Devem ser reembolsados no prazo de um ano.

## 4-3-10 Rastreo E Relatorios

Há diversos mecanismos em vigor para o rastreo e informação sobre o financiamento humanitário.

## O Serviço De Monitorização Financeira (SMF)

A principal fonte de informação sobre os fluxos de financiamento passados e presentes nos sistemas humanitários é o Serviço de Monitorização Financeira do OCHA. O Serviço de Monitorização Financeira recolhe informação dos doadores e das organizações beneficiárias. Os dados no Serviço de Monitorização Financeira podem ser classificados de diversas formas, incluindo emergência, doador, beneficiário, setor e ano. Todos os conjuntos de dados são transferíveis. Evidentemente o sistema é tão bom como os dados que nele entram, por isso um dos desafios é conseguir que os doadores e agências comuniquem informações sobre os compromissos e doações de forma atempada. Os doadores e ONG podem comunicar contribuições diretamente, no website do Serviço de

Monitorização Financeira, através de um formulário simples ou via e-mail. O Serviço de Monitorização Financeira permite que os usuários vejam o quanto de um recurso ou plano de resposta interinstitucional foi financiado e por quem foi financiado. A base de dados do Serviço de Monitorização Financeira tem um histórico de dados financeiros que remontam ao ano 2000, permitindo assim que os usuários analisem as tendências de financiamento durante mais de duas décadas para que observem quem obteve determinado montante de financiamento, de quem e onde. O acesso ao Serviço de Monitorização Financeira pode ser online. O Serviço de Monitorização Financeira pode ser útil para as ONG de diversas formas.

- Como uma ajuda para aumentar a visibilidade: Se for informado das contribuições, o Serviço de Monitorização Financeira pode mostrar o esforço total de cada ONG numa dada crise.
- Como ferramenta de captação de fundos: O Serviço de Monitorização Financeira mostra os principais doadores de cada crise, incluindo aqueles que assumiram compromissos. Isto pode potencialmente ajudar as ONG a identificar as fontes de financiamento disponíveis ou novas fontes de financiamento.
- Como ferramenta de promoção de causas: A monitorização financeira fornece matéria-prima para a promoção de causas, identificando as crises com maiores necessidades de recursos, destacando as crises e setores subfinanciados, monitorizando mudanças nas necessidades de recursos humanitários nas situações de evolução e controlando a oportunidade de resposta dos doadores às necessidades urgentes. Também deve dar-se o devido crédito a monitorização financeira.
- E como ajuda à coordenação: O Serviço de Monitorização Financeira oferece informação breve sobre as organizações de implementação e doadores que estão a trabalhar, em que crises e setores, e em que escala.

## Relatorios Analíticos

De uma forma geral três relatórios principais fornecem dados abrangentes sobre assistência humanitária global. Estes relatórios também oferecem uma análise das tendências de financiamento humanitário e das questões por detrás deste.

## Relatorio De Assistência Humanitária Global

O relatório de assistência humanitária global é transferível, como uma série de folhas de dados Excel que contém todos os dados e gráficos utilizados no relatório. Existem relatórios por país, relatórios por setor, e outras análises de tendências, todos centrados nos fluxos financeiros.

## **Relatorio Mundial De Catástrofes**

O Relatório Mundial de Catástrofes é publicado anualmente pela Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC). Todos os anos, este contém capítulos sobre questões importantes para o campo humanitário e inúmeras tabelas acerca da ocorrência e efeitos das crises em todo o mundo.

## **O Relatorio Sobre O Estado Do Sistema Humanitário**

A Active Learning Network for Accountability and Performance (ALNAP) produz um "Relatório sobre o Estado do Sistema Humanitário" de dois em dois anos. Este relatório é mais analítico do que os outros e fornece uma avaliação da eficiência e eficácia globais do sistema humanitário.

## **4-3-11 Conclusão**

Espero que esta visão geral tenha ajudado a esclarecer os diferentes tipos de financiamento humanitário e as formas de acesso das ONG aos mesmos. É importante ver como o financiamento se enquadra no contexto amplo da programação e coordenação. As ONG podem desempenhar um papel importante nas avaliações, planeamento estratégico e implementação dos programas numa resposta coordenada, bem como manter o sistema responsável pelo trabalho eficiente e eficaz por conta da população afetada. Agradeço pela atenção!



Todas as traduções são fornecidas pela comunidade dos Tradutores sem Fronteiras (Translators Without Borders, em inglês). A qualidade destas traduções é verificada para tornar as traduções tão exatas quanto possível. No entanto, pode existir o risco de imprecisões em alguma informação.

## Unidade 5:

# Direito Internacional e Padrões Humanitários

### 5-1-1 Introdução

Bem-vindo à Unidade 5: Direito internacional e padrões humanitários. A resposta humanitária internacional seria difícil sem princípios partilhados como a fundação de ações da comunidade humanitária. Apesar da comunidade humanitária não partilhar a mesma língua, nacionalidade ou experiência, aderem a um código único de conduta, padrões profissionais e direito internacional humanitário (DIH). A unidade oferece uma revisão de padrões, códigos, e estrutura legal sob os quais vários atores que respondem a crises humanitárias operam em ordem a fornecer assistência àqueles em necessidades. Esta unidade também fornece uma visão geral do quadro regulamentar e do corpo de leis que regem o contexto no qual a ação humanitária pode ocorrer.

### 5-1-2 Boletim Informativo

Já passaram 10 dias desde que Olvitana foi atingida por um terramoto de magnitude 7.5. Relatórios estimam que há mais de 3 milhões de Olvitani deslocados internamente. Com os serviços governamentais perturbados, as tensões entre grupos dentro de Olvitana que já tinham sido um problema antes do terramoto, aumentaram, e a situação de segurança está a deteriorar-se rapidamente. Há relatórios de violência nas regiões montanhosas fora da capital. A maioria das estradas continua a estar intransitável exceto para veículos de tração às quatro rodas. Alguns grupos militantes estão a controlar os acessos rodoviários nas regiões montanhosas do centro e oeste de Olvitana, e as perceções de que a assistência está a ser distribuída de forma injusta têm exacerbado as tensões existentes entre os grupos.

### 5-1-3 O Que Esperar



OK...então adeus... (Kai a falar ao telefone) Olá, sou o Kai, responsável pela proteção aqui no Corpo Humanitário Mundial. Vou fornecer uma breve visão geral da situação atual em Olvitana. O caos causado pelo terramoto exacerbou tensões entre as duas maiores comunidades étnicas em Olvitana e tem havido relatos de má conduta por parte de atores humanitários. Isto aumenta algumas questões importantes acerca do nosso papel como trabalhadores

humanitários em situações de conflito. É importante compreender as leis e padrões que orientam a ação humanitária, incluindo situações de conflitos violentos.

Nesta unidade, vou falar acerca de:

- Direito internacional humanitário e lei dos direitos humanos
- E normas e padrões profissionais.

## Unidade 5: Direito Internacional e Padrões Humanitários

### Secção: 2 Direito Interacional Humanitário e Lei Dos Direitos Humanis

#### 5-2-1 Direito Internacional Humanitário

Como trabalhadores humanitários, é muito importante que entendamos o Direito internacional humanitário, ou DIH. O direito internacional humanitário é um conjunto de regras que procura, por motivos humanitários, limitar o efeito do conflito armado. Protege pessoas que não estão ou que já não estão a participar nas hostilidades e restringe os métodos de luta que os combatentes podem utilizar. O direito internacional humanitário é também conhecido como o direito de guerra ou o direito do conflito armado.

#### 5-2-2 Origem Do Dih

Há muitos exemplos de atrocidades cometidas durante conflitos. Estes atos incluem ataques a civis e maus tratos a prisioneiros de guerra. Através de uma série de tratados importantes como as Convenções de Genebra, governos mundiais desenvolveram, adotaram e promoveram o direito internacional humanitário. Todos os membros das Nações Unidas fazem parte das quatro principais Convenções de Genebra. O DIH procura limitar os meios e métodos de guerra. O DIH também regula condutas durante o conflito armado com o objetivo de proteger civis e estruturas civis, incluindo trabalhadores humanitários e combatentes que já não façam parte do conflito (conhecidos por "fora de combate").

## 5-2-3 As Convenções De Genebra De 1949 e Os Seus Protocolos Adicionais

Os quatro tratados ao abrigo das Convenções de Genebra de 1949 e os seus Protocolos Adicionais de 1977 e 2005, são a base do DIH moderno. Entre muitas outras coisas, as Convenções de Genebra reconhecem o princípio da imparcialidade. De acordo com o princípio da imparcialidade, os atores humanitários devem realizar o seu trabalho apenas com base na necessidade, não fazendo distinções com base em fatores tais como nacionalidade, raça, género, crenças religiosas, e opiniões políticas.

Todos os países do mundo assinaram as Convenções de Genebra. Contudo, os Protocolos Adicionais das Convenções não foram ratificados universalmente. Mesmo que um país não tenha assinado os Protocolos Adicionais, um país continua vinculado por certas regras incluídas nestes acordos. Isto porque muitas das regras incluídas nestes protocolos, além de outras regras, são agora reconhecidas como parte do "direito internacional humanitário consuetudinário." Isto significa que todas as partes envolvidas no conflito têm de seguir estas regras, mesmo que não tenham assinado formalmente os Protocolos Adicionais. O direito internacional consuetudinário é um resultado da prática estatal e a comunidade internacional acredita que tal prática é exigida por lei.

**Os três protocolos são os seguintes:**

**Protocolo I: Concentra-se nas pessoas afetadas por conflitos internacionais e expande o significado do termo "pessoas protegidas" para incluir civis, militares e pessoal médico.**

**Protocolo II: Concentra-se em expandir proteções aos afetados por conflitos internos não internacionais, incluindo as populações civis.**

**Protocolo III: Centra-se na incorporação de um emblema internacionalmente reconhecido, chamado "cristal vermelho", que está associado à prestação de assistência internacional durante conflitos e emergências humanitárias, e que remove quaisquer significados religiosos, culturais ou políticos que possam ter sido associados a emblemas anteriormente adotados.**

As quatro Convenções de Genebra são as seguintes:

## Convenção De Genebra 1

A Primeira Convenção de Genebra intitula-se "Convenção (I) para a Melhoria da Condição dos Feridos e Doentes nas Forças Armadas no Campo." Esta convenção centra-se no tratamento humano de pessoas feridas e doentes no campo de batalha. Também aborda a proteção do pessoal médico, dos trabalhadores religiosos e dos civis na zona de batalha.

## Convenção De Genebra 2

A Segunda Convenção de Genebra intitula-se "Convenção (II) para a Melhoria do Estado dos Feridos, Doentes e Náufragos Membros das Forças Armadas no Mar." Esta convenção inclui disposições semelhantes à Primeira Convenção de Genebra, mas é aplicável a indivíduos que sejam feridos no mar.

## Convenção De Genebra 3

A Terceira Convenção de Genebra intitula-se "Convenção (III) relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra." Esta convenção estabelece regras que preveem o tratamento humanitário dos prisioneiros levados durante a guerra. Isto inclui condições básicas que têm de ser garantidas durante o cativeiro e a obrigação de libertar e repatriar prisioneiros no fim das hostilidades.

## Convenção De Genebra 4

A Quarta Convenção intitula-se "Convenção (IV) relativa à Proteção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra." Esta convenção protege legalmente civis e objetos civis, como hospitais, lojas médicas ou locais de culto religioso.

## 5-2-4 Artigo Comum 3

Um elemento importante que é mencionado nas Convenções de Genebra é o chamado Artigo 3 comum. Surge nas quatro Convenções de Genebra e é onde a base legal de proteção de civis num conflito armado não internacional pode ser encontrado. Descreve ações que não devem ser feitas a pessoas que não participam no conflito. Especificamente, o Artigo Comum 3 proíbe:

- aplicação de violência, incluindo mutilação, tratamento cruel e tortura;
- recusa do devido processo se alguém for acusado de um crime;
- e ultrajes à dignidade pessoal, incluindo tratamentos humilhantes e degradantes.

## O Texto Completo Do Artigo Comum 3 é I Seguinte:

"As pessoas que não participem ativamente nas hostilidades, incluindo os membros das forças armadas que depuseram as suas armas e os que foram colocados 'fora de combate' por doença, ferimentos, detenção, ou qualquer outra causa, serão tratadas humanamente em todas as circunstâncias, sem qualquer distinção adversa fundada na raça, cor, religião ou fé, sexo, nascimento ou riqueza, ou qualquer outro critério semelhante. Para o efeito, os seguintes atos são e continuarão a ser proibidos a qualquer momento e em qualquer lugar com respeito às pessoas acima mencionadas:

- violência para a vida e pessoa, em particular assassinatos de todos os tipos, mutilação, tratamento cruel e tortura;
- tomada de reféns;
- ultrajes à dignidade pessoal, em particular tratamento humilhante e degradante;
- a pronúncia de sentenças e a realização de execuções sem sentença prévia pronunciada por um tribunal regularmente constituído, dando todas as garantias judiciais que são reconhecidas como indispensáveis pelos povos civilizados.

Os feridos e doentes devem ser recolhidos e tratados. Um organismo humanitário imparcial, como o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), pode oferecer os seus serviços às Partes em conflito. As Partes no conflito devem ainda esforçar-se por pôr em vigor, através de acordos especiais, a totalidade ou parte das outras disposições da presente Convenção. A aplicação das disposições precedentes não afeta o estatuto jurídico das partes em conflito."

**O termo "Hors de combat" traduz-se literalmente por "fora de combate" e é usado geralmente em contextos legais para se referir a:**

- Prisioneiros de guerra,
- Combatentes que expressaram a sua intenção de se render, e
- Combatentes incapazes de se defenderem devido a lesão ou doença.

Qualquer pessoa que está "fora de combate" não pode ser legalmente alvo de ataque militar.



## 5-2-5 Acordos Adicionais Ao DIH

Para além das Convenções de Genebra e dos protocolos adicionais, existem outros acordos que regem os métodos e meios de guerra e a conceção e utilização de armas. Aqui estão alguns exemplos:

- As Convenções de Haia foram criadas antes das Convenções de Genebra de 1949.
- As Convenções de Haia dizem respeito ao desarmamento, às leis da guerra, e aos crimes de guerra.
- A Convenção sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio define o genocídio em termos legais. Esta convenção foi adotada pelas Nações Unidas (NU) em 1948.
- A Convenção sobre Armas Convencionais de 1980 estabelece que as armas não devem causar ferimentos supérfluos ou sofrimento desnecessário. Ao contrário das Convenções de Genebra, nem todos os países do mundo assinaram esta convenção específica.

## 5-2-6 Aplicação Do DIH

É importante conhecer todas as convenções mencionadas até agora. Infelizmente, pode encontrar instâncias nas quais estas leis foram violadas e entender estas convenções irá ajudá-lo a entender melhor o contexto legal. Algumas destas convenções foram aceites como padrão internacional ao qual todos os países estão vinculados, quer tenham ou não assinado individualmente a convenção. Como discutido anteriormente, isto refere-se ao direito internacional humanitário consuetudinário. Dependendo de um conflito ser internacional, ocorrendo entre dois Estados, ou nacional, ocorrendo dentro de um Estado, aplicam-se diferentes partes do DIH.

## 5-2-7 Quando e Como Se Aplica O DIH?

O direito internacional humanitário aplica-se apenas a conflitos armados. Para conflitos armados internacionais, aplicam-se as quatro Convenções de Genebra e o Protocolo Adicional I. Para conflitos não armados internacionais, aplica-se o Artigo Comum 3 e o Protocolo Adicional II.

As regras para os conflitos não armados estão menos desenvolvidas do que aquelas dirigidas aos conflitos armados internacionais. Embora o Artigo Comum 3 se aplique a todos os conflitos não internacionais, o Protocolo Adicional II aplica-se apenas a situações em que um grupo armado preenche determinados critérios relativos à estrutura organizacional interna e ao controlo do território. Além disso, os governos estão frequentemente relutantes em reconhecer a existência de um conflito armado não internacional por

preocupação de que isso possa legitimar grupos armados que operam em território sob o controlo soberano do governo.

Quando as situações de violência ficam aquém da intensidade do conflito armado, o direito humanitário internacional não é aplicável. Nestes contextos, o direito dos direitos humanos continua a aplicar-se, conforme discutido na secção seguinte.

## 5-2-8 Aplicação Do DIH A Conflitos Não Convencionais

As últimas décadas viram um aumento de conflitos internos que envolvem a falha do Estado — como na Somália — e conflitos centrados na identidade étnica — como na ex-Jugoslávia nos anos 1990. Nestas situações, desde que o limiar do conflito armado tenha sido atingido, o direito humanitário internacional continua a ser aplicável.

Contudo, em tais cenários, a aplicação da prática atual do direito internacional humanitário é extremamente desafiante. Uma razão é que, especialmente em situações em que os grupos armados carecem de estrutura organizacional, as linhas entre civis e combatentes tornam-se por vezes confusas e o conhecimento das regras do direito humanitário internacional é muitas vezes escasso. A prevalência de tais situações sugere a importância de promoção robusta e educação acerca das regras do direito internacional humanitário.

## 5-2-9 Lei Dos Direitos Humanos

Outro corpo de leis que orienta o nosso trabalho chama-se lei dos direitos humanos. A lei dos direitos humanos aplica-se sempre, durante tempo de paz e de conflito, o que significa que o direito internacional humanitário e a lei dos direitos humanos são complementares. Alguns direitos podem ser restringidos ou suspensos por um Estado durante uma emergência pública grave. Contudo, outros aspetos da lei dos direitos humanos — tal como a proibição de tortura — são “não derogáveis”, o que significa que não podem ser limitados de nenhuma forma, a qualquer tempo, por razão nenhuma, mesmo durante um conflito armado.

Os Estados e os seus governos têm primordial responsabilidade de proteger, respeitar e preencher os direitos do seu povo. Contudo, as organizações humanitárias desenvolvem um papel importante na defesa dos direitos humanos, em particular em cenários de conflito onde os governos são incapazes de o fazer. É importante para os humanitários entenderem a lei dos direitos humanos. Os elementos centrais da lei de direitos humanos internacional são:

- a Declaração Universal de Direitos Humanos;
- o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais com o seu Protocolo Opcional;
- o Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos com os seus dois Protocolos Opcionais;
- e outras convenções, protocolos, tratados e pactos centrais.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem articula direitos pelos quais os Estados membros da ONU se comprometeram a alcançar o respeito universal. Contém 30 artigos ou 30 direitos fundamentais a que todos os seres humanos têm direito. Os Estados comprometem-se a proteger os direitos de todas as pessoas sem distinção de qualquer género, como raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outro estado.

O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais prevê que todas as pessoas têm direito ao mais alto nível de saúde atingível, a um nível de vida adequado, a pelo menos o ensino primário, entre outros. Estes direitos aplicam-se em tempo de paz e durante conflitos ou crises. Quando fornecemos ajuda sanitária, nutrição, ou programação educativa, estamos a ajudar a cumprir estas normas.

O Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos é um tratado que define e compromete os seus partidos a garantir os direitos cívicos e políticos dos indivíduos, incluindo o direito à vida, liberdade de discurso e de expressão, liberdade de reunião e liberdade religiosa, direitos eleitorais, e direitos a um processo justo, julgamento justo, e garantias judiciais básicas. Quando uma organização insta as autoridades a tratar os detidos com respeito, está a ajudar a defender estes direitos.

Há muitos exemplos de como os profissionais humanitários podem aplicar a lei dos direitos humanos:

- defendendo uma política de não discriminação contra mulheres, minorias e membros de todas as religiões
- reconhecendo uma obrigação de cuidar das necessidades específicas de crianças e jovens
- estando alerta a questões de sensibilidade cultural e ética médica
- assegurando que a ajuda é acessível a todos. Por vezes, isto significa criar espaços separados para mulheres e crianças.

## 5-2-10 Aplicação Do DIH e Da Lei Dos Direitos Humanos: O Tribunal De Justiça Internacional e O Tribunal Criminal Internacional

Quando uma destas leis internacional é violada de forma grave, a resposta irá variar. Habitualmente, outros Estados ou organizações internacionais como a ONU, usam a diplomacia para responder a quaisquer preocupações relacionadas com a violação das leis internacionais. Quando isto falha, o Conselho de Segurança da ONU ou Estados membros individuais, podem impor sanções que envolvam tratados económicos ou financeiros contra um Estado violador ou ator não estatal. A ONU ou Estados membros podem seguir outros passos como a suspensão de assistência económica ou relações diplomáticas.

Existem dois tribunais internacionais permanentes que têm jurisdição sobre o direito humanitário internacional e o direito dos direitos humanos: o Tribunal Internacional de Justiça e o Tribunal Penal Internacional. O Tribunal Internacional de Justiça resolve disputas entre Estados, enquanto o Tribunal Penal Internacional trata da acusação de indivíduos acusados de crimes de guerra e outras violações do direito humanitário internacional. É de notar que existem outros tribunais e tribunais internacionais ad hoc, tais como o Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia e o Tribunal Penal Internacional para o Ruanda.

O Tribunal Penal Internacional, ou TPI, é um tribunal penal internacional permanente de último recurso para os crimes mais graves que preocupam a humanidade. Criado pelo Estatuto de Roma, um tratado adotado por acordo diplomático em 1998 e oficialmente ativado em 2002, o TPI tem jurisdição sobre quatro categorias principais de crimes: crimes de guerra (que constituem graves violações da Convenção de Genebra), crimes contra a humanidade, genocídio, e o crime de agressão. Juntos, estes crimes são conhecidos como crimes de atrocidade. Se um indivíduo comete um destes crimes, os governos nacionais têm a responsabilidade primária de os responsabilizar. Se o Estado falha a fazê-lo ou se não tem capacidade, então o TPI pode intervir.



O TPI pode acusar indivíduos que tenham alegadamente cometido genocídio, crimes contra a humanidade, e/ou crimes de guerra em 2002 ou depois. A maioria dos países juntou-se ao TPI, o que significa que o Tribunal tem jurisdição sobre os seus cidadãos, mas alguns países mantêm-se fora do alcance do Tribunal.



## 5-2-11 Leis Nacionais

Para além do direito internacional humanitário, os trabalhadores de ajuda humanitária também têm de estar familiarizados com as leis do país no qual estão a trabalhar. Todos os países têm leis diferentes, então é melhor para as organizações não governamentais (ONG's) procurarem orientação das autoridades locais aquando o arranque as operações num novo país. Importante, as leis dos direitos humanos obrigam os governos a assegurar que as suas leis nacionais protegem, respeitam e garantem os direitos humanos. Na prática, as leis nacionais podem ficar aquém desta obrigação, ou as autoridades estatais podem não se comportar de forma respeitadora dos direitos na prática.

## Unidade 5: Direito Internacional e Padrões Humanitários

### Secção 3: Normas e Padrões Profissionais

#### 5-3-1 Normas Profissionais

Numa situação de conflito armado, o direito internacional humanitário, leis nacionais e direitos humanos aplicam-se a todas as partes do conflito. Mas além disso, as agências e os trabalhadores humanitários desenvolveram a suas próprias normas direcionadas ao trabalho humanitário em várias situações. Estes são códigos e normas a que nos responsabilizamos a nós próprios e aos nossos colegas. O Código de Conduta para o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e Organizações Não-Governamentais em Alívio de Catástrofes estabelece normas sobre como nos devemos comportar e tratar aqueles que nos rodeiam quando estamos a trabalhar em crises. As organizações humanitárias representadas no Comité Permanente Interagências (IASC) desenvolveu recursos para ajudar a orientar o nosso trabalho. Há muitas organizações e iniciativas dedicadas ao desenvolvimento e disseminação de padrões profissionais humanitários. Iremos discutir a Esfera e o Padrão Humanitário Central sobre Qualidade e Responsabilidade.

#### 5-3-2 O Código De Conduta e Os Dez Princípios De Conduta

Vamos começar com o Código de Conduta do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e organizações não governamentais em Alívio de Catástrofes. O Código de Conduta foi patrocinado e escrito pelos membros do Comité Diretor de Resposta Humanitária (SCHR), em 1994. O Código de Conduta foi concebido para estabelecer padrões para o comportamento profissional. Não abordou as especificidades técnicas da prestação de ajuda, tais como quantas calorias devem conter as rações alimentares, ou quantas latrinas devem existir por família. Focou-se principalmente em como os trabalhadores de ajuda se devem comportar.

Vamos olhar para os dez princípios de conduta e considerar em como se podem aplicar ao seu trabalho.

## UM

“O imperativo humanitário vem primeiro.” Isto significa que todos os cidadãos, independentemente da nacionalidade, têm o direito a ajuda humanitária e a comunidade internacional reconhece a sua obrigação de fornecer assistência humanitária sempre que necessário.

## DOIS

“A ajuda é prestada independentemente da raça, credo ou nacionalidade dos recetores e sem distinção adversa de qualquer tipo. As prioridades de ajuda são calculadas apenas com base na necessidade.” Nós, enquanto profissionais humanitários, concordamos em fornecer ajuda àqueles que precisam, independentemente de onde são, ou qual é a sua etnicidade, género, orientação sexual, raça ou religião. Muito mais está codificado no direito internacional.

## TRÊS

“A ajuda não será utilizada para promover um ponto de vista político ou religioso.” Algumas ONG's têm afiliações religiosas ou são afiliadas a partidos políticos nacionais. Este princípio afirma simplesmente que os trabalhadores de ajuda humanitária não serão utilizados para persuadir, explícita ou implicitamente, o beneficiário a converter-se a uma determinada religião ou ideologia política.

## QUATRO

“Procuraremos não atuar como instrumentos da política externa do governo.” Muitos governos têm fundos humanitários que doam a ONG's para apoiar o nosso trabalho. Este artigo declara que vamos continuar a manter a nossa independência, assegurando que nunca utilizamos a ajuda para agir em nome de um governo, recolher informações para um governo, etc. O único objetivo da ajuda deve ser o alívio do sofrimento, sem motivações políticas.

## CINCO

“Respeitaremos a cultura e os costumes.” Pretendemos respeitar as normas locais e culturas e tradições religiosas, ambos na implementação de projetos (por exemplo, conceção de enfermarias hospitalares, clínicas, e centros de alimentação que permitem às mulheres e raparigas ter uma privacidade culturalmente apropriada) e como indivíduos a trabalhar neste país.

## SEIS

“Tentaremos construir uma resposta a catástrofes com base nas capacidades locais.” Todas as comunidades, mesmo aquelas que lutam com conflitos e desastres, têm uma tremenda resiliência e capacidade, juntamente às suas vulnerabilidades. Sempre que possível, a ajuda humanitária ajudará a fortalecer a capacidade local em vez de a enfraquecer. Isto pode ser feito, por exemplo, contratando pessoal local, comprando nos mercados locais e adquirindo materiais locais.

## SETE

“Devem ser encontradas formas de envolver os beneficiários do programa na gestão da ajuda de emergência.” No sentido de ter uma resposta de sucesso, a comunidade local tem de ser envolvida na conceção e na implementação, assim como na revisão dos programas e o seu impacto. Isto garante que a ajuda é apropriada culturalmente, relevante, e ajuda a garantir que será aceite pelos recetores. Não queremos jamais impor ajuda numa comunidade. Têm de ter um papel na ajuda de forma a que seja aceite e de sucesso.

## OITO

“A ajuda de socorro deve esforçar-se por reduzir as vulnerabilidades futuras a catástrofes, bem como por satisfazer as necessidades básicas.” O alívio faz muito bem direto à população afetada, mas ocasionalmente pode causar danos se não for feito de forma ponderada. As ONG's como a nossa têm anos de experiência em como assegurar melhor a ajuda e não prejudicar, mas podemos sempre fazer melhor. Então, como a ajuda é implementada, é importante pensar como afeta a vulnerabilidade a catástrofes futuras.

## NOVE

“Responsabilizamo-nos tanto perante aqueles que procuramos ajudar como perante aqueles de quem aceitamos recursos.” Isto envolve a nossa responsabilidade como pessoal interno para a nossa própria ONG, mas também doadores e, mais importante, as populações que estamos a tentar ajudar. Isto inclui responsabilidade financeira, relatando o uso dos recursos, e refletindo exatamente o impacto dos nossos programas (por exemplo, o que funcionou? O que não funcionou?).

## DEZ

“Na nossa informação, publicidade e atividades de publicidade, reconheceremos as vítimas de catástrofes como humanos dignos, não objetos sem esperança.” Os sobreviventes de uma catástrofe não são diferentes das nossas famílias e amigos. Ou nós próprios. Como tal, precisamos de os respeitar na forma como os retratamos, quer pessoalmente quer em contextos nacionais ou internacionais, tais como os meios de comunicação social.

## 5-3-3 Recursos Do Comitê Permanente Interagências

Desde 1992, as organizações humanitárias representadas no Comitê Permanente Interagências (IASC) concordaram em declarações de políticas, ferramentas de trabalho, orientações e manuais, que ajudam a estabelecer os quadros normativos, normas comuns, e boas práticas para toda a comunidade humanitária.



Estes produtos do IASC foram desenvolvidos através de um processo coletivo envolvendo múltiplos atores, incluindo a ONU, Cruz Vermelha/Crescente Vermelho e ONG's. Dada a adesão inclusiva à IASC, uma vez endossada pela IASC, estes produtos trazem um amplo consenso dentro da comunidade humanitária e orientam o trabalho de muitos parceiros humanitários das Nações Unidas e de fora das Nações Unidas.

Estas orientações cobrem muitos aspectos centrais do trabalho humanitário, incluindo:

- Orientações do IASC em saúde mental e apoio psicossocial em cenários de emergência
- Orientações operacionais do IASC em catástrofes naturais
- Orientações em gênero baseadas em intervenções de violência em cenários humanitários

## 5-3-4 Padrões Profissionais

O Código e as orientações do IASC são acerca de como trabalhamos. Mas desde o final dos anos 1990, houve muitas organizações e iniciativas dedicadas ao desenvolvimento e disseminação de padrões para os profissionais humanitários. Estes padrões profissionais descrevem em muito maior detalhe o que fazemos, que ajuda devemos fornecer e como devemos fazer o nosso trabalho. Estes são muito mais parecidos com os padrões operacionais profissionais. Alguns de que provavelmente ouvirá falar e com os quais deverá estar familiarizado são:

- Sphere
- Norma Humanitária Essencial sobre Qualidade e Responsabilização

## 5-3-5 Sphere

Sphere, anteriormente conhecido como Projeto Sphere, foi lançado em 1997 para criar normas técnicas mínimas essenciais, as Normas Sphere, para toda a resposta humanitária com o objetivo de melhorar a qualidade da entrega a nível mundial e ser responsável por todas as ações tomadas. Sphere resultou na publicação do "Sphere Handbook", embora o seu nome oficial seja Carta Humanitária e Normas Mínimas de Resposta Humanitária. É um recurso técnico importante para qualquer trabalhador humanitário em campo. O Sphere Handbook, A Carta Humanitária, quatro Princípios de Proteção, Normas Fundamentais, e normas mínimas por setor.

Sphere desenvolveu um curso de e-learning em Sphere Handbook e como o utilizar em aspetos chave do trabalho humanitário, pode encontrar uma ligação a ele na secção recursos. Para além das normas encontradas na Sphere para WASH, alimentação, abrigo e saúde, e a Aliança CHS, a Parceria de Padrões Humanitários Globais (GHSP) também reúne sete normas humanitárias diferentes em torno da educação, pecuária, recuperação económica, gestão de campos, análise de mercado, inclusão de pessoas idosas e pessoas com deficiência, e proteção infantil. A GHSP é uma colaboração entre as principais iniciativas mundiais de estabelecimento de normas, incluindo as normas Sphere e Companion, que visa melhorar a qualidade e a responsabilização da ação humanitária através de uma maior aplicação das normas e compromissos humanitários às leis humanitárias, às necessidades imediatas da população, e às capacidades internacionais e nacionais de gestão de catástrofes, entre outras. Dentro destes setores, as iniciativas humanitárias incluem:

- Aliança para Proteção Infantil na Ação Humanitária (A Aliança);
- Parceria de Aprendizagem Monetária (CaLP);
- Rede Interagências para a Educação em Emergências (INEE);
- Projeto de Diretrizes e Normas para a Pecuária de Emergência (LEGS);
- Rede de Educação e Promoção das Pequenas Empresas (SEEP)
- HelpAge International, Programa Idade e Capacidade de Deficiência
- Cluster de Coordenação Global de Acampamentos e Gestão de Acampamentos (CCCM).

## Carta Humanitária

A Carta Humanitária diz que todas as pessoas afetadas por uma catástrofe ou conflito têm direito a ajuda humanitária. Organizações locais e nacionais e governos são os primeiros a providenciar ajuda aos que dela precisam e têm um papel primordial em providenciar ajuda à sua população. Quando a sociedade civil local ou nacional e as agências governamentais não conseguem cumprir este papel, é nosso papel e responsabilidade, como comunidade humanitária internacional, ajudar—mas apenas em estreita colaboração com as autoridades locais e nacionais.

## Quatro Princípios De Proteção

Os quatro Princípios de Proteção do Manual Sphere guiam o nosso trabalho na prestação de ajuda humanitária:

**Princípio de Proteção 1:** Evitar expor as pessoas a maiores danos como resultado das suas ações.

**Princípio de Proteção 2:** Assegurar o acesso das pessoas a assistência imparcial - em proporção às necessidades e sem discriminação.

**Princípio de Proteção 3:** Proteger as pessoas de danos físicos e psicológicos decorrentes de violência e coerção.

**Princípio de Proteção 4:** Ajudar as pessoas a reclamar os seus direitos, aceder aos recursos disponíveis, e recuperar dos efeitos do abuso.

## Padrão Humanitário Fundamental

Em 2014, o Sphere Board aprovou a Norma Humanitária Principal (CHS) e, em 2017, integrou-a totalmente no Manual Sphere, substituindo-a pelas seis Normas Fundamentais. Uma vez que o CHS se baseia nas Normas Básicas Sphere, entre outras fontes, os dois conjuntos de normas partilham uma abordagem fundamentalmente semelhante à qualidade e responsabilidade e as Normas Básicas têm sido efetivamente refletidas no CHS. Mais tarde analisaremos mais de perto a Norma Humanitária Essencial sobre Qualidade e Responsabilização.

## Padrões Mínimos

Para além destes padrões fundamentais, o Manual Sphere estabelece normas mínimas por setor, descrevendo o que devemos esforçar-nos por cumprir quando concebemos e fornecemos uma resposta humanitária.

Os quatro padrões mínimos incluem:

- Fornecimento de água, saneamento e promoção de higiene.
- Segurança alimentar e nutrição.
- Abrigo, assentamento e bens não alimentares.
- Ação na saúde.

## 5-3-6 Responsabilidade

Foi dado aos trabalhadores de ONG's a responsabilidade de ajudar pessoas afetadas por crises que necessitem de assistência humanitária. É nossa responsabilidade garantir que fazemos o que nos propusemos alcançar de acordo com normas internacionalmente aceites e em estreita colaboração com as comunidades que estamos a tentar ajudar.

É nossa responsabilidade garantir que fazemos o que nos propusemos alcançar de acordo com normas internacionalmente aceites e em estreita colaboração com as comunidades que estamos a tentar ajudar. A fim de garantir que somos responsáveis, é importante obter uma boa contribuição de todos os envolvidos - em todas as fases de preparação e resposta. Em fases de planeamento, as comunidades afetadas por crises e catástrofes podem dizer-lhe o que pensam, o que precisam, e como o devem obter. À medida que o trabalho avança, podemos consultar com eles sobre se estão a obter os serviços de que necessitam e como encaram a situação.

É importante pensar em como o seu programa irá cumprir todas as leis, normas e diretrizes desde o início. Porque isso irá ajudar a assegurar a responsabilidade. Também precisamos de fornecer contributo e feedback a outros no sistema, como os nossos doadores e os nossos parceiros. Fornecemos-lhes informação e, por sua vez, obtemos feedback deles sobre se pensam que estamos a alcançar o que eles esperavam e, em alguns casos, o que eles financiaram, para alcançar.

## 5-3-7 Norma Humanitária Central Sobre Qualidade e Responsabilidade

A Norma Humanitária Central sobre Qualidade e Responsabilidade, ou CHS, estabelece nove compromissos que as organizações e indivíduos envolvidos na resposta humanitária podem utilizar para melhorar a qualidade e eficácia da assistência que prestam.

A estrutura de CHS inclui Nove Compromissos. Cada compromisso é apoiado por Critério de Qualidade, o que indica como as organizações e humanitárias e pessoal deve trabalhar de forma a alcançar cada Compromisso. São também especificadas Ações-Chave para que as organizações humanitárias cumpram os

Compromissos. Por último, as Responsabilidades Organizacionais denotam como apoiar a implementação das Ações-Chave.

Como norma central, a CHS descreve os elementos essenciais ação humanitária com princípios, responsável e de alta qualidade. A CHS afirma o que as comunidades e pessoas afetadas pela crise podem esperar das organizações e indivíduos que prestam assistência humanitária. As organizações humanitárias podem utilizar o CHS como um código voluntário para alinhar os seus próprios procedimentos internos. Também pode ser utilizado para verificar o desempenho organizacional. Juntamente com a Norma, as Notas de Orientação e Indicadores do CHS fornecem esclarecimentos sobre as Ações Chave e Responsabilidades Organizacionais. Examinam os desafios práticos que podem surgir aquando da aplicação do CHS. As notas de orientação também explicam a importância de cada Compromisso e fornecem indicadores para promover a medição do progresso no sentido do cumprimento das normas.

Para as organizações que querem comprometer-se a trabalhar de acordo com os Compromissos do CHS, a realização de uma auto-avaliação CHS é o primeiro passo. A ferramenta de auto-avaliação fornece orientação e aconselhamento às organizações que passam pelo processo, bem como modelos que lhes permitem recolher informação, documentar provas, e apresentar resultados.

## 5-3-8 Conclusão

Espero ter sido útil ao contar-vos algumas das leis e normas que lançam as bases para a ação humanitária. Esta é uma parte importante da forma que fazemos o nosso trabalho. Aos trabalhadores de ONG's, como você e eu, foi-nos dada a oportunidade de ajudar pessoas afetadas por crises e conflitos que precisam de assistência humanitária. É nossa responsabilidade garantir que seguimos os padrões internacionalmente aceites e que trabalhamos de perto com as comunidades que estamos a tentar servir. Para além de nos responsabilizarmos a nós próprios e às nossas ONG's, este conhecimento sobre leis e normas pode ajudar-nos a responsabilizar também o sistema de resposta internacional.



Todas as traduções são fornecidas pela comunidade dos Tradutores sem Fronteiras (Translators Without Borders, em inglês). A qualidade destas traduções é verificada para tornar as traduções tão exatas quanto possível. No entanto, pode existir o risco de imprecisões em alguma informação.

## Unidade 6:

# Emergências Humanitárias Complexas

### Secção 1: Introdução 6-1-1 Introdução

Bem vindo à unidade 6 – Emergências humanitárias complexas. A comunidade humanitária internacional enfrenta cada vez mais crises que resultam de uma combinação complexa de fatores, os quais levam a conflitos violentos e demografia intratável coexistente, instabilidades económicas, ambientais, sociais e/ou políticas. Tais crises, por vezes chamadas de emergências humanitárias complexas (CHE' s), ultrapassam frequentemente a capacidade do estado afetado para uma gestão adequada. As CHE' s são desafios sérios para o Programa Alimentar Mundial, requerendo o envolvimento de múltiplas agências a múltiplos níveis com pouco ou nenhum apoio do governo do estado afetado. Enquanto na maioria das CHE' s a estrutura de coordenação no país pode manter-se a mesma, em algumas instâncias, mudanças nos mecanismos de coordenação podem ser recomendadas (por exemplo, uma missão integrada). Esta unidade abrange as considerações adicionais que a assistência em catástrofes humanitários têm de incluir

nas suas estratégias para entregar ajuda às populações afetadas durante emergências humanitárias complexas.

### 6-1-2 Boletim Informativo

Fez seis meses desde que Olvitana foi atingida por um tremor de terramoto de magnitude de 7.5. Tem havido um ataque matinal por parte de assistências em catástrofes armados desconhecidos num comboio do Programa Alimentar interveniente em direção à região montanhosa fora da capital. O ataque deixou duas pessoas mortas e uma dúzia de feridos. Ninguém reclamou responsabilidade pelo ataque. É o quarto ataque deste tipo a agências de ajuda no mesmo número de meses. A violência em escala na região levou à deslocação em massa das populações. Há evidências documentadas que os residentes estão a fugir para países vizinhos. Além disso, tem havido uma rápida descida para a luta dentro de Olvitana, uma vez que cada vez mais pessoas têm sido forçadas a entrar em novas regiões, o que tem pressionado os recursos nessas áreas. Apesar de tratados claros para a paz e segurança, local, nacional e internacional, agências de ajuda continuam os seus esforços no sentido de providenciar assistência no ambiente político e humanitário complexo. As resoluções que apelam às partes para acabarem com os combates não foram bem sucedidas, tal como a colocação de equipas de mediação na área. Consequentemente, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adotou a resolução do Secretário Geral para formar uma missão de implementação da paz em Olvitana, como está autorizado no Capítulo 7 do Charter das Nações Unidas. É esperada a chegada ao país de pessoal para implementação da paz na próxima semana.

## 6-1-3 Bem-Vindo



Olá, sou a Dhara. É um prazer conhecê-lo. Sou a Diretora de País do Corpo Humanitário Mundial aqui em Olvitana. Tenho estado aqui desde o terramoto. Antes de iniciarmos, vamos recordar rapidamente como se tem desenvolvido a situação desde o terramoto.

- Passaram seis meses desde que um terramoto de magnitude 7.5 atingiu Olvitana e uma emergência L3 foi declarada, e depois prolongada devido às crises complexas e contínuas

em Olvitana. Ajuda humanitária inicial foram feitos, mas os danos e a deslocação de milhões de pessoas continua em níveis de emergência.

- Os efeitos dos danos do terramoto, mais as pressões e tensões existentes no país, resultaram em violência contra grupos militantes. Há sinais de que os grupos deslocados estão insatisfeitos com o ritmo de distribuição da ajuda.
- O exército de Olvitana foi destacado numa tentativa de reduzir a violência e está atualmente envolvido no conflito armado com grupos de militantes.
- Como resultado de conflitos de segurança interna prolongados, os desastres de larga escala resultantes do terramoto, combates militares em curso e conflito político, bem como a deslocação de populações civis, programa Alimentar Mundial em Olvitana foi além da capacidade do programa das Nações Unidas no país para gerir a operação de ajuda. Devido à escala, complexidade e a perda de autoridade governamental em alguns locais, a situação em Olvitana foi designada como uma emergência humanitária complexa ou CHE.

## 6-1-4 O Que Esperar

È importante entender como CHE' s afetam os processos que nós como trabalhadores humanitários utilizamos para manter os Princípios Humanitários e entregar ajuda quando há conflitos internos crescentes e repartição da autoridade nacional. Aqui em Olvitana, a assistência em catástrofes humanitários irão adaptar o seu Programa Alimentar Mundial consoante o desenrolar da CHE.

Nesta unidade, iremos discutir:

- A definição de emergência humanitária complexa
- A arquitetura humanitária no contexto das CHE' s e
- Desafios na resposta a uma CHE

# Unidade 6: Emergências Humanitárias Complexas

## Secção 2: Características De Uma CHE

### 6-2-1 Introdução

Como trabalhador do Corpo Humanitário Mundial(CH), é importante compreender o que é uma CHE, desde que se tornaram mais frequentes e têm implicações na coordenação e entrega de ajuda. O Comité Permanente Interagências (ou IASC) define uma emergência humanitária complexa como: “uma crise humanitária num país, região ou sociedade, onde há uma repartição total ou considerável de autoridade, resultado de conflito interno ou externo, que requer um Programa Alimentar Mundial internacional que vá além do mandato ou capacidade de um único e/ou programa nacional das Nações Unidas em curso” Em termos simples, uma CHE ocorre quando uma crise humanitária é combinada com uma repartição do dever do governo devido a conflito. Há muitas características que podem surgir como uma situação complicada, que é porque lhe chamamos “complexa” Vamos olhar para as características de uma CHE.

### 6-2-2 Características De Uma CHE

Uma emergência complexa é definida pela quase ou total repartição da autoridade estatal num país ou sociedade como resultado de uma complexa combinação de instabilidades (económicas, políticas, sociais e/ou ambientais) levando a conflitos violentos internos ou externos. A emergência humanitária complexa pode ser caracterizada pela combinação dos seguintes:

- Violência em massa e perda de vidas
- Danos generalizados às infraestruturas essenciais
- Deslocação em massa de populações
- Necessidade em larga escala de assistência humanitária multifacetada
- Presença de militares e assistência em catástrofes não estatais
- Decréscimo de segurança e riscos de segurança significantes para a assistência em catástrofes em algumas áreas
- Implementação de militares e de organizações de defesa cívica, assim como instalação internacional de forças militares estrangeiras

Apesar dos detalhes irem variar dependendo da situação, aqui está uma revisão geral destas características.



## 6-2-3 Violência Em Massa e Perda De Vidas

A violência e a rutura dos sistemas de proteção no contexto de uma CHE introduzem grandes riscos para as populações afetadas e tornam certos grupos mais vulneráveis do que outros. Enquanto que a proteção dos direitos humanos fundamentais é de primária importância durante as CHE' s, estes grupos vulneráveis podem ser facilmente negligenciados.

A tomada de decisões e o Programa Alimentar Mundial devem considerar a proteção de todas as pessoas afetadas e/ou em risco, incluindo o envolvimento com grupos armados estatais (militares), não estatais (grupos militantes) e não estatais armados, em conflitos. Em termos práticos, isto significa identificar quem está em risco, como e porquê. Esses coordenam a distribuição de ajuda tendo em consideração as características específicas da população, fazendo com que certos grupos fiquem mais vulneráveis a riscos. Necessidades específicas irão diferir para homens, mulheres, raparigas, rapazes, os mais velhos com incapacidades, os doentes, ou aqueles que pertencem a minorias raciais, étnicas ou outros grupos minoritários. Uma emergência humanitária afeta desproporcionalmente populações vulneráveis que não conseguem enfrentar, eles próprios, as consequências das crises. Grupos vulneráveis têm uma capacidade reduzida para resistir e recuperar de perigos que ameaçam a vida, sendo a pobreza um fator chave que aumenta a vulnerabilidade a catástrofes. Estes grupos vulneráveis estão mais sujeitos a experienciar discriminação e correm maior risco de abuso físico, emocional e sexual. Estes problemas podem ser agravados em CHE' s devido a uma autoridade nacional fraca, segurança diminuída, a rutura dos sistemas de proteção social e pouca ou nenhuma aplicação da lei.

## 6-2-4 Danos Generalizados Nas Infraestruturas Essenciais

Os danos a infraestruturas essenciais, devido ou a catástrofes naturais ou a conflitos podem ser severos e generalizados. O acesso a água limpa, comida, abrigo, educação e outros recursos, como combustível e serviços médicos, podem também tornar-se extremamente difíceis. Para além das instalações e edifícios, infraestruturas podem referir-se a processos, sistemas e redes de trabalhos sociais. As reparações a infraestruturas podem tirar uma quantidade significativa de tempo e fundos substanciais para restaurar, atrasos na reconstrução podem ter um efeito duradouro na economia e na sociedade como um todo, deixando os indivíduos incapazes de cuidar deles próprios e das suas famílias.

## 6-2-5 Deslocação Em Massa De Populações

Elevados níveis de violência e destruição de infraestruturas essenciais e serviços perturbam as vidas dos civis, frequentemente causando a sua fuga - ou em antecipação ou o Programa Alimentar Mundial à violência ou porque são forçados. Populações deslocadas podem incluir pessoas deslocadas internamente (ou IDP' s), refugiados, ou ambos.

- IDP' s são pessoas que são forçadas a fugir das suas casas devido a conflitos armados, violência generalizada, violações dos direitos humanos, desastres naturais ou causados por humanos, mas que se mantêm no seu próprio país.
- Os refugiados são formalmente reconhecidos como pessoas que fugiram dos seus países por causa de um medo bem fundamentado de ser perseguido por razões de raça, religião, nacionalidade, membro de um grupo social particular, ou por manter uma certa opinião política.
- Os requerentes de asilo são pessoas que deixaram os seus países de origem e se candidataram formalmente para asilo noutra país, mas que as suas candidaturas ainda não foram concluídas. Apenas depois da conclusão com sucesso das suas candidaturas podem ser formalmente reconhecidos como refugiados.
- Durante uma CHE, podem ser misturados fluxos de refugiados de diferentes países ou pessoas que estão a ser deslocadas devido a insegurança, catástrofes ambientais, ou outras razões imperiosas. Isto pode causar situações complexas que afetam regiões inteiras e podem causar dificuldades nas comunidades de acolhimento. O impacto de uma CHE nas populações depende das características da emergência. Em situações com um elevado nível de conflitos armados, ou se o órgão central do Estado se tiver deteriorado, ou se há uma catástrofe ambiental aguda ou crónica (como um terramoto ou uma seca), que podem ser depois compostas por elevados níveis de pobreza, o impacto nas populações locais pode ser severo. Além da deslocação, consequências de longo termo das CHE' s incluem a destruição de propriedade, mercados locais, sistemas de saúde e outras formas de infraestruturas. As emergências crónicas podem também surgir como refugiados e pessoas internamente deslocadas que têm acesso limitado a cuidados médicos, água limpa e alimentos, a longo prazo. Em alguns casos, algumas pessoas podem ser incapazes de fugir para procurar uma área segura por causa do cerco de grupos hostis, idade, género, incapacidade ou afiliação étnica ou religiosa.



## **Unidade 6: Emergências Humanitárias Complexas**

### **Secção 3: Assistência Em Catástrofes Nas CHE's**

#### **6-3-1 Assistência Em Catástrofes A Nível Global E De País**

Como se recorda, o sistema de coordenação humanitário internacional compreende organizações agrupadas em dois níveis: o global (ou internacional) e de país (ou nacional). Quando surge uma emergência humanitária complexa, a coordenação interagências e o apoio operacional altera para cada um destas assistências em catástrofes.

A nível global, a assistência em catástrofes que podem estar envolvidos no Programa Alimentar Mundial de CHE' s incluem

- Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários
- Alto-Comissário da Nações Unidas para os Refugiados
- Gabinete do Alto Comissariado para os Direitos Humanos
- Sub-Secretário Geral/Coordenador de Resposta a Emergências
- Comité Internacional da Cruz Vermelha

#### **6-3-2 Gabinete Para A Coordenação Dos Assuntos Humanitários (OCHA)**

Quando uma crise humanitária ultrapassa o mandato ou a capacidade de uma única agência, como é o caso das CHE' s, o OCHA trabalha para assegurar um Programa Alimentar Mundial rápido e eficaz por todas as partes envolvidas. O OCHA é coordenado pelo Sub-Secretário Geral (SSG) para os Assuntos Humanitários. O mandato do OCHA é coordenar a provisão de assistência humanitária em emergências humanitárias complexas e catástrofes naturais.

#### **6-3-3 Alto Comissário Da Nações Unidas Para Os Refugiados (ACNUR)**

O modelo de coordenação de refugiados na ACNUR promove melhores práticas de forma a tornar a coordenação de refugiados mais previsível, inclusiva e colaborativa. É designada para se adaptar a situações onde existem estruturas setoriais, de forma a harmonizar abordagens e reduzir a duplicação.

#### **6-3-4 Gabinete Do Alto Comissário Para Os Direitos Humanos**

Durante algumas CHE' s, o OCHA pode coordenar com o Gabinete do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACDH). O ACDH tenta oferecer a melhor experiência e apoio aos diferentes direitos humanos monitorizando mecanismos no sistema das Nações Unidas. Em certas circunstâncias, o ACDH pode contratar e treinar monitores de direitos humanos em regiões selecionadas para recolher informação acerca do ambiente de direitos humanos num país ou região com o objetivo de se empenhar na advocacia para abordar as violações dos direitos humanos.

#### **6-3-5 Sub-Secretário Geral/ CRE**

O chefe do OCHA é o Sub-Secretário-Geral para os Assuntos Humanitários e Coordenador de Resposta a Emergências. O Coordenador de Resposta a Emergências é responsável pela supervisão de todas as emergências que necessitam de assistência humanitária das Nações Unidas. Ele ou ela também atuam como o ponto focal para atividades de ajuda governamentais, intergovernamentais e não governamentais. O CRE também tem um papel de defesa crítico em crises específicas e na promoção de ação humanitária.

O CRE lidera o Comité Permanente Interagência (IASC), o qual é um fórum importante para alcançar consenso em como coordenar a Programa Alimentar Mundial das CHE's.

O CRE é o principal conselheiro do Secretário Geral dos assuntos humanitários e o Convocador do Comité Executivo para Assuntos Humanitários (ECHA). O ECHA providencia um fórum para a comunidade humanitária e para os departamentos políticos e manutenção da paz do Secretariado da Nações Unidas pra partilhar perspectivas de crises e assuntos humanitários.

#### **6-3-6 Comité Internacional Da Cruz Vermelha (ICRC)**

O trabalho do CICV em CHE' s baseia-se nas Convenções de Genebra de 1949, os seus protocolos adicionais, os seus estatutos - e os do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. O CICV é uma organização independente e neutra que assegura proteção humanitária e assistência para vítimas de conflitos armados e outras situações de violência. É separado do sistema das Nações Unidas e amplamente reconhecido por estar na sua própria categoria única dentro da arquitetura humanitária. O CICV irá coordenar bilateralmente ou multilateralmente com a vasta gama

da assistência em catástrofes que operam em CHE' s mas não irá cair sob qualquer estrutura criada pelas Nações Unidas concebidas para apoiar o estado afetado.

## 6-3-7 Assistência A Catástrofes A Nível De País

Como com os assistência em catástrofes globais, os deveres de atores a nível de país também alteram durante uma CHE. O nível de país inclui o

- Coordenador Humanitário
- Equipa humanitária do país
- Sectores a nível de país
- ONG Fora

## 6-3-8 Coordenador Humanitário

Quando um país é afetado por uma crise, um dos primeiros passos no Programa Alimentar Mundial é a nomeação de um Coordenador Humanitário, ou HC. Em muitos países, a pessoa nomeada para cumprir como CH é o atual Coordenador Residente das Nações Unidas. Os coordenadores residentes, que foram fundados e geridos pela PNUD, lideram equipas de país das Nações Unidas num país e são os representantes escolhidos do Secretário-Geral para o desenvolvimento de operações. Durante as fases do Programa Alimentar Mundial iniciais da emergência de uma crise humanitária, podem gerir e coordenar a resposta. Frequentemente, o CH mantém-se como HC em todas as crises. A função principal do CH é facilitar e assegurar a provisão bem coordenada, rápida e efetiva de assistência humanitária àqueles seriamente afetados pela emergência humanitária complexa.

O Coordenador Humanitário é apoiado pelo pessoal de campo, que podem estar organizados em unidades de coordenação de campo (FCU' s), dependendo da escala da emergência. Estes são habitualmente pessoal da OCHA mas podem também incluir forças de trabalho de outras agência das Nações Unidas ou ONG' s. Mais uma vez, a estrutura das FCU' s depende das necessidades específicas de apoio de coordenação no país.

## 6-3-9 Equipa Humanitária Do País

Em países com situações de emergência, o principal órgão de coordenação será provavelmente a Equipa Humanitária do País (EHN). Os representantes no EHN são da Nações Unidas, da comunidade das ONG, e do Movimento da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho. As ONG podem coordenar-se entre si para assegurar que estão devidamente representadas no EHN.

## 6-3-10 Setores A Nível De País

Clusters são grupos de organizações humanitárias, tanto das Nações Unidas como não das NU, em cada um dos principais setores de ação humanitária, por exemplo, água, saúde e logísticas. Os clusters são formalmente ativados a nível de país quando os mecanismos de coordenação existentes estão sobrecarregados ou constrangidos na sua capacidade para responder a necessidades identificadas de acordo com os princípios humanitários. São designadas pelo Comité Permanente Interagências e têm responsabilidades claras de coordenação.

## 6-3-11 ONG Fora

ONG FORA, ou coligações de ONG' s reunidas e atuando coletivamente, estão frequentemente presentes em países onde existem Programas Alimentares Mundiais contínuas e são uma componente significativa da coordenação. Podem servir para coordenar as posições da ONG e ampliar a voz das ONG' s nos órgãos de decisão e são locais onde a informação é partilhada e onde ocorrem discussões sobre política e segurança.

## Unidade 6: Emergências Humanitárias Complexas Secção 4: Mais Considerações Para Assistência A Catastrófes Em CHE's

### 6-4-1 Mais Considerações Para Assistência A Catastrófes Em CHE's

Vamos continuar a explorar considerações adicionais durante uma CHE olhando para

- Provisão de segurança e proteção no terreno
- Elementos de integração das Nações Unidas
- Implicações das disposições de integração das Nações Unidas para as ONG' s

### 6-4-2 Segurança e Proteção

Em qualquer crise humanitária, mas particularmente numa CHE, a segurança e a proteção dos trabalhadores de ajuda humanitária, juntamente com as comunidades que estão a trabalhar para ajudar, são preocupação primordial. Duas organizações chave que abordam segurança e proteção em campo são o Departamento das Nações Unidas para a Segurança e Proteção (UNDSS) e a ONG Organização de Segurança internacional (INSO).

O UNDSS é responsável pela proteção do pessoal e dependentes das Nações Unidas. Opera em mais de 100 países, com uma presença forte em áreas de conflito. O UNDSS providencia apoio operacional através de políticas, orientações e proteção do pessoal para gerir os riscos do sistema das Nações Unidas. Numa CHE, o UNDSS pode providenciar proteção durante a entrega conjunta de serviços das Nações Unidas e dos assistência em catástrofes de ONG' s. O UNDSS não toma responsabilidade pela segurança e proteção de trabalhadores não pertencentes à Nações Unidas.

A ONG Organização de Segurança Internacional (INSO) apoia a segurança dos trabalhadores de ajuda estabelecendo plataformas de coordenação de segurança em contextos inseguros. A INSO providencia ONG' s registadas com uma gama de serviços gratuitos, incluindo os seguintes:

- Seguimento de incidentes em tempo real
- Relatórios analíticos
- Dados e cartografia relacionados com a segurança
- Apoio à gestão de crise
- Orientações do pessoal
- Formação

Os serviços da INSO ajudam as ONG' s com as responsabilidades de gestão de risco diárias. Também melhoram a consciência global da situação das ONG' s para apoiar as decisões de acesso humanitário baseado em provas.

### **6-4-3 Empresas Militares e De Segurança Privatizadas (PMSC's)**

Durante as CHE' s, contudo, um terceiro tipo de organização pode fornecer segurança. As empresas privadas militares e de segurança (PMSC' s) são empresas privadas que prestam uma vasta gama de serviços militares e de segurança. Estas incluem frequentemente a provisão de guardas armados ou desarmados, comboios, avaliações de risco, serviços de informação, treinamentos militares, treinamentos de segurança, e apoio logístico. O aumento do número de ataques aos trabalhadores humanitários nos últimos anos levou a que mais organizações humanitárias recorresse aos serviços das PMSC' s. As PMSC' s são também frequentemente contratadas por governos e militares. As organizações humanitárias devem estar conscientes do risco de serem associadas ou vistas com estas organizações, pois uma filiação pode ameaçar a sua imparcialidade ou neutralidade. Independentemente de quem contrata os seus serviços, as PMSC devem assegurar que o seu pessoal siga o direito humanitário internacional (ou DIH) em situações de conflito armado.

## **6-4-4 Acordos De Integração Das Nações Unidas**

De acordo com a política das Nações Unidas de Avaliação e Planeamento Integrados (API) (2013), todas as agências da Nações Unidas devem participar em avaliações, planeamento, monitorização e avaliação conjuntos. A integração dos esforços da Nações Unidas numa situação de crise é um princípio que a Nações Unidas emprega para ajudar a apoiar os países na transição da guerra para uma paz duradoura ou para enfrentar uma situação igualmente complexa, como uma CHE, que requer um Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas a nível de todo o sistema. Quando uma equipa de país das Nações Unidas (UNCT) coexiste com uma operação de manutenção da paz da ONU (PKO) ou missão política especial (SPM), aplica-se a política do IAP, assegurando o trabalho de equipa entre os dois.

## **6-4-5 Missões De Imposição De Paz**

Se o Conselho de Segurança da Nações Unidas (CSNU) determinar que o envio de uma missão de imposição da paz é o passo mais adequado a tomar, autorizará formalmente a sua realização, adotando uma resolução da ONU. A resolução

- Define o mandato e a dimensão da operação
- Nomeia um Representante Especial do Secretário-Geral (ou SRS) e
- Detalha as tarefas que a operação será responsável pela execução

O orçamento e os recursos para a missão são então sujeitos à aprovação da Assembleia Geral.

Para além da Resolução das Nações Unidas, também apresentadas pelo Conselho de Segurança da ONU são as Regras de Compromisso (ROE), que orientam o âmbito da missão e definem autorizações e limites, incluindo limites ao uso da força. ROE são talhadas para o mandato específico da missão e são designadas para ajudar os assistência em catástrofes armados de acordo com o DIH.V É crítico que ambos, o mandato da missão e as ROE, sejam claramente definidas e comunicadas, uma vez que fornecem o quadro dentro do qual a missão opera. Também ajuda a estabelecer as expectativas no seio da população afetada.

## 6-4-6 Formas De Integração

Na sequência de uma Avaliação Estratégica para examinar como o mandato será implementado num determinado contexto, o Secretário-Geral pode recomendar a formação de uma única missão estruturalmente integrada, a fim de que os esforços humanitários e de desenvolvimento sejam integrados com a nova missão sob a liderança do SRSG. Se a missão é estruturalmente (não apenas estratégica) integrada, o RC/CH irá também ter o papel de adjunto de SRSG, reportando ao SRSG.

Há duas formas de integração:

- Estratégia e
- Estrutural

A integração estratégica é concebida para assegurar objetivos partilhados, planeamento, avaliações e mecanismos de monitorização e análises de toda a assistência em catástrofes nos acordos de integração. A integração estratégica é a forma mais comum de integração e o seu objetivo é assegurar um Programa Alimentar Mundial coerente entre os setores humanitário, de construção da paz, político, de direitos humanos e de manutenção da paz e a assistência em catástrofes.

A integração estrutural é também conhecida como o arranjo "triplo chapéu" porque esta abordagem agrupa todos estes setores sob a égide do Representante Especial do Secretário-Geral (SRSG), cujas funções combinam os papéis dos mesmos

- Representante Especial Adjunto
- Coordenador Residente das Nações Unidas e
- Coordenador humanitário.

Como sinal mais visível de integração, a integração estrutural tem suscitado preocupações entre as agências humanitárias acerca da sua capacidade de observar os princípios humanitários fundamentais da independência e neutralidade. Os acordos de integração podem criar compromissos reais ou percebidos entre um compromisso de estabilização política e objetivos humanitários, levando algumas assistências em catástrofes a preocuparem-se com a falta de priorização das atividades humanitárias. A assistência em catástrofes podem também recuar perder a independência e o controlo sobre a priorização dos esforços humanitários. Por exemplo, se um PKO ou SPM fornecer escoltas armadas e bens aéreos apenas em certas áreas ou quando recursos de fundos humanitários agrupados forem dirigidos para áreas que foram recentemente colocadas sob controlo governamental. As Diretrizes Não Vinculativas da IASC sobre o Uso de Escoltas Armadas para Comboios Humanitários (2013) fornecem considerações adicionais para os humanitários que se encontram nestas situações.

## 6-4-7 Agentes De Forças De Manutenção Da Paz Da Nações Unidas

Vital para os Acordos de Integração da Nações Unidas são as Forças de Manutenção da Paz das Nações Unidas: civis, polícia e pessoal militar que são acusados de manter a paz e a segurança

- Apoio nos processos políticos
- Reforma de sistemas judiciais
- Formação de forças de lei e forças políticas
- Desarmar e reintegrar antigos combatentes e
- Apoio ao regresso de deslocados internos (IDP's) e refugiados

Juntamente com as missões de manutenção da paz e as missões políticas especiais, os acordos de integração da Nações Unidas podem incluir uma variedade de atividades, tais como a pacificação, a imposição da paz, e a construção da paz.



### Imposição da paz

inclui, no geral, medidas ao abrigo do Capítulo 7 da Carta das Nações Unidas que abordam os conflitos em curso. As medidas envolvem habitualmente ação diplomática para levar as partes hostis a negociarem acordos.



### Pacificação

Envolve medidas coercivas e é utilizado para reforçar a paz internacional e a segurança em situações onde o Conselho de Segurança, ao abrigo do Capítulo 7 das Nações Unidas, decidiu agir face a uma ameaça à paz, violação da paz, ou ato de agressão.



### Construção da paz

Visa reduzir o risco de recaída no conflito, reforçando as capacidades nacionais a todos os níveis de gestão de conflitos e lançar as bases para uma paz duradoura e desenvolvimento.

## 6-4-8 ONG's e Acordos De Integração Da Nações Unidas

Como funcionário do Corpo Humanitário Mundial, é preciso estar consciente das implicações dos Acordos de Integração das Nações Unidas para as ONG's. Vamos agora considerar essas implicações.

Para as ONG's, os acordos de integração nas Nações Unidas podem significar coisas diferentes. Desde que as ONG's não são parte das Nações Unidas, não são sujeitas a acordos específicos envolvidos na integração. Contudo, as ONG's são afetadas



pelos acordos de integração das Nações Unidas devido ao efeito deste último sobre o ambiente operacional mais amplo. As ONG's servem no EHN e têm um papel vital a desempenhar para assegurar que os princípios humanitários sejam mantidos, e que os princípios de ajuda cheguem às populações afetadas. Por vezes, como resultados dos acordos de integração, pode existir confusão no terreno entre assistência em catástrofes e pessoal dentro do sistema da Nações Unidas. Pode ocorrer confusão se estes grupos (isto é, Nações Unidas versus outras assistências em catástrofes) estiverem a trabalhar em estreita proximidade, a partilhar veículos, ou a usar trajes semelhantes. Esta confusão pode ser prejudicial para as ONG, bem como para a assistência em catástrofes dentro do sistema das Nações Unidas. Se forem confundidas com forças de manutenção da paz, a neutralidade, imparcialidade e independência da ação humanitária podem ser postas em causa, particularmente se a integração for além da integração estratégica, até à integração estrutural.

As agências humanitárias acharam necessário agir de forma a que fiquem separados das forças de manutenção da paz. Ter pessoal a usar o logótipo da sua ONG e ter consciência de como o pessoal está a interagir com as forças de manutenção da paz em locais públicos são duas formas de as ONG's se distinguirem das forças de manutenção da paz. Manter uma separação física clara pode ser difícil, especialmente quando as agências humanitárias estão associadas a várias agências das Nações Unidas através de mecanismos de coordenação, financiamento das Nações Unidas, e utilização do transporte aéreo das Nações Unidas. Por conseguinte, a associação de uma ONG com a assistência em catástrofes da Nações Unidas pode fazer parecer que a ONG também está associada às missões politicamente mandatadas da ONU.

Ser visto como alinhado com uma missão política das Nações Unidas pode também ter um impacto negativo nos esforços de uma ONG, especialmente em situações em que as ONG's precisam de negociar com todas as partes envolvidas para ter acesso às populações afetadas e ajudar a garantir a segurança dos trabalhadores da ajuda humanitária. Um bom recurso para as ONG's é a política de Avaliação Integrada e Planeamento, ou IAP, aprovada pelo Secretário-Geral da Nações Unidas (UNSG), que fornece um quadro analítico, estratégico e operacional para as Agências da ONU, bem como para outras partes interessadas envolvidas em conflitos, pós-conflito e atividades de construção da paz. As partes interessadas das ONG's envolvidas no sistema de coordenação das Nações Unidas podem considerar a política do IAP útil para avaliar os riscos e identificar oportunidades no âmbito de acordos integrados.

InterAction, uma aliança de ONG com sede nos EUA, trabalhou para desenvolver uma lista de questões e sugestões chave para as ONG's relativamente aos acordos de integração das Nações Unidas.

## Unidade 6: Emergências Humanitárias Complexas

### Secção 5: Os Desafios Sa Reposta

#### 6-5-1 Visão Geral

Agora que revimos o sistema de coordenação humanitária internacional e os acordos de integração das Nações Unidas, vamos dedicar tempo a reconhecer os desafios que a HCW terá de negociar para responder à situação em Olvitana e prestar ajuda onde ela for necessária. Como anteriormente explicado, a arquitetura humanitária internacional adaptou-se aos desafios das CHE's com considerações adicionais para coordenação, proteção e acesso.

A resposta aos CHES pode apresentar desafios diferentes dos encontrados na resposta a catástrofes naturais no que diz respeito a

- Deterioração e destruição de infraestruturas essenciais
- Cenários políticos complexos envolvendo a assistência em catástrofes estatais e/ou não estatais
- Aderência e perceção de aderência aos princípios humanitários
- Questões de acesso
- Interação com militares nacionais ou agências de segurança estatais e
- Segurança e proteção

#### 6-5-2 Deterioração e Destruição De Infraestruturas Essenciais

Como com outras emergências humanitárias, infraestruturas essenciais podem ser destruídas ou severamente

danificadas numa CHE. A deterioração e destruição de infraestruturas básicas, como estradas e abastecimentos de água, pode significar que os trabalhadores e abastecimentos não conseguem chegar às áreas com maiores necessidades. Além disso, os danos nas infraestruturas podem ser mais duradouros devido a um enfraquecimento da capacidade governamental ou a falhas de segurança. As agências de ajuda não podem depender da reparação atempada dos danos e devem adaptar-se à evolução do panorama político e de segurança.

## 6-5-3 Cenário Político Complexo

O cenário político em CHE' s é extremamente complicado, em particular à medida que se vai libertando o poder e autoridade do governo. Em CHE' s pode haver uma rutura significativa do governo como resultado de conflitos. Por vezes, o governo nacional não detém autoridade em algumas áreas do país. Durante os tempos em que a situação política é fluida, os humanitários devem manter-se atualizados sobre as condições atuais e construir e manter uma compreensão da dinâmica do poder no terreno. Além disso, situações políticas complexas também podem impactar severamente o acesso a negociação humanitária. Por exemplo, protestos políticos podem complicar as atividades diárias e vêm com preocupações de segurança adicionais. Bloqueios de entrada e saída de cidades e campos por militares e grupos armados não estatais podem inibir a coordenação, bem como o acesso.



## 6-5-4 Adesão Aos Princípios Humanitários

Até agora familiarizou-se com os princípios humanitários de

- **Humanidade**
- **Neutralidade**
- **Imparcialidade e**
- **Independência**

A condução de operações humanitárias de acordo com os princípios humanitários é fundamental para distinguir a ação humanitária das atividades e objetivos da assistência em catástrofes políticos, militares e outros. Comunicar claramente sobre princípios humanitários e assegurar que a organização os segue é fundamental para ganhar a aceitação por parte de todas as assistências em catástrofes relevantes no terreno para a ação humanitária ser levada a cabo. A capacidade para estabelecer e manter o acesso humanitário, em particular, está frequentemente relacionada com a forma como uma organização defende ou é percebida como defendendo estes princípios.

Devido à natureza complexa das CHE' s, as ONG' s têm de tomar decisões difíceis no terreno. Por exemplo, as organizações podem achar difícil prestar ajuda estritamente baseada na necessidade se alguns dos mais necessitados também tiverem sido filiados a grupos rebeldes, armados, ou terroristas. As ONG' s devem seguir os seus protocolos internos enquanto mantêm em mente os princípios humanitários. De forma a ganhar a aceitação do seu trabalho, devem compreender como podem ser vistos pela comunidade local. Tais desafios realçam a importância de comunicar e trabalhar com a população afetada, bem como a importância de fortes mecanismos de monitorização e avaliação. Se os programas forem controlados com documentação regular, deve ser assegurada a transparência sobre quem recebeu que ajuda, quando, e porquê.

## 6-5-5 Acesso Humanitário

O acesso humanitário refere-se à capacidade dos assistências em catástrofes humanitárias chegarem às populações afetadas por crises, bem como a capacidade da população afetada de aceder à assistência e serviços humanitários. Em qualquer emergência humanitária podem haver barreiras burocráticas à movimentação de pessoas ou restrições à movimentação de bens. Estes obstáculos podem piorar durante uma emergência humanitária complexa devido ao cenário político complexo, a presença de grupos armados não estatais e estatais, e situações de segurança e militares. O acesso total e livre é essencial para o estabelecimento de operações, movimentar os bens e pessoal onde são necessárias, implementar distribuições e fornecer serviços e outros programas. As autoridades nacionais ou partes do conflito têm a responsabilidade primordial pelo bem estar dos afetados durante as crises. Se não puderem ou não quiserem satisfazer as necessidades básicas da população afetada, são obrigados pelo direito humanitário internacional (DIH) a permitir e facilitar a prestação imparcial de assistência. O DIH é sempre importante de considerar em situações de conflito, infelizmente, nem sempre é respeitado e os grupos armados não estatais podem não cumprir o DIH como a maioria dos militares do estado.



As agências humanitárias podem precisar de negociar com várias assistências em catástrofes e de mudar de ator a fim de ganhar ou manter o acesso a áreas particulares. Nestas situações, é importante recordar os princípios humanitários. As ONG' s devem estar conscientes de que as suas atividades podem ser vistas como legitimadoras das ações de outra parte, como uma assistência em catástrofes não estatal ou o governo, o que pode comprometer o seu estatuto neutro.

## 6-5-6 Interação Com As Agências Nacionais Militares e De Segurança Do Estado

Como mencionado anteriormente, um Estado afetado pela crise tem a responsabilidade primordial de fornecer assistência para salvar vidas às pessoas afetadas pela crise. Os mecanismos de Programa Alimentar Mundial nacional podem utilizar entidades governamentais, como as Autoridades Nacionais de Gestão de Catástrofes, mas incluem frequentemente a ativação de militares e outras forças armadas. Quando um Estado requer assistência em catástrofes, os estados assistidos podem também fornecer apoio na forma do exército ou forças armadas. Tornou-se crescentemente frequentemente os militares estarem envolvidos no fornecimento de ajuda, por causa das suas capacidades únicas que são necessárias em algumas emergências. Em algumas situações extremas, a assistência em catástrofes podem depender fortemente dos militares como último recurso para a segurança e acesso às populações necessitadas. A assistência em catástrofes militares têm normas e sistemas operacionais diferentes dos da comunidade humanitária internacional, o que torna importante para ambas as partes compreenderem quando trabalham nas mesmas áreas.

A função de Coordenação Civil Militar Humanitária das Nações Unidas (NU-CMCoord) facilita o diálogo e a interação entre civis e assistência em catástrofes militares a fim de proteger os princípios humanitários, evitar a competição, minimizar a inconsistência, e perseguir objetivos comuns.

Nações Unidas-CMCoord é uma estrutura reforça um amplo entendimento da ação humanitária. Guia de assistência em catástrofes políticos e militares em como apoiar melhor essa ação, para desenvolver políticas específicas de contexto baseadas em linhas de orientação internacional. Nações Unidas-CMCoord é aplicada em

emergências humanitárias complexas e ambientes de alto risco, uma vez que visa facilitar o acesso humanitário, bem como proteger os civis e a segurança dos trabalhadores da ajuda humanitária.

Um dos maiores desafios enfrentados pelas ONG' s durante interações civis e militares é a tensão entre a provisão de assistência humanitária neutral, independente e imparcial e os objetivos estratégicos e políticos das forças militares, assim como os governos a que se dirigem. A proteção de civis (PoC) em conflito deve ser um objetivo comum do governo, militares e humanitários. O termo PoC refere-se à proteção durante os tempos de conflito armado e é geralmente entendido como referindo-se à aplicação e respeito pelo DIH e outra lei aplicável.

Em algumas circunstâncias, a presença física de agências de ajuda pode, por si só, constituir um obstáculo a potenciais perpetradores de violência, mas os trabalhadores humanitários desarmados não estão equipados para proteger robustamente os civis de ataques em grande escala.

Uma marca distintiva do NU-CMCoord é que a utilização de meios militares em apoio de operações humanitárias deve ser tipicamente uma exceção, e apenas como último recurso. Quando as capacidades humanitárias não são adequadas, os Bens Militares e da Defesa Civil (MCDA) podem ser utilizados de acordo com diretrizes internacionais. MCDA, tal como definido nas Diretrizes de Oslo, "compreende pessoal de assistência, equipamento, fornecimentos e serviços fornecidos por organizações militares e de defesa civil estrangeiras para assistência humanitária internacional" Os MCDA' s que pertencem às forças que se encontram envolvidas em combate não devem ser utilizados para apoiar atividades humanitárias como uma questão de princípio. Quando os bens estão sob o controlo das Nações Unidas, são referidos como MCDA NU.

## 6-5-7 Pedidos De Bens Militares

Os pedidos de bens militares devem ser feitos pelo CH ou RC no terreno após consulta com o CRE, o Estado, e o Representante Especial do Secretário-Geral (SRSG), quando apropriado, e basear-se puramente em critérios humanitários - e sempre com a aprovação do governo do Estado afetado. O CH irá determinar que tarefas humanitárias são necessárias e que processos devem ser respeitados, antes de solicitar apoio. Por sua vez, o apoio militar ou o comandante de defesa civil irá determinar se a tarefa pode ser completada dentro dos requisitos de missão da sua unidade. dentro do OCHA, a Secção de Coordenação Militar Civil (CMCS) tem a responsabilidade primordial de mobilização de MCDA Nações Unidas e coordenação civil numa emergência complexa. Vários recursos fornecem mais orientação aos profissionais humanitários sobre como lidar com questões de coordenação civil-militar. É importante notar que as orientações não são vinculativas mas são amplamente aceites como documentos de referência que fornecem um quadro

jurídico modelo para o desenvolvimento de orientações específicas do contexto ou temáticas.

- Manual de Campo UN-CMCoord
- Linhas de Orientação de Oslo
- Linhas de orientação civis-militares em emergências complexas do IASC
- Diretrizes não vinculativas sobre a utilização de escoltas armadas para comboios humanitários do IASC
- Práticas recomendadas para coordenação civil-militar humanitária efetiva de bens militares estrangeiros em catástrofes naturais e de origem humana
- Nota de orientação sobre o apoio do OCHA aos resultados de proteção

## 6-5-8 Segurança e Proteção

Embora já tenhamos abrangido uma série de estratégias de reforço da segurança utilizadas durante os acordos de integração da Nações Unidas, existem outras medidas de reforço da segurança que as ONG 's no terreno utilizam para continuar a ajudar as populações civis, ao mesmo tempo que retiram parte do seu pessoal do caminho do perigo. A segurança e proteção do local e trabalhadores de ajuda expatriados, assim como as populações afetadas, são a preocupação primordial constante para as organizações envolvidas no Programa Alimentar Mundial. Unidas, são referidos como MCDA NU.

## 6-5-9 Programação Remota

A programação remota é um Programa Alimentar Mundial operacional à insegurança, que envolve a retirada ou reduzir drasticamente o pessoal internacional ou, por vezes, pessoal nacional, do campo. Envolve uma maior transferência de responsabilidade do programa para pessoal local ou organizações parceiras locais e supervisão de atividades de uma localização diferente. Deve ser apenas utilizada quando conseguimos garantir que não estamos a transferir risco para os parceiros ou pessoal nacional.

A programação remota tem sido considerada geralmente como medida temporária que deve ser um último recurso. Contudo, a sua utilização tem aumentado significativamente em áreas onde os riscos de segurança permanecem elevados durante longos períodos de tempo.

A programação remota pode ser classificada em quatro tipos:

- **Controlo remoto**
- **Gestão remota**
- **Apoio remoto**
- **Parceria remota**

## Controlo Remoto

Na programação por controlo remoto uma ONG coloca todos os decisores de um programa num local separado e seguro, normalmente no início de um programa, quando pode não haver qualquer capacidade de segurança no terreno. A implementação no terreno é entregue ao pessoal da nação de acolhimento.

## Gestão Remota

A programação da gestão remota requer uma delegação temporária e parcial de autoridade e responsabilidade ao pessoal nacional após a transferência do pessoal de gestão superior para um ambiente mais seguro. Assume-se que as linhas de autoridade e de tomada de decisões voltarão ao "normal" uma vez estabilizadas as condições e restabelecida a presença original.

## Apoio Remoto

Na programação de apoio remoto, o pessoal local do país é dotado de maior autoridade na tomada de decisões do que na programação de gestão e controlo à distância. Os gestores de topo tratam de tarefas administrativas, tais como gestão financeira, relatórios de doadores, e desenvolvimento de capacidades à distância com menos influência direta.

## Parceria Remota

Na programação de parceria remota, uma ONG recruta uma organização local para tratar da gestão e tomada de decisões no terreno. A ONG presta assistência remota em matéria de administração e financiamento. Quando um plano de programação à distância é implementado, devem ser considerados os objetivos globais e a sustentabilidade do programa no que respeita à segurança do pessoal, uma vez que o pessoal das ONG 's locais é tão vulnerável a ataques direcionados como o pessoal expatriado. Além disso, é mais difícil assegurar a responsabilidade e a qualidade do Programa Alimentar Mundial quando se utiliza programação remota.

## 6-5-10 Conclusão

O sistema de coordenação humanitária internacional foi concebido para enfrentar crises humanitárias e emergências humanitárias complexas. A operação de ajuda são mais eficazes e eficientes quando coordenadas, pelo que o envolvimento com o sistema internacional de coordenação humanitária é importante para responder às necessidades das pessoas afetadas por CHE' s. Contudo, o princípio humanitário de fornecer ajuda baseado em necessidades pode colocar as agências numa posição difícil. Muitas vezes, estes cenários não são simples, e as ONG' s devem seguir os seus próprios protocolos internos, tendo em mente que os Princípios Humanitários servem de base ao trabalho humanitário. O direito internacional humanitário é sempre importante de considerar em situações de conflitos.

## Apoiando A Resposta Humanitária

As informações neste documento são válidas a partir de 2023. Este documento de e-learning foi possibilitado graças ao generoso apoio da população norte-americana através da Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (USAID). O conteúdo é de responsabilidade da International Medical Corps, da Concern Worldwide e da Academia Humanitária de Harvard, e não reflete necessariamente as opiniões da USAID ou do Governo dos Estados Unidos. O conteúdo deste curso não pode ser utilizado sem permissão expressa e por escrito. Para qualquer questão, envie um e-mail para [bbr@internationalmedicalcorps.org](mailto:bbr@internationalmedicalcorps.org).